

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXX - CUIABÁ segunda-feira, 29 de Março de 2021 Nº 27.968

PODER EXECUTIVO

ATOS

ATO Nº 02278/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **NEUCIDELE NATALIA BARROS**, R.G. nº 10759921 - SJ/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE CAPTAÇÃO ANÁLISE E DIFUSÃO DE DADOS, da (o) DIRETORIA DE EXECUÇÃO ESTRATÉGICA, da POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC, a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE. MAS POR QUE COMBATER A DENGUE AINDA NÃO?

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.

- Vire garrafas de cabeça para baixo
- Elimine água em vasos de flores
- Limpe e tampe bem a caixa d'água
- Mantenha calhas secas e limpas
- Troque sempre a água do seu pet
- Mantenha piscinas limpas

A DENGUE MATA.

MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.

mt.gov.br



As máscaras caseiras de tecido também precisam ser trocadas.

Não coloque a sua vida em risco.

Troque-as sempre que vir um furo, desgaste ou deformidade nos elásticos.

www.matogrossosaude.mt.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta

Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar	Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Emerson Hideki Hayashida

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 544/2021/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos Processos nº 106152/2021 e 111874/2021, **resolve, para fim de regularização autorizar a cessão** de JONATAS JOVINO PULQUÉRIO, Técnico Administrativo, Matrícula Funcional nº 204591/1, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESO, para exercer suas funções na Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - DESENVOLVE MT, pelo período de 15 de março de 2021 a 14 de março de 2023, nos termos do artigo 1º-A da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2021.

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
084/2020/SAAF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

COOPERADA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - TCE/MT

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO

1. O presente Termo tem por escopo retificar o Extrato do Termo de Cooperação 084/2020 SAAF/SEFAZ, cujo objeto é o "Disponibilização e intercâmbio de informações, de modo a atender aos interesses das administrações dos signatários", para alterar o seu o TÍTULO DO INSTRUMENTO.

2. Extrato do termo de Cooperação 080/2020 SAAF-SEFAZ- D.O.E 27.955 pg.9- Data: 11/03/2021:

TÍTULO	Onde se lê	Leia-se:
	TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 080/2020/ SAAF/SEFAZ	TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 084/2020/SAAF/SEFAZ

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
COOPERANTE
(Original assinado)

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE
INTIMAÇÃO

A CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
C B L PESSOA	138402965	154249/1825/11/2021
MONTEIRO BEBIDAS EIRELI	138467161	154248/1825/11/2021

AGÊNCIAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

JUARA

GRACIELI SARTORI TASSOTTI E OUTROS, Inscrito no CPF sob nº 959.108.080-87 e Inscrição Estadual nº 13.388.577-1, estabelecido na Gleba Arinos KM 12 S/N - Fazenda Pejuçara, Porto dos Gaúchos - MT, em atendimento ao disposto no Parágrafo 8º, do Artigo 325 do Decreto 2212/2014. Comunica neste ato a inutilização das notas fiscais modelo 1 de 001951 a 002125 AIDF-e 768405 em virtude do enquadramento de Ofício na obrigatoriedade da Nota Fiscal Eletrônica- NF-e., a partir de 01/07/2019. Processo 5892146/2021. José Hilton Rodrigues de Almeida - Agente de Administração Fazendária - AAF - Matrícula 48825001-3

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu a Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 088/2021: THYAGO JORGE MACHADO, CPF nº 709.605.931-87, Processo nº 94107/2020. O poço tubular será construído na Avenida Estrutural Projetada 86, Lote 25, Quadra 03, nº 25, Condomínio Supremo Itália II, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01 - Lat. 15°35'53,22" S e Long. 56°02'59,13" W**. A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a P.M. Bonini ME, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. Caio Fernando Bellão de Souza, CREA nº 1212984056. Essa autorização vigorará até **24 de setembro de 2021**, e refere-se apenas a construção do poço tubular. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

Autorização nº 090/2021: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, CNPJ nº 03.507.415/0028-54, Processo nº 483312/2020. O poço tubular será construído na margem direita anel viário, sentido BR 364 - MT 130, zona urbana, município de Rondonópolis/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01 - Lat. 16°24'41,19" S e Long. 54°40'57,15" W**. A Profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Renata Barbosa Flaminio Eireli, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Kevia Araujo Oliveira, CREA nº 1200045475. Essa autorização vigorará até **24 de setembro de 2021**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 092/2021: ODUVALDO LOPES FERREIRA, CPF: 261.648.331-91, Processo nº 317947/2020. Os poços tubulares serão construídos na Área 2, desmembrada da Fazenda União, Área A, Granja Maracanã, zona rural, município de Nova Marilândia/MT. O uso da água será para fins: **dessedentação animal**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 14°17'42" S e Long. e 57°37'32" W; **PT 02** - Lat. 14°17'25" S e Long. e 57°37'41" W; **PT 03** - Lat. 14°17'52" S e Long. e 57°37'31" W. A Profundidade pretendida dos poços é de 60 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a Água Boa Poços Eireli ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Débora Perozzo, CREA nº 1201163730. Essa autorização vigorará até **26 de setembro de 2021**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 093/2021: LUCIANO MARASCHIN, CPF: 621.945.691-20, Processo nº 108005/2021. O poço tubular será construído na Rodovia BR 163, Km 734 + 9 km à esquerda, Fazenda Pejuçara, zona rural, município de Sorriso/MT. O uso da água será para fins: **dessedentação animal**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 12°42'50,56" S e Long. e 55°54'13,33" W. A Profundidade pretendida do poço é de 52 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a IMT Comércio e Tecnologia em Poços Artesianos Eireli, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Aline Maiara Marcello, CREA nº 1210460254. Essa autorização vigorará até **26 de setembro de 2021**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

Extrato do Instrumento Contratual nº 019/2021/00/00/SINFRA
Processo: Processo Licitatório nº 417149/2020 e Processo da Contratação nº 88903/2021

Modalidade: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 029/2020/SINFRA/MT;

Objeto do Contrato: O objeto deste contrato consiste na contratação dos serviços de elaboração e revisão de estudos, projetos básicos e projetos executivos de implantação e pavimentação de rodovias e de obras de arte especiais, inclusive estudos para fins de licenciamento ambiental, LOTE 01.

Prazo de vigência: O Prazo de Vigência do contrato será de 12 (doze) meses consecutivos contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual.

Prazo de Execução: 5.4.1.O Prazo de Execução dos serviços contratados será de 09 (nove) meses consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de início pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias - SAOR.

Valor do contrato: R\$ 3.846.441,96 (três milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística; Função: 26 - Transportes; Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário; Programa: 338 - Infraestrutura e Logística; Projeto/Atividade: 1291 - Elaboração e Revisão de Projetos de Infraestrutura e Transporte Rodoviário.; Região: 0600 - Região VI - Sul; Natureza de Despesa: 44.90.51.00; Fonte: 196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão; Nota de Empenho de nº 25101.0001.21.000480-4, datada de 01/03/2021 no valor de R\$ 1.923.220,98 (Um milhão, novecentos e vinte e três mil, duzentos e vinte reais e noventa e oito centavos).

Assinatura: 16/03/2021

PARTES: STRATA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 38.743.357/0001-32 - e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Extrato do Instrumento Contratual nº 021/2021/00/00/SINFRA
Processo: Processo Licitatório nº 417149/2020 e Processo da Contratação nº 88909/2021

Modalidade: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 029/2020/SINFRA/MT;

Objeto do Contrato: O objeto deste contrato consiste na contratação dos serviços de elaboração e revisão de estudos, projetos básicos e projetos executivos de implantação e pavimentação de rodovias e de obras de arte especiais, inclusive estudos para fins de licenciamento ambiental-LOTE 04.

Prazo de vigência: O Prazo de Vigência do contrato será de 12 (doze) meses consecutivos contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual.

Prazo de Execução: 5.4.1.O Prazo de Execução dos serviços contratados será de 09 (nove) meses consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de início pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias - SAOR.

Valor do contrato: R\$ 2.659.154,62 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística; Função: 26 - Transportes; Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário; Programa: 338 - Infraestrutura e Logística; Projeto/Atividade: 1291 - Elaboração e Revisão de Projetos de Infraestrutura e Transporte Rodoviário.; Região: 0600 - Região VI - Sul; Natureza de Despesa: 44.90.51.00; Fonte: 196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão; Nota de Empenho de nº 25101.0001.21.000482-0, datada de 01/03/2021 no valor de R\$ 1.329.577,31 (Um milhão, trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos)

Assinatura: 16/03/2021

PARTES: STRATA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 38.743.357/0001-32 - e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE INDEFERIMENTO
PROTOCOLO Nº 652218/2017**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA E CONCESSÕES**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Estadual nº 403, de 13 de março de 2020, torna público: o **INDEFERIMENTO do pedido de autorização precária para realização de transporte intermunicipal de passageiros convencional no itinerário entre Distrito de Fátima de São Lourenço (Município de Juscimeira) x Rondonópolis, interposto por DJALMA PINTO DA COSTA FILHO, CPF nº 001.816.651-23, sob o protocolo nº 652218/2017.**

Cuiabá/MT, 26 de março de 2021.

(original assinado)

ENGº HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Logística e Concessões
SALOC/SINFRA-MT

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, **RESOLVE tornar sem efeito** a Ordem de Serviço nº 012/2021, publicada no Diário Oficial Nº 27.965 em 24/03/2021.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, em Cuiabá/MT, 26 de março de 2021.

Rafaela Damiani

Secretária Adjunta das Cidades

*Original assinada

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 030/2021/SUPR
A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 053/2020/SAOR/SINFRA DE 27/07/2020 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto de Engenharia de Conservação e Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, referente a MT-322/MT-430, Trecho: Entr. BR-158/Entr. MT437, Sub-Trecho: Estaca 0,00 a 9517+14,318, com extensão de 190,35 km, elaborado pela empresa Engenho Projetos e Construções, considerando que o Projeto de Engenharia de Conservação e Manutenção de Rodovia Não Pavimentada foi analisado por esta Superintendência de Projeto - SUPR, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos do 1º Relatório de Análise de Projeto RA Nº 066/2021/SUPR, 2º Relatório de Análise de Projeto - Final RA Nº 085/2021/SUPR, 1º Relatório de Análise de Orçamento - Final - RO Nº 094/2021/SUPR. O Projeto (P.A.T.O) tem como responsável técnico o Eng.º Civil Wandehur de Vasconcelos Vinhadelli Pitaluga Júnior RNP 1012885232 (ART 1220210046688), ao qual cabe total responsabilidade inclusive pelo Orçamento. A condição mais vantajosa foi a Sem Desoneração, cujo valor é de R\$ 16.397.465,35 (Dezesseis milhões, trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Cuiabá/MT, 25 de março de 2021.

Comissão:

Eng.º Nívio Brazil Cuoghe Melhorança
Presidente - Port. 053/2020/SAOR/SINFRA
Superintendente de Projetos - SUPR/SAOR
(documento original assinado)

Adm. Ubirajara Pereira da Silva
Membro - Port. 053/2020/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng.ª Keiko Isaura Yamamura Bueno
Membro - Port. 053/2020/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 032/2021/SUPR
A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 053/2020/SAOR/SINFRA DE 27/07/2020 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Engenharia Rodoviária para Pavimentação do Remanescente, referente a MT-320, Trecho: Entr. MT-208 - Entr. BR-163/MY - Entr. MT-423, Sub-Trecho: Entr. BR-163/MT - Marcelândia, com extensão de 69,30 km, elaborado pelo Consórcio ENECON - CONSOL - EPC (CONSORCIO VIA NOVA), considerando que o Projeto Executivo de Engenharia Rodoviária para Pavimentação do Remanescente foi analisado por esta Superintendência de Projeto - SUPR, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos do 1º Relatório de Análise de Projeto RA Nº 056/2020/SUPR, 2º Relatório de Análise de Projeto RA Nº 108/2020/SUPR, 3º Relatório de Análise de Projeto RA Nº 165/2020/SUPR, 4º Relatório de Análise de Projeto - Final RA Nº 224/2020/SUPR, 1º Relatório de Análise de Orçamento RO Nº 114/2020/SUPR, 2º Relatório de Análise de Orçamento RO Nº 329/2020/SUPR, 3º Relatório de Análise de Orçamento - Final - RO Nº 0892021/SUPR. O Projeto tem como responsável técnico o Eng.º Civil Carlos Roberto Teles Fernandes RNP 1403239487 (ART 1220210043058), ao qual cabe total responsabilidade inclusive pelo Orçamento. A condição mais vantajosa foi a Sem Desoneração, cujo valor é de R\$ 13.995.745,16 (Treze milhões e novecentos e noventa e cinco mil e setecentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Cuiabá/MT, 25 de março de 2021.

Comissão:

Eng.º Nívio Brazil Cuoghe Melhorança
Presidente - Port. 053/2020/SAOR/SINFRA
Superintendente de Projetos - SUPR/SAOR

(documento original assinado)

Adm. Ubirajara Pereira da Silva
Membro - Port. 053/2020/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng.ª Keico Isaura Yamamura Bueno
Membro - Port. 053/2020/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 023/2021/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014, Lei alterada pela Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; considerando também a LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores abaixo, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004:

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	NOTA
76080	ALESSANDRA XAVIER DA COSTA	2019/2020	9,98
76080	ALESSANDRA XAVIER DA COSTA	2020/2021	9,90
227232	ALLAIN JOSE GARCIA DE BRITO	2020/2021	9,96
206100	ELIANA APARECIDA GAGLIARDI STECH	2020/2021	9,56
227876	IVAN XAVIER DE OLIVEIRA	2020/2021	10,00
139318	FABIO CALMON	2020/2021	LTS APROVADO 12-A
248728	MARCILENE OURIVES DA SILVA	2019/2020	9,42
252599	NAYARA YAMAMURA RIOS	2020/2021	9,75
227332	THAYS KARLA MACIEL COSTA	2020/2021	9,73

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	NOTA
227602	ANGELICA DE ANDRADE MONTEIRO	2020/2021	9,54
226931	BRUNO PEREIRA DE MELO	2020/2021	8,19
217183	EMANUELLE VILANOVA FIALHO BLESSMANN	2020/2021	9,35
216137	JANEIDE ALVES DE RESENDE	2020/2021	10,00
227292	JESILAINE FERMINA VENTURA	2020/2021	10,00
229170	JANIANE WALKIRIA DA SILVA	2020/2021	LTS APROVADO 12-A
227864	MONICA BARRETO ARANTES JOUAN	2020/2021	9,96
227405	RAQUEL NERY GRECCO	2020/2021	8,92
252654	SUZANE RODRIGUES DE AMORIM	2020/2021	9,40

TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	NOTA
275236	DEYVID WELYSSE DE CAMPOS	2020/2021	9,46

ART.2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
*Original Assinado

PORTARIA Nº 043/2021/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 022/2021/SINFRA**, firmado com a empresa **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**, cujo objeto são **os serviços de elaboração e revisão de estudos, projetos básicos e projetos executivos de implantação e pavimentação de rodovias e de obras de arte especiais, inclusive estudos para fins de licenciamento ambiental, LOTE 07.**

Art. 2º Designar como **Fiscal** o servidor, o **Engº GUSTAVO HENRIQUE HIPÓLITO PEREIRA TEODORO - Matrícula nº 301071**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Engº NÍVIO BRAZIL CUOGHE MELHORANÇA - Matrícula nº 296325 (Substituto 1)** e **Engº MOISÉS KIM - Matrícula nº 57.301 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **UBIRAJARA PEREIRA DA SILVA (COORDENADOR DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS)** e **JULIA TORRES MULLER-SUB I**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de Março de 2021.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 044/2021/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão de Recebimento Definitivo** para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao **Instrumento Contratual nº 065/2020/SINFRA**, firmado com a Empresa **CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA.**, cujo objeto é a **execução dos encabeçamentos das pontes sobre o Rio Aguassu e Riacho Curicaca, localizadas na rodovia MT-040, trecho: Mimoso - Entr. MT-140/270, com extensão de 419,64 m.**

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. **Eng.º ALAOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA - Matrícula nº 82199 - Presidente;**
2. **Engº MICHEL MEDINAS DE CAMPOS - Matrícula nº 232247 - 1º Membro;**
3. **Engº ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - Matrícula nº 81441- 2º Membro.**

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de Março de 2021.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 076/2020**

DA ESPÉCIE: Termo de Doação que entre si celebram o FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO e o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a doação de 02 (dois) Embarcações de alumínio tipo, semichata, com capota retrátil, capacidade para 05 pessoas e 03 (três) Mini Tripé, constantes no anexo I, para uso exclusivo do DONATÁRIO na execução do programa REM.

DO VALOR: O valor total dos bens doados é de R\$ 14.360,00 (quatorze mil e trezentos e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 19/02/2021.

ASSINATURA: Srª. ROSA MARIA LEMOS DE SÁ - Secretária Geral da FUNBIO e o Sr. ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0419/2020

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Polícia Judiciária Civil e de outro lado o Município de Juara representado pela Prefeitura Municipal para os fins que especificam.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a disponibilização de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Juara para prestarem serviços administrativos na Delegacia de Polícia Civil no Município de Juara, sem ônus à COOPERANTE, com a finalidade de otimizar o atendimento ao Público e a Segurança Pública no Município de Juara e circunvizinhança.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será 05 anos, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2021 - **PROCESSO:** 459843/2020

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS (Secretário de Estado de Segurança Pública), MARIO DERMEVAL ARAVECHIA DE RESENDE (Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil); CARLOS AMADEU SIRENA (Prefeito Municipal de Juara).

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA****PORTARIA Nº. 021/2021/CGE-COR/POLITEC**

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 022/2020/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 311432/2020;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º MANTER a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 30/03/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2021.

Rubens Sadao Okada
Diretor-Geral
POLITEC / SESP / MT
(Original assinada)

PORTARIA Nº. 022/2021/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 001/2019/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 18015/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º MANTER os atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º CONCEDER o prazo de 15 (quinze) dias a partir de 30/03/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2021.

Rubens Sadao Okada
Diretor-Geral
POLITEC / SESP / MT
(Original assinada)

SISPEN**SISTEMA PENITENCIÁRIO****PORTARIA Nº 020/2021/GAB/UNISCOR/SP/SESP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50 e Parágrafo Único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005, alterada pela Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014, e alterada pela Lei Complementar nº 584 de 17/01/2017;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 006/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 2º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 013/2021/GAB/SESP, cujo extrato fora publicado no D.O.E em 22/02/2021, para dar continuidade aos trabalhos na Sindicância Administrativa supracitada.

Art. 3º - Conceder prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 25/03/2021, para a conclusão da sobredita Sindicância Administrativa, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de março de 2021.

ORIGINAL ASSINADO
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO
SUPERIOR - CEPS
ATOS DA PRESIDÊNCIA**

ATO:049/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): INMEP - INSTITUTO MEIRELES DE EDUCACAO PROFISSIONAL, localizado na Avenida Rotary Internacional, nº 874, Bairro Bela Vista, Município de Peixoto de Azevedo-MT, mantido por Lazaro Meireles Filho Educação Profissional, com CNPJ 12.736.330/0001.29. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 10/2019/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEPS Nº 24/2021**, aprovado em 18 de março de 2021, resolve conceder **CREDENCIAMENTO** para a oferta da Educação Básica a partir da data de publicação.

ATO:050/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): CIENTEC CENTRO INTEGRADO DE ENSINO TÉCNICO DE SINOP, localizado na Rua das Azaléias, nº 2095, Bairro: Centro, Município de Sinop-MT, mantido pelo Centro Integrado de Ensino Técnico LTDA, com CNPJ 07.170.216/0001-44. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 337/2020/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEPS Nº 17/2021**, aprovado em 18 de março de 2021, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, na modalidade presencial, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação.

ATO:051/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): CETEC - CENTRO DE ENSINO SÃO LUCAS, localizado na Avenida Raimundo de Mattos, nº 1686, Bairro Centro, Município de Rondonópolis-MT, mantido pelo CETEC-Central de Cursos LTDA ME, com CNPJ 06.988.452/0001-00. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 930/2019/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEPS Nº 30/2021**, aprovado em 18 de março de 2021, resolve **INDEFERIR** o pedido de Autorização para o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

ATO:052/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): CETEC - ANNA NERY, localizado na Rua Cambará, nº 1145, Bairro Centro, Município de Guarantã do Norte-MT, mantido pelo Centro Educacional Técnico em Saúde Anna Nery LTDA. ME, com CNPJ 22.942.517/0001-32. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 962/2019/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEPS Nº 22/2021**, aprovado em 18 de março de 2021, resolve **INDEFERIR** o pedido de Autorização para Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

ATO:053/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): VANGUARDA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, localizado na Avenida Mato Grosso, nº 23, Bairro Centro, Município de Cuiabá-MT, mantido por Veneranda Alice Quezada, com CNPJ: 17.941.484/0001-76. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 435/2020/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEPS Nº 20/2021**, aprovado em 18 de março de 2021, resolve **INDEFERIR** o pedido de Autorização para Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Transações Imobiliárias, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade Educação a Distância-EaD.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 23 de março de 2021.

**ANA MARIA DI RENZO
Presidente da CEPS-MT**

**ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE-MT**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA PRESIDÊNCIA**

ATO: 055/2021 - CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL 14 DE FEVEREIRO, localizada na Avenida Bom Jesus, nº 531, Bairro: Centro, Município de Pontes e Lacerda -MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 889/2017/SIPE-CEE/MT e no **Parecer Pleno Nº 5/2021**, aprovado em 23 de março de 2021, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO, em Caráter Excepcional**, para fins de certificação dos discentes concluintes do Curso Técnico de Nível Médio em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação - Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - EMIEP, para as turmas ofertadas no período de 01/12/2017 a 31/12/2020.

ATO: 056/2021 - CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL 14 DE FEVEREIRO, localizada na Avenida Bom Jesus, nº 531, Bairro: Centro, Município de Pontes e Lacerda -MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 1066/2017/SIPE-CEE/MT e no **Parecer Pleno Nº 4/2021**, aprovado em 23 de março de 2021, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO, em Caráter Excepcional**, para fins de certificação dos discentes concluintes do Curso Técnico de Nível Médio em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios - Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - EMIEP, para as turmas ofertadas no período de 01/12/2017 a 31/12/2020.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 24 de março de 2020

**ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE-MT**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA PRESIDÊNCIA**

ATO: 287/2020 - CEE/MT ()**

INTERESSADO (A): ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARA DA SERRA, localizada na Rua São Paulo, nº 263 E, Bairro Vila Goiás, Município de Tangará da Serra-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro nos Processos nº 911/2016/SIPE-CEE/MT e 534908/2019-CEE/MT e no **Parecer Pleno Nº 19/2020**, aprovado em 07 de julho de 2020, resolve **CONVALIDAR, em Caráter Excepcional**, para fins de Registro e Expedição de Diplomas, os estudos realizados pelos discentes abaixo relacionados, concluintes do Curso Técnico de Nível Médio em Rede de Computadores, Eixo Tecnológico Informação e comunicação, Integrado a Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, Turma única, ofertado fora de sede, no município de Cuiabá/MT, período de 17/11/2015 a 06/07/2018, pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego- Pronatec/Proeja.

1. Adriana Aparecida Cerqueira da Silva
2. Carlos Renato da Silva Batista
3. Jonathan Nunes Sodre
4. Lígia Bastos Bezerra
5. Lusinei Santos da Silva
6. Maria da Glória Farias Maciel de Brito
7. Maria Izabel dos Santos
8. Marierbe Cicilia Mendes
9. Tatiane Toledo Santana
10. Fábio Tozer da Silva

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 24 de março de 2021

**ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE-MT**

***Republica-se para correção do período e inclusão de discente.**

****Republica-se para correção do período de acordo com o Parecer 6/2021-Pleno/CEE-MT. D.O.E. de 08/09/2020, pág. 50.**

Extrato de Contrato Chamada Pública 001/2021 A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Alta Floresta/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 001/2021**, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Alta Floresta/MT, **Contratante:** Escola Estadual 19 de Maio. **Contratada:** a) Cooperativa Agropecuária Mista Ouro Verde, CNPJ n.º 00.208.286/0001-03, R\$ 964,00, b) Associação Comunitária Rural Monte Sinai, CNPJ n.º 00.832.287/0001-16, R\$ 970,80, c) Julimar Pilger Dobrovoski, CPF/MF n.º 055.138.231-79, Valor R\$ 259,85, d) José Antonio Dobrovoski, CPF/MF n.º 299.084.851-72, R\$ 2.026,80. **Contratante:** Escola Estadual Boa Esperança. **Contratada:** a) Cooperativa Agropecuária Mista Ouro Verde, CNPJ n.º 00.208.286/0001-03, R\$ 3.324,00, b) Associação Comunitária Rural Monte Sinai, CNPJ n.º 00.832.287/0001-16, R\$ 4.046,00, c) Julimar Pilger Dobrovoski, CPF/MF n.º 055.138.231-79, R\$ 1.737,00, **Contratante:** Escola Estadual Jardim Universitário, **Contratada:** a) Cooperativa Agropecuária Mista Ouro Verde, CNPJ n.º 00.208.286/0001-03, R\$ 3.953,20, b) Associação Comunitária Rural Monte Sinai, CNPJ n.º 00.832.287/0001-16, R\$ 5.799,00, c) Otaviano Dobrovoski, CPF/MF n.º 353.284.521-00, R\$ 3.008,60, d) Jonas Pilger Dobrovoski, CPF/MF n.º 018.336.111-36, R\$ 6.948,00 e) Julimar Pilger Dobrovoski, CPF/MF n.º 055.138.231-79, R\$ 2.394,00. **Contratante:** Escola Estadual Dom Bosco. **Contratada:** a) Cooperativa Agropecuária Mista Ouro Verde, CNPJ n.º 00.208.286/0001-03, R\$ 7.041,70, b) Associação Comunitária Rural Monte Sinai, CNPJ n.º 00.832.287/0001-16, R\$ 2.427,00, c) Otaviano Dobrovoski, CPF/MF n.º 353.284.521-00, R\$ 687,00, d) Jonas Pilger Dobrovoski, CPF/MF n.º 018.336.111-36, R\$ 2.316,00, e) Julimar Pilger Dobrovoski, CPF/MF n.º 055.138.231-79, R\$ 718,20. **Contratante:** Escola Estadual Vitória Furlani da Riva. **Contratada:** a) Cooperativa Agropecuária Mista Ouro Verde, CNPJ n.º 00.208.286/0001-03, R\$ 25.594,80, b) Associação Comunitária Rural Monte Sinai, CNPJ n.º 00.832.287/0001-16, R\$ 8.634,00, c) Otaviano Dobrovoski, CPF/MF n.º 353.284.521-00, R\$ 7.259,30, d) Jonas Pilger Dobrovoski, CPF/MF n.º 018.336.111-36, R\$ 4.632,00, e) Marcio Pilger Dobrovoski, CPF/MF n.º 015.433.541-06, R\$ 7.980,00. **Contratante:** Escola Estadual Guimarães Rosa. **Contratada:** a) Cooperativa Agropecuária Mista Ouro Verde, CNPJ n.º 00.208.286/0001-03, R\$ 523,50, b) Associação Comunitária Rural Monte Sinai, CNPJ n.º 00.832.287/0001-16, R\$ 2.158,50, c) Otaviano Dobrovoski, CPF/MF n.º 353.284.521-00, R\$ 98,47, **Contratante:** Escola Estadual Jayme Veríssimo de Campos Junior, **Contratada:** a) Cooperativa Agropecuária Mista Ouro Verde, CNPJ n.º 00.208.286/0001-03, R\$ 58.147,14, b) Associação Comunitária Rural Monte Sinai, CNPJ n.º 00.832.287/0001-16, R\$ 19.426,50, c) Otaviano Dobrovoski, CPF/MF n.º 353.284.521-00, R\$ 7.493,90, d) José Antonio Dobrovoski, CPF/MF n.º 299.084.851-72, R\$ 9.599,82, e) Marcio Pilger Dobrovoski, CPF/MF n.º 015.433.541-06, R\$ 4.037,88. **Contratante:** Escola Estadual Ludovico da Riva Neto, **Contratada:** a) Cooperativa Agropecuária Mista Ouro Verde, CNPJ n.º 00.208.286/0001-03, R\$ 1.878,00, b) Associação Comunitária Rural Monte Sinai, CNPJ n.º 00.832.287/0001-16, R\$ 2.158,50, c) Otaviano Dobrovoski, CPF/MF n.º 353.284.521-00, R\$ 817,30, d) Julimar Pilger Dobrovoski, CPF/MF n.º 055.138.231-79, R\$ 2.425,50, **Contratante:** Escola Estadual Manoel Bandeira. **Contratada:** a) Cooperativa Agropecuária Mista Ouro Verde, CNPJ n.º 00.208.286/0001-03, R\$ 7.960,80, b) Associação Comunitária Rural Monte Sinai, CNPJ n.º 00.832.287/0001-16, R\$ 2.832,00, c) Otaviano Dobrovoski, CPF/MF n.º 353.284.521-00, R\$ 1.471,40, d) Marcio Pilger Dobrovoski, CPF/MF n.º 015.433.541-06, R\$ 1.596,00, e) José Antonio Dobrovoski, CPF/MF n.º 299.084.851-72, R\$ 1.737,00. **Contratante:** Escola Estadual Professora Marínes Fátima de Sá Teixeira. **Contratada:** a) Cooperativa Agropecuária Mista Ouro Verde, CNPJ n.º 00.208.286/0001-03, R\$ 2.383,20, b) Associação Comunitária Rural Monte Sinai, CNPJ n.º 00.832.287/0001-16, R\$ 1.726,80, c) Otaviano Dobrovoski, CPF/MF n.º 353.284.521-00, R\$ 1.487,20, d) Jonas Pilger Dobrovoski, CPF/MF n.º 018.336.111-36, R\$ 2.605,50, e) Julimar Pilger Dobrovoski, CPF/MF n.º 055.138.231-79, R\$ 997,50. **Contratante:** Escola Estadual Militar do Corpo de Bombeiros Dom Pedro II. **Contratada:** a) Cooperativa Agropecuária Mista Ouro Verde, CNPJ n.º 00.208.286/0001-03, R\$ 970,60, b) Associação Comunitária Rural Monte Sinai, CNPJ n.º 00.832.287/0001-16, R\$ 2.158,50, c) Otaviano Dobrovoski, CPF/MF n.º 353.284.521-00, R\$ 137,40, d) Jonas Pilger Dobrovoski, CPF/MF n.º 018.336.111-36, R\$ 1.158,00, e) Julimar Pilger Dobrovoski, CPF/MF n.º 055.138.231-79, R\$ 399,00. **Contratante:** Escola Estadual Mundo Novo. **Contratada:** a) Cooperativa Agropecuária Mista Ouro Verde, CNPJ n.º 00.208.286/0001-03, R\$ 1.047,00, b) Associação Comunitária Rural Monte Sinai, CNPJ n.º 00.832.287/0001-16, R\$ 3.103,50, c) Otaviano Dobrovoski, CPF/MF n.º 353.284.521-00, R\$ 1.553,00, d) Julimar Pilger Dobrovoski, CPF/MF n.º 055.138.231-79, R\$ 978,00. **Contratante:** Escola Estadual Ouro Verde. **Contratada:** a) Cooperativa Agropecuária Mista Ouro Verde, CNPJ n.º 00.208.286/0001-03, R\$ 1.542,30, b) Associação Comunitária Rural Monte Sinai, CNPJ n.º 00.832.287/0001-16, R\$ 970,00, c) Otaviano Dobrovoski, CPF/MF n.º 353.284.521-00, R\$ 229,00, d) Julimar Pilger Dobrovoski, CPF/MF n.º 055.138.231-79, R\$ 463,20, **Contratante:** Escola Estadual Cecília Meireles. **Contratada:** a) Cooperativa Agropecuária Mista Ouro Verde, CNPJ n.º 00.208.286/0001-03, R\$ 3.490,00, b) Associação Comunitária Rural Monte Sinai, CNPJ n.º 00.832.287/0001-16, R\$ 2.427,00, c) Otaviano Dobrovoski, CPF/MF n.º 353.284.521-00, R\$ 1.374,00, d) Marcio Pilger Dobrovoski, CPF/MF n.º 015.433.541-06, R\$ 2.349,00, e) Julimar Pilger Dobrovoski, CPF/MF n.º 055.138.231-79, R\$ 3.474,00. **Contratante:** Escola Estadual Rui Barbosa. **Contratada:** a) Cooperativa Agropecuária Mista Ouro Verde, CNPJ n.º 00.208.286/0001-03, R\$ 3.839,00, b) Otaviano Dobrovoski, CPF/MF n.º 353.284.521-00, R\$ 2.648,00, c) José Antonio Dobrovoski, CPF/MF n.º 299.084.851-72, R\$ 3.474,00, Alta Floresta/MT/2021.

Extrato de Contrato Pregão Presencial A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Canabrava do Norte/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2021**, Ata de Registro de Preços n.º 001/2021, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Canabrava do Norte/MT, **Contratante:** Escola Estadual Elias Bento, **Contratada:** Rafael Tavares da Costa-ME, CNPJ: 20.758.233/0001-65, R\$ 30.690,30, **Contratada:** Adenisia Borges De Araujo - ME, CNPJ: 05.217.027/0001-54, R\$ 31.597,00, **Contratante:** Escola Estadual Miguel Gonçalves Borges, **Contratada:** Rafael Tavares da Costa-ME, CNPJ: 20.758.233/0001-65, R\$ 13.789,31, **Contratada:** Adenisia Borges De Araujo - ME, CNPJ: 05.217.027/0001-54, R\$ 9.322,00, Canabrava do Norte/MT/2021.

Extrato de Homologação Chamada Pública A Secretaria de Estado de Educação, de Mato Grosso, torna pública, a Homologação da **Chamada Pública 002/2021**, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Comodoro/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN n.º 005/2019, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, para o seguinte fornecedor: a) Cooperativa Mista dos Produtores (As) Rurais da Agricultura Familiar de Comodoro -COOPERMAF, CNPJ 11.738.293/0001-25, R\$ 29.848,95, **Ordenador de Despesa**, Antonimar Silva Freitas, Comodoro/MT/2021.

Extrato de Contrato Pregão Presencial A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Confresa /MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2021**, Ata de Registro de Preços n.º 001/2021, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Confresa/MT, **Contratante:** Escola Estadual Antônio Alves Dias. **Contratada:** Volmir Menegat ME, CNPJ n.º /09.624.766/0001-11, R\$ 19.660,54 b) Rinaldo Pinto Teixeira, CNPJ n.º 27.028.084/0001-28, R\$ 19.924,28, c) E dos Fiais, CNPJ: 23.860.089/0001-91, R\$ 1.787,83, **Contratante:** Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes "Cb José Martins de Moura. **Contratada:** Volmir Menegat ME, CNPJ n.º /09.624.766/0001-11, R\$ 22.641,16, b) Rinaldo Pinto Teixeira, CNPJ n.º 27.028.084/0001-28, R\$ 22.123,25, c) E dos Fiais, CNPJ: 23.860.089/0001-91, R\$ 2.029,16, **Contratante:** Escola Estadual Waldir Bento da Costa. **Contratada:** Volmir Menegat ME, CNPJ n.º /09.624.766/0001-11, R\$ 25.062,93, b) Rinaldo Pinto Teixeira, CNPJ n.º 27.028.084/0001-28, R\$ 25.742,62, c) E dos Fiais, CNPJ: 23.860.089/0001-91, R\$ 2.279,01, **Contratante:** EEDIEB Creusli de Souza Ramos. **Contratada:** Volmir Menegat ME, CNPJ n.º /09.624.766/0001-11, R\$ 462.103,04 b) Rinaldo Pinto Teixeira, CNPJ n.º 27.028.084/0001-28, R\$ 119.485,86, c) E dos Fiais, CNPJ: 23.860.089/0001-91, R\$ 38.147,09, **Contratante:** Escola Estadual Teotônio Carlos da Cunha Neto. **Contratada:** Volmir Menegat ME, CNPJ n.º /09.624.766/0001-11, R\$ 85.807,88, b) Rinaldo Pinto Teixeira, CNPJ n.º 27.028.084/0001-28, R\$ 90.184,72, c) E dos Fiais, CNPJ: 23.860.089/0001-91, R\$ 10.529,18, **Contratante:** Escola Estadual Santo Antônio. **Contratada:** Volmir Menegat ME, CNPJ n.º /09.624.766/0001-11, R\$ 19.555,81, b) Rinaldo Pinto Teixeira, CNPJ n.º 27.028.084/0001-28, R\$ 11.723,59, c) E dos Fiais, CNPJ: 23.860.089/0001-91, R\$ 1.030,32, **Contratante:** Escola Estadual Sol Nascente. **Contratada:** Volmir Menegat ME, CNPJ n.º /09.624.766/0001-11, R\$ 23.299,75, b) Rinaldo Pinto Teixeira, CNPJ n.º 27.028.084/0001-28, R\$ 22.906,53, c) E dos Fiais, CNPJ: 23.860.089/0001-91, R\$ 2.124,11, **Contratante:** Escola Estadual Indígena Tapi'itãwa. **Contratada:** Volmir Menegat ME, CNPJ n.º /09.624.766/0001-11, R\$ 27.489,60, b) Rinaldo Pinto Teixeira, CNPJ n.º 27.028.084/0001-28, R\$ 21.673,87 c) E dos Fiais, CNPJ: 23.860.089/0001-91, R\$ 2.554,32, **Contratante:** Escola Estadual 29 de Julho. **Contratada:** Volmir Menegat ME, CNPJ n.º /09.624.766/0001-11, R\$ 73.646,80 b) Rinaldo Pinto Teixeira, CNPJ n.º 27.028.084/0001-28, R\$ 65.468,96 c) E dos Fiais, CNPJ: 23.860.089/0001-91, R\$ 7.977,05, Confresa/ MT/2021.

Extrato de Contrato Chamada Pública A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Nova Ubiratã/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da Chamada Pública n.º 001/2021, segundo a Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do Município de Nova Ubiratã/MT, **Contratante:** Escola Estadual 19 de Dezembro, **Contratada:** Adroaldo Crespin da Silva CPF/MF n.º 968.782.150-72, R\$ 15.501,91, Nova Ubiratã/MT, 26 de março de 2021.

Extrato de Contrato Pregão Presencial A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Nova Ubiratã/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do Pregão Presencial com RP n.º 001/2021, Ata de Registro de Preços n.º 003/2021, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Nova Ubiratã/MT, **Contratante:** Escola Estadual 19 de Dezembro, **Contratada:** Aurora Stefene Rodrigues EIRELI EPP CNPJ n.º 36.974.707/0001-46; R\$ 250.894,84, Nova Ubiratã/MT/2021.

LAUDA 019

EXTRATO DO ADITIVO Nº 06 TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO 0457-2017.**Processo nº 362571/2017.****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda-MT, CNPJ nº 15.023.989/0001-26.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0457-2017, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **09/04/2021 para 09/04/2022.****ASSINATURA: 17/03/2021.****PORTARIA Nº 215/2021/GS/SEDUC/MT.****Dispõe sobre alteração e Prorrogação dos feitos da Portaria nº 164/2021/GS/SEDUC/MT****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 874, de 25 de março de 2021, em que atualiza a classificação de risco e fixa regras e diretrizes para adoção, pelos Município, de medidas restritivas para prevenir a disseminação da COVID-19;**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 783, de 15 de janeiro de 2021 que acrescentou o artigo 2-A ao Decreto 658, de 30 de setembro de 2020, em que excepcionalmente, autoriza o regime de revezamento presencial com teletrabalho aos servidores públicos do Estado de Mato Grosso;**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 837, de 1º de março de 2021, em que atualiza medidas excepcionais, de caráter temporário, para a prevenção dos riscos de disseminação do coronavírus (COVID-19) no âmbito interno do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;**CONSIDERANDO** o aumento no número da média móvel de casos confirmados de Covid-19, de hospitalizações e de óbitos no âmbito estadual.**RESOLVE:****Art. 1º.** Prorrogar até o dia 15 de abril de 2021, a vigência das medidas instituídas pela Portaria nº 164/2021/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 2 de março de 2021, prorrogável em caso de necessidade.**Art. 2º** Alterar o § 3º do art. 11 da Portaria nº 164/2021/GS/SEDUC/MT, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 3º O horário de cumprimento de jornada de trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, órgão central, fica estabelecido entre às 8 e 18 horas, sendo respeitado o intervalo intrajornada de 1 hora.

I- Todos os setores deverão ter funcionamento regular das 8 às 18 horas, com garantia da presença de servidores, respeitada a jornada de 8 horas diária, devendo as respectivas chefias estabelecer intervalo intrajornada que possa assegurar a efetividade do presente dispositivo.

II- O registro de frequência deverá ser realizado em sua respectiva estação de trabalho por meio de senha pessoal do sistema ☐WEBPonto☐, não sendo permitido o uso do sistema biométrico.

Art. 3º A unidade escolar, vincula-se às Normativas editadas pelo Poder competente Municipal, de acordo com a classificação de risco, no que diz respeito aos atos disciplinares de condutas durante a pandemia.**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Cuiabá - MT, 26 de março de 2021.**
ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação**PORTARIA Nº 012/2021-GAB/CEE/MT.****O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-CEE/MT**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas na Lei Complementar n. 49/1998 e no Regimento Interno do CEE-MT Decreto Governamental n. 543 de 30 de julho de 2020, e ainda, com amparo na Resolução Normativa n. 093/2006/CEE/MT; e,**Considerando** a Manifestação de correição da Comissão Processante Nº 003/2021-CEE/MT, acostada as fls. 58, que indicou a ocorrência da perda de objeto do Processo Apuratório nº 367853/2018 e apenso 240100/2018, instaurado pela Portaria nº 081/2018/GAB/CEE/MT, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 13/07/2018, para apurar suposto funcionamento irregular da Escola Municipal Alcides Ferreira Pinto, do Município de Novo Mundo.**Considerando** a Decisão proferida no Parecer nº 23/2021, da Câmara de Educação Básica CEB/CEE-MT, aprovado em 09 de março de 2021, que acolheu a sugestão feita pela Comissão Processante por meio da Manifestação Nº 003/2021-CEE/MT, reconhecendo a perda do objeto e determinando o arquivamento do Processo acima mencionado.**RESOLVE:****Art. 1º** Determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Apuratório nº 367853/2018 e apenso 240100/2018.**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRADA
PUBLICADA
C U M P R A - S E**

Cuiabá, 23 de março de 2021.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT**PORTARIA Nº 015/2021-GAB/CEE/MT****O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-CEE/MT**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas na Lei Complementar n. 49/1998 e no Regimento Interno do CEE-MT Decreto Governamental n. 543 de 30 de julho de 2020, e ainda, com amparo na Resolução Normativa n. 093/2006/CEE/MT; e,**Considerando** a Manifestação de correição da Comissão Processante Nº 005/2021-CEE/MT, acostada as fls. 29, que indicou a ocorrência da perda de objeto do Processo Apuratório nº 465052/2019 e apenso 116597/2019, instaurado pela Portaria nº 066/2019/GAB/CEE/MT, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 09/09/2019, para apurar suposto funcionamento irregular da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino.**Considerando** a Decisão proferida no Parecer nº 27/2021, da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior CEPS/CEE-MT, aprovado em 18 de março de 2021, que acolheu a sugestão feita pela Comissão Processante por meio da Manifestação Nº 005/2021-CEE/MT, reconhecendo a perda do objeto e determinando o arquivamento do Processo acima mencionado.**RESOLVE:****Art. 1º** Determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Apuratório nº 465052/2019 e apenso 116597/2019.**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRADA
PUBLICADA
C U M P R A - S E**

Cuiabá, 23 de março de 2021.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 016/2021/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 318113/2021-UNEMAT e, de acordo com o **Parecer CEPS Nº 31/2021**, da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS, aprovado em 18 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a **Renovação de Reconhecimento dos Cursos de Graduação**, ofertados pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, abaixo relacionados, nos termos do disposto no Artigo 33 da Resolução Normativa 311/2008-CEE/MT e nos Artigos 7º e 8º da Resolução Normativa 01/2017-CEE/MT:

Ano I - Grupo Verde (ano de referência de avaliação 2016,2019, 2022 e 2025)			
Campus Universitário	N. de Ordem	Curso	CPC 2019
Alta Floresta	01	Bacharelado em Agronomia	4
	02	Bacharelado em Engenharia Florestal	3
Jane Vanini / Cáceres	03	Bacharelado em Agronomia	3
	04	Bacharelado em Enfermagem	3
Renê Barbour - Barra do Bugres	05	Bacharelado em Engenharia de Alimentos	3
	06	Bacharelado em Engenharia de Produção Agroindustrial	3
	07	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	3
Francisco Ferreira Mendes/ Diamantino	08	Bacharelado em Enfermagem	3
Nova Mutum	09	Bacharelado em Agronomia	3
Nova Xavantina	10	Bacharelado em Agronomia	4
	11	Bacharelado em Engenharia Civil	3
Sinop	12	Bacharelado em Engenharia Civil	3
Pontes e Lacerda	13	Bacharelado em Zootecnia	3
Eugênio Carlos Stieler/ Tangará da Serra	14	Bacharelado em Agronomia	4
	15	Bacharelado em Enfermagem	3
	16	Bacharelado em Engenharia Civil	3

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRADA-SE**

Cuiabá, 23 de março de 2021.

ANA MARIA DI RENZO
Presidente da CEPS-MT

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 017/2021/GAB/CEE-MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 599620/2019-UNEMAT e de acordo com o **Parecer CEPS Nº 33/2021**, da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS, aprovado em 18 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar o **Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito**, ofertado no Núcleo Pedagógico de Aripuanã, Campus Universitário do Médio Araguaia, Parceladas/UNEMAT, da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, Turma Única.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRADA-SE**

Cuiabá, 23 de março de 2021.

ANA MARIA DI RENZO
Presidente da CEPS-MT

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 012/2021/SETASC/MT**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Publicação de Matérias em Jornais de Grande Circulação Diária Estadual (MATO GROSSO), para atender a demanda de publicação dos atos normativos e não normativos da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA- SETASC/MT.

DO FUNDAMENTO: PROCESSO Nº 339655/2019/SEPLAG, modalidade ADESÃO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS 002/2021/SEPLAG, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020/SEPLAG.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade 12 (doze) meses, contados a partir de 26/03/2021.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO Fica designado, pela Contratante: **Fiscal:** Marcos Pereira Stocco - **Matrícula:** 268336 **Suplente:** Lisandra Guimarães Xavier - **Matrícula:** 138329.

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de R\$ 2.740,00 (Dois mil e setecentos e quarenta reais).

ASSINAM:

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE

JOÃO BATISTA ARAÚJO

Representante Legal

CONTRATADA

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de CAMPINÁPOLIS

OBJETO: Doação de 01 veículos automotores, 01 computador e 05 máquinas de costura, conforme descrição abaixo:

01 veículos automotores, sendo:

01 Uno Mille Economy 1.0 PLACA NJW2125 ANO/FAB 2010/2011 CHASSI 9BD15822AB6472840

01 computador, com as seguintes especificações técnicas: Monitor Philips 18,5 - computador Leader Smart II Dual Core - Gabinete 4 baías TC6103- BK SILVER, placa mãe GIGABYTE Ga- G31M-ESL2- processador Intel Dual Core E5400 2.7GHZ - memória de 2GB DDRII 800GHZ - HD 160 DVD RW - leitor e cartões, teclado ABNT2- mouse óptico, caixa de som.

05 máquinas de costura, sendo:

01 Galoneira Industrial

03 Retas industriais

01 Overlock industrial

Data da Assinatura: 09 de Março de 2021.

Assinam: ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeito do Município.

Nº TERMO DOAÇÃO
08

MUNICÍPIO
CAMPINÁPOLIS

PREFEITO
JOSE BUENO VILELA

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 044/2021/****SEDEC**

(Processo nº 63194/2018)

Doador: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.**Donatária:** Município de Nortelândia - MT**Objeto:** Doação de bens móveis que já se encontram no município, utilizados pelo Centro de Atendimento Empresarial - CAE, sendo 01 impressora, 03 computadores, 01 armário, 01 arquivo, 01 escrivaninha, 01 estação de trabalho com 04 ilhas, 01 mesa de reunião, 09 cadeiras fixas e 01 quadro branco.**Data da Assinatura:** 23 de março de 2021.**Assinam:** Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Jossimar José Fernandes - Município de Nortelândia - MT**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 042/2021/****SEDEC**

(Processo nº 506592/2019)

Doador: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.**Donatária:** Município de Porto Esperidião - MT**Objeto:** Doação de bens móveis que já se encontram no município, utilizados pelo Centro de Atendimento Empresarial - CAE, sendo 01 impressora, 02 computadores, 01 armário, 01 arquivo, 01 escrivaninha, 01 estação de trabalho com 04 ilhas, 01 mesa de reunião, 11 cadeiras fixas e 01 quadro branco.**Data da Assinatura:** 25 de março de 2021.**Assinam:** Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Martins Dias de Oliveira - Município de Porto Esperidião - MT**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 040/2021/****SEDEC**

(Processo nº 227581/2018)

Doador: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.**Donatária:** Município de Comodoro - MT**Objeto:** Doação de bens móveis que já se encontram no município, utilizados pelo Centro de Atendimento Empresarial - CAE, sendo 01 impressora, 02 computadores, 01 armário, 01 arquivo, 01 escrivaninha, 01 estação de trabalho com 04 ilhas, 01 mesa de reunião, 11 cadeiras fixas e 01 quadro branco.**Data da Assinatura:** 25 de março de 2021.**Assinam:** Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Rogério Vilela Victor de Oliveira - Município de Comodoro - MT**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 038/2021/****SEDEC**

(Processo nº 578308/2019)

Doador: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.**Donatária:** Município de Nova Canaã do Norte - MT**Objeto:** Doação de bens móveis que já se encontram no município, utilizados pelo Centro de Atendimento Empresarial - CAE, sendo 01 impressora, 04 computadores, 01 armário, 01 arquivo, 01 escrivaninha, 01 estação de trabalho com 04 ilhas, 01 mesa de reunião, 09 cadeiras fixas e 01 quadro branco.**Data da Assinatura:** 23 de março de 2021.**Assinam:** Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Rubens Roberto Rosa - Município de Nova Canaã do Norte - MT**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 023/2021/****SEDEC**

(Processo nº 221720/2019)

Doador: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.**Donatária:** Município de Arenópolis - MT**Objeto:** Doação de bens móveis que já se encontram no município, utilizados pelo Centro de Atendimento Empresarial - CAE, sendo 01 impressora, 03 computadores, 01 armário, 01 arquivo, 01 escrivaninha, 01 estação de trabalho com 04 ilhas, 01 mesa de reunião, 11 cadeiras fixas e 01 quadro branco.**Data da Assinatura:** 25 de março de 2021.**Assinam:** Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Ederson Figueiredo - Município de Arenópolis - MT**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 031/2021/****SEDEC**

(Processo nº 156673/2018)

Doador: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.**Donatária:** Município de Alta Floresta - MT**Objeto:** Doação de bens móveis que já se encontram no município, utilizados pelo Centro de Atendimento Empresarial - CAE, sendo 01 impressora, 05 computadores, 01 armário, 01 arquivo, 01 escrivaninha, 01 estação de trabalho com 04 ilhas, 01 mesa de reunião, 11 cadeiras fixas e 01 quadro branco.**Data da Assinatura:** 25 de março de 2021.**Assinam:** Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Valdemar Gamba - Município de Alta Floresta - MT**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 001/2021/****SEDEC**

(Processo nº 608649/2018)

Doador: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.**Donatária:** Município de Guarantã do Norte - MT**Objeto:** Doação de bens móveis que já se encontram no município, utilizados pelo Centro de Atendimento Empresarial - CAE, sendo 01 impressora, 05 computadores, 01 armário, 01 arquivo, 01 escrivaninha, 01 estação de trabalho com 04 ilhas, 01 mesa de reunião, 11 cadeiras fixas e 01 quadro branco.**Data da Assinatura:** 23 de março de 2021.**Assinam:** Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Érico Stevan Gonçalves - Município de Guarantã do Norte - MT**SECEL****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021/SECEL**
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**RATIFICO** a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com o Parecer Jurídico, de fls. 103 à 119 exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.**Processo nº.** 475165/2020.**Objeto:** contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), para prestação de serviços postais, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Cultura Esporte e Lazer de Mato Grosso através de Inexigibilidade de Licitação, com base legal no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.**Dotação Orçamentária:** UO: **23101**; PAOE: **2007** Fonte: **196**; Natureza: **3390.3900**.**Contratado:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CNPJ: 34.028.316/0016-90**Valor:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Cuiabá, 26 de Março de 2021.

Eliane Paula da Silva

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica/SECEL

Ordenador de Despesas - Portaria 094/2020/SECEL - DOE 21/10/2020

RETIFICAÇÃO DE DATA DE PRORROGAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0101-2018/SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER/SECEL, E PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA PROCESSO Nº 196373/2016.**ONDE SE LÊ:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência original do Convênio passando o término da vigência para 31/07/2021.**LEIA -SE:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência original do Convênio passando o término da vigência para 31/07/2022.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE SELEÇÃO EXTERNA Nº 001/2021/ESP/SES-MT

O Secretário de Estado de Saúde e a Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso nos termos do Edital de Seleção Externa nº 001/2021/ESPMT/SES-MT, publicado no D.O.E nº 27.931 de 05 de fevereiro de 2021, e avaliação da Comissão de Processo Seletivo ESPMT, instituída pela Portaria nº 048/2021/GBSES, publicada no D.O.E de 08/02/2021 e transcorrido os prazos legais, torna público a **Homologação do Resultado Final dos candidatos a vaga de tutor, docente e consultor para os cursos da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Extensão da ESPMT**, conforme abaixo descrito:

Qualificação para profissionais da atenção primária à saúde para o dimensionamento da força de trabalho na atenção primária em saúde - QUALI Dimensionamento/APS/MT - Modalidade EAD

Nº	CANDIDATO APROVADO POR ORDEM DE PONTUAÇÃO
1	Elisabet Pereira Lelo Nascimento
2	Acácia Cristina Marcondes de Almeida Spirandelli
3	Maria Luiza Fonseca do Valle
4	Silvia Aparecida Maria Lutaif Dolci Carmona
5	Vânia Maria Corrêa Barthmann

Nº	CANDIDATO CLASSIFICADO POR ORDEM DE PONTUAÇÃO Cadastro Reserva
1	Julio Cesar de Moraes
2	Chaúla Vizelli
3	Jéferson Pereira da Silva

Qualificação para profissionais da atenção primária à saúde para o dimensionamento da força de trabalho na atenção primária em saúde - QUALI Dimensionamento/APS/MT - Modalidade Presencial

Nº	CANDIDATO APROVADO
1	Elisabet Pereira Lelo Nascimento

Qualificação para profissionais da atenção primária em saúde do Estado de Mato Grosso - QUALI-APS-MT - Modalidade EAD

Nº	CANDIDATO APROVADO POR ORDEM DE PONTUAÇÃO
1	Franciele Silvia de Carlo
2	Josiane Maximiano de Jesus Rodrigues
3	Soraia Silva de Souza
4	Ruberlei Godinho de Oliveira
5	Valdete Marques Arnaut Antiqueira
6	Angellica Fernandes de Oliveira
7	Thomaz Ademar Nascimento Ribeiro
8	Carla Roberta Silva Souza Antonio
9	Jonatan Costa Gomes
10	Thaigra de Sousa Soares Jardim
11	Patricia Ceolin Grassi
12	Hugo Dias Hoffmann Santos
13	Maria Angela Conceição Martins
14	Ana Paula Louzada dos Anjos
15	Mariane Silva Souza
16	Simoni Paula de Melo
17	Terezinha de Cássia Viana Gimenes
18	Rafaelle Aparecida Verão Quevedo Gomes Rausch
19	Ângela Pasin
20	Danyella Rodrigues de Almeida
21	Eloá de Carvalho Lourenço
22	Weslen Santana Padilha
23	Gabriella Oliveira Costa
24	Bruna Soares Vasques Blaz
25	Bruna Karoline de Almeida Santiago

26	Nicle Matos da Silva ferreira
27	Ilmara Pereira de Vasconcelos
28	Elisia Possidonea Pereira
29	Patrícia Akemi Kamitani
30	Evanice Menezes Marçal Vieira

Nº	CANDIDATO CLASSIFICADO POR ORDEM DE PONTUAÇÃO Cadastro Reserva
1	Kerly Lourenço Borges e Silva
2	Nilene Duarte
3	Talita Xavier Claudino
4	Tatiana Lima da Silva Fernandes
5	Erislane Aparecida de Oliveira
6	Marcio Henrique de Souza
7	Zenóbia Quinderé Barreto
8	Ailson Nascimento Silva
9	Cristina Botti de Moura
10	Susi Astolfo
11	Érica Baggio
12	Anna Patrícia Holanda Soares
13	Marcela Regina de Moraes do Nascimento
14	Carlos Alexandre Rodrigues Silva
15	Lazaro Alves Dias
16	Jackeline Jardim Mendonça
17	Leda Maria de Souza Villaça
18	Rodrigo Dorneles do Nascimento
19	Celio Bispo de Souza
20	Dionatan Tatieri Braum
21	Letícia Borges Guimarães
22	Lucas Rodrigo Batista Leite
23	Fabiola da Cruz Teles
24	Camila Rodrigues Soares
25	Bruna Rodrigues Soares
26	Ione Coimbra dos Anjos Martini
27	Juliana Lélis de Almeida
28	Daniele Martinez Ferreira Lima

Qualificação para a gestão do SUS-QUALI GESTÃO SUS/MT Eixo Temático: Administração Sistêmica-Modalidade EAD

Nº	CANDIDATO APROVADO POR ORDEM DE PONTUAÇÃO
1	Terezinha de Cássia Viana Gimenes
2	Alysson Ferreira de Oliveira
3	Susi Astolfo
4	Erislane Aparecida de Oliveira
5	Ana Paula Louzada dos Anjos
6	Ellen Adriane Souza Clementino
7	Sirlene Rosangela Santos

Consultoria pedagógica para elaboração do projeto de Qualificação do dimensionamento da força de trabalho na rede hospitalar - QUALI Dimensionamento/Rede Hospitalar/MT

Nº	CANDIDATO APROVADO
1	Desirée dos Santos Carvalho

Cuiabá, 26 de março de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2020/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020/SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: MEDIAL BRASIL S.A.

Representada por: HILTON RINALDO SALLES PICCELLI.

“CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, RECURSOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NOVOS, MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE NEFROLOGIA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA ESSA DEMANDA E OUTROS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE 20 (VINTE) LEITOS DE TIPO ADULTO DE (UTI) UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NO ÂMBITO DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA” O presente termo aditivo tem como objeto a **Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 050/2020/SES/MT**, de acordo com o art. 4º, da Lei Federal 13.979/2020.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias início em 22/03/2021 e término em 18/09/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 33.90.39; Fonte: 112 - 134 -240 - 312.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 10.076.994,00

DATA DE ASSINATURA: 19/03/2021.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2021/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representado pelo Secretário. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO GOIANA DE TERAPIA INTENSIVA LTDA - Representada por JOSÉ ISRAEL SANCHEZ ROBLES

OBJETO: *“Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos, recursos materiais, medicamentos, insumos farmacêuticos, sem equipamentos de UTI, incluindo prestação de Serviços Médicos de Nefrologia com os equipamentos para diálise e insumos, para 20 (vinte) leitos de tipo Adulto de (UTI) Unidade de Terapia Intensiva COVID-19, no âmbito do Hospital Metropolitano de Várzea Grande - “Lousite Ferreira da Silva”*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 33.90.39; Fonte: 134 e 112.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, tendo início em 23/03/2021 e término em 19/09/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.920.000,00 (sete milhões, novecentos e vinte mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2021

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2021/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representado pelo Secretário. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: PRÓ-ATIVO GESTÃO DA SAÚDE E CLÍNICA MÉDICA LTDA - Representada por SANDRO CRISTIANO KOWALSKI

OBJETO: *“contratação Emergencial de empresa para prestação de serviços médicos, por meio de profissionais tecnicamente qualificados em Cirurgia Geral para atender a Secretaria de Estado de Saúde no âmbito do Hospital Estadual Santa Casa”*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 33.90.39; Fonte: 134 e 112.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, tendo início em 23/03/2021 e término em 19/09/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.436.040,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil e quarenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO 043/2021

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 3.452/SGAC/PGE/2020, às fls. 137/157, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 632345/2020

OBJETO: *“Aquisição de medicamento COENZIMA Q-10 (UBIDECARENO-NA) 500MG, com a finalidade de atender a demanda judicial para paciente inicial Nilene Pereira Barbosa, da Assistência Farmacêutica de Mato Grosso, vinculado à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, para atender aos usuários do Sistema Unico de Saúde - SUS”*

INTERESSADO:

NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A inscrita no CNPJ: 56.994.502/0027-79

VALOR TOTAL: R\$ 1.148,40

DESPESA: 33.90.32

FONTE: 134

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
Original assinado nos autos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2020

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 163/SGAC/PGE/2021 às fls. 279/297, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 322279/2020

OBJETO: *“Prestação de serviços e venda de produtos pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, que atendam às necessidades da contratante”.*

VALOR TOTAL: R\$ 210.000,00.

DESPESA: 33.90.39

FONTE: 134

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 18 de fevereiro de 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
Original assinado nos autos

AVISO DE ANULAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2020/SES/MT

Processo nº 56404/2021 Publicado no Diário nº 27954 pg. 56 de 10/03/2021.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, torna público a **ANULAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2020**, cujo objeto consiste na *“Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos, recursos materiais, medicamentos, insumos farmacêuticos, sem equipamentos de UTI, incluindo prestação de Serviços Médicos de Nefrologia com os equipamentos para diálise e insumos, para 10 (dez) leitos de tipo Adulto de (UTI) Unidade de Terapia Intensiva no âmbito do Hospital Estadual Santa Casa”* por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado, nos termos do artigo 49, da Lei 8.666/93, conforme informações constantes nos autos do processo licitatório e disponibilizada integralmente no Portal de Aquisições, no link (<http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>).

Cuiabá-MT, 26 de março de 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 468/SGAC/PGE/2021 às fls. 456/483, fundamentado no Artigo 4º da Lei 13.979/2020 e Decreto Estadual nº. 407/2020, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 56404/2021

OBJETO: "Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos, recursos materiais, medicamentos, insumos farmacêuticos, sem equipamentos de UTI, incluindo prestação de Serviços Médicos de Nefrologia com os equipamentos para diálise e insumos, para 10 (dez) leitos de tipo Adulto de (UTI) Unidade de Terapia Intensiva no âmbito do Hospital Estadual Santa Casa"

VALOR TOTAL: R\$ 2.543.706,00

DESPESA: 33.90.39

FONTE: 112/134

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do Artigo 4º da Lei 13.979/2020 e Decreto Estadual nº. 407/2020.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
Original assinado nos autos

PORTARIA Nº 161/2021/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;
CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências" e a Portaria n.º 020/2018/GBSES, que "institui critérios de cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso";
CONSIDERANDO a Portaria nº 419/2020/GBSES que prorroga a vigência da Portaria nº 020/2018/GBSES até 31/03/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **DEZEMBRO/2020, para o município de Primavera do Leste** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 227.316,02** (duzentos e vinte e sete mil trezentos e dezesseis reais e dois centavos) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de março de 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	TOTAL
SUL	Primavera do Leste	Hospital das Clínicas de Primavera do Leste	R\$ 227.316,02
MATOGROSSENSE			
SUL MATOGROSSENSE TOTAL			R\$ 227.316,02


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 162/2021/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências" e a Portaria n.º 020/2018/GBSES, que "institui critérios de cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso";

CONSIDERANDO a Portaria nº 419/2020/GBSES que prorroga a vigência da Portaria nº 020/2018/GBSES até 31/03/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **JANEIRO/2021, para o município de Rondonópolis** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 970.694,06** (novecentos e setenta mil seiscentos e noventa e quatro reais e seis centavos) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de março de 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	TOTAL
SUL	Rondonópolis	Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis	R\$ 970.694,06
SUL MATOGROSSENSE TOTAL			R\$ 970.694,06


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 163/2021/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que “é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.300/2020 do Ministério da Saúde de 04 de dezembro de 2020 que autoriza a habilitação de novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico COVID-19 para atendimento exclusivo dos pacientes SGAG/COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 521 de 10 de junho de 2020 que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em todo o Estado de Mato Grosso, em parceria com as prefeituras municipais, para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 249/2020/GBSES de 24 de julho de 2020, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria nº 568/2020 do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 159/2021/GBSES de 25 de março de 2021, que define, em caráter excepcional, antecipar o repasse dos recursos financeiros referente ao cofinanciamento estadual dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva UTI (Adulto e Pediátrico), para atendimentos exclusivos aos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar, excepcionalmente, o pagamento em parcela única, do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto e Pediátrico, disponibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente às competências **DEZEMBRO/2020, JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021, para os municípios de Água Boa, Alta Floresta, Campo Verde, Cuiabá, Barra do Garças, Juína, Nova Mutum, Peixoto de Azevedo, Primavera do Leste, Pontes e Lacerda e Rondonópolis**, totalizando o valor de **R\$ 30.945.600,00** (trinta milhões, novecentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Parágrafo único - os pagamentos a que se refere o *caput* acima, destinam-se aos municípios os quais ainda não concluíram a instrução dos processos de pagamento em suas respectivas competências, conforme detalhado no Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134 ou 112

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS
Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

Município: ÁGUA BOA		Unidade: Hospital Regional Paulo Alemão			
Situação dos Leitos	Competência	Quantidade de leitos	Dias mês	Valor Unitário	Valor Total
Não Habilitados	Março/2021	10	31	R\$ 2.000,00	R\$ 620.000,00
VALOR COMPETÊNCIA MARÇO/2021					R\$ 620.000,00
TOTAL A PAGAR FMS ÁGUA BOA					R\$ 620.000,00
Município: ALTA FLORESTA		Unidade: Hospital e Maternidade Santa Rita			
Situação dos Leitos	Competência	Quantidade de leitos	Dias mês	Valor Unitário	Valor Total
Não Habilitados	Fevereiro/2021	4	28	R\$ 2.000,00	R\$ 224.000,00
Não Habilitados		10	18	R\$ 2.000,00	R\$ 360.000,00
Habilitados		6	28	R\$ 400,00	R\$ 67.200,00
VALOR COMPETÊNCIA FEVEREIRO/2021					R\$ 651.200,00
Não Habilitados	Março/2021	4	31	R\$ 2.000,00	R\$ 248.000,00
		10	31	R\$ 2.000,00	R\$ 620.000,00
Não Habilitados		5	26	R\$ 2.000,00	R\$ 260.000,00
Habilitados		6	31	R\$ 400,00	R\$ 74.400,00
VALOR COMPETÊNCIA MARÇO/2021					R\$ 1.202.400,00
TOTAL A PAGAR FMS ALTA FLORESTA					R\$ 1.853.600,00
Município: BARRA DO GARÇAS		Unidade: Hosp. E. P. Soc. Mun. Milton Pessoa Morbeck			
Situação dos Leitos	Competência	Quantidade de leitos	Dias mês	Valor Unitário	Valor Total
Habilitados	Dezembro/2020	5	31	R\$ 400,00	R\$ 62.000,00
Não Habilitados		4	31	R\$ 2.000,00	R\$ 248.000,00
VALOR COMPETÊNCIA DEZEMBRO/2020					R\$ 310.000,00
Habilitados	Janeiro/2021	5	2	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
Não Habilitados		4	2	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00
Não Habilitados		9	29	R\$ 2.000,00	R\$ 522.000,00
VALOR COMPETÊNCIA JANEIRO/2021					R\$ 542.000,00

Não Habilitados	Fevereiro/2021	9	28	R\$ 2.000,00	R\$ 504.000,00
VALOR COMPETÊNCIA FEVEREIRO/2021					R\$ 504.000,00
Não Habilitados	Março/2021	9	31	R\$ 2.000,00	R\$ 558.000,00
VALOR COMPETÊNCIA MARÇO/2021					R\$ 558.000,00
TOTAL A PAGAR FMS BARRA DO GARÇAS					R\$ 1.914.000,00
Município: CAMPO VERDE	Unidade: Hospital Municipal Coração de Jesus				
Situação dos Leitos	Competência	Quantidade de leitos	Dias mês	Valor Unitário	Valor Total
Habilitados	Janeiro/2021	10	31	R\$ 400,00	R\$ 124.000,00
VALOR COMPETÊNCIA JANEIRO/2021					R\$ 124.000,00
Habilitados	Fevereiro/2021	10	28	R\$ 400,00	R\$ 112.000,00
VALOR COMPETÊNCIA FEVEREIRO/2021					R\$ 112.000,00
Habilitados	Março/2021	10	31	R\$ 400,00	R\$ 124.000,00
Não Habilitados		3	20	R\$ 2.000,00	R\$ 120.000,00
		2	9	R\$ 2.000,00	R\$ 36.000,00
		10	31	R\$ 2.000,00	R\$ 620.000,00
VALOR COMPETÊNCIA MARÇO/2021					R\$ 900.000,00
TOTAL A PAGAR FMS CAMPO VERDE					R\$ 1.136.000,00
Município: CUIABÁ	Unidade: Hospital Municipal São Benedito				
Situação dos Leitos	Competência	Quantidade de leitos	Dias mês	Valor Unitário	Valor Total
Não Habilitados	Janeiro/2021	40	31	R\$ 2.000,00	R\$ 2.480.000,00
VALOR COMPETÊNCIA JANEIRO/2021					R\$ 2.480.000,00
Não Habilitados	Fevereiro/2021	40	28	R\$ 2.000,00	R\$ 2.240.000,00
VALOR COMPETÊNCIA FEVEREIRO/2021					R\$ 2.240.000,00
Habilitados	Março/2021	40	31	R\$ 400,00	R\$ 496.000,00
Não Habilitados		20	20	R\$ 2.000,00	R\$ 800.000,00
VALOR COMPETÊNCIA MARÇO/2021					R\$ 1.296.000,00
TOTAL A PAGAR HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO					R\$ 6.016.000,00
Município: CUIABÁ	Unidade: Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá				
Situação dos Leitos	Competência	Quantidade de leitos	Dias mês	Valor Unitário	Valor Total
Habilitados Adulto	Janeiro/2021	20	13	R\$ 400,00	R\$ 104.000,00
Não Habilitados Adul		20	18	R\$ 2.000,00	R\$ 720.000,00
Habilitados Adulto		5	31	R\$ 400,00	R\$ 62.000,00
Não Habilitados Adul		55	31	R\$ 2.000,00	R\$ 3.410.000,00
Habilitados Pediátrico		10	31	R\$ 400,00	R\$ 124.000,00
VALOR COMPETÊNCIA JANEIRO/2021					R\$ 4.420.000,00
Habilitados Adulto	Fevereiro/2021	5	28	R\$ 400,00	R\$ 56.000,00
Não Habilitados Adul		75	28	R\$ 2.000,00	R\$ 4.200.000,00
Habilitados Pediátrico		10	28	R\$ 400,00	R\$ 112.000,00
VALOR COMPETÊNCIA FEVEREIRO/2021					R\$ 4.368.000,00
Habilitados Adulto	Março/2021	60	31	R\$ 400,00	R\$ 744.000,00
Não Habilitados Adul		20	31	R\$ 2.000,00	R\$ 1.240.000,00
Habilitados Pediátrico		10	31	R\$ 400,00	R\$ 124.000,00
VALOR COMPETÊNCIA MARÇO/2021					R\$ 2.108.000,00
TOTAL A PAGAR HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ					R\$ 10.896.000,00
Município: CUIABÁ	Unidade: Hospital Universitário Júlio Müller				
Situação dos Leitos	Competência	Quantidade de leitos	Dias mês	Valor Unitário	Valor Total
Não Habilitados	Janeiro/2021	4	31	R\$ 2.000,00	R\$ 248.000,00
VALOR COMPETÊNCIA JANEIRO/2021					R\$ 248.000,00
Não Habilitados	Fevereiro/2021	4	28	R\$ 2.000,00	R\$ 224.000,00
VALOR COMPETÊNCIA FEVEREIRO/2021					R\$ 224.000,00
Não Habilitados	Março/2021	4	31	R\$ 2.000,00	R\$ 248.000,00
VALOR COMPETÊNCIA MARÇO/2021					R\$ 248.000,00
TOTAL A PAGAR HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER					R\$ 720.000,00
TOTAL A PAGAR FMS CUIABÁ					R\$ 17.632.000,00
Município: JUINA	Unidade: Hosp. Municipal de Juína Dr. Hideo Sakuno				
Situação dos Leitos	Competência	Quantidade de leitos	Dias mês	Valor Unitário	Valor Total
Habilitados	Janeiro/2021	10	31	R\$ 400,00	R\$ 124.000,00
VALOR COMPETÊNCIA JANEIRO/2021					R\$ 124.000,00
Habilitados	Fevereiro/2021	10	28	R\$ 400,00	R\$ 112.000,00
VALOR COMPETÊNCIA FEVEREIRO/2021					R\$ 112.000,00
Habilitados	Março/2021	10	31	R\$ 400,00	R\$ 124.000,00
VALOR COMPETÊNCIA MARÇO/2021					R\$ 124.000,00
TOTAL A PAGAR FMS JUÍNA					R\$ 360.000,00

Município: LUCAS DO RIO VERDE					
Unidade: Hospital São Lucas (Fundação Luverdense de Saúde)					
Situação dos Leitos	Competência	Quantidade de leitos	Dias mês	Valor Unitário	Valor Total
Não habilitados	Fevereiro/2021	10	6	R\$ 2.000,00	R\$ 120.000,00
VALOR COMPETÊNCIA FEVEREIRO/2021					R\$ 120.000,00
Não habilitados	Março/2021	10	31	R\$ 2.000,00	R\$ 620.000,00
VALOR COMPETÊNCIA MARÇO/2021					R\$ 620.000,00
TOTAL A PAGAR FMS LUCAS DO RIO VERDE					R\$ 740.000,00
Município: NOVA MUTUM					
Unidade: Hospital Municipal Hilda Strenger Ribeiro					
Situação dos Leitos	Competência	Quantidade de leitos	Dias mês	Valor Unitário	Valor Total
Habilitados	Janeiro/2021	20	31	R\$ 400,00	R\$ 248.000,00
VALOR COMPETÊNCIA JANEIRO/2021					R\$ 248.000,00
Habilitados	Fevereiro/2021	20	28	R\$ 400,00	R\$ 224.000,00
Não Habilitados		10	16	R\$ 2.000,00	R\$ 320.000,00
VALOR COMPETÊNCIA FEVEREIRO/2021					R\$ 544.000,00
Habilitados	Março/2021	20	31	R\$ 400,00	R\$ 248.000,00
Não Habilitados		10	31	R\$ 2.000,00	R\$ 620.000,00
		5	15	R\$ 2.000,00	R\$ 150.000,00
VALOR COMPETÊNCIA MARÇO/2021					R\$ 1.018.000,00
TOTAL A PAGAR FMS NOVA MUTUM					R\$ 1.810.000,00
Município: PRIMAVERA DO LESTE					
Unidade: Hospital e Maternidade São Lucas					
Situação dos Leitos	Competência	Quantidade de leitos	Dias mês	Valor Unitário	Valor Total
Habilitados	Fevereiro/2021	5	11	R\$ 400,00	R\$ 22.000,00
Não habilitados		5	11	R\$ 2.000,00	R\$ 110.000,00
Habilitados		5	17	R\$ 400,00	R\$ 34.000,00
Não habilitados		15	17	R\$ 2.000,00	R\$ 510.000,00
VALOR COMPETÊNCIA FEVEREIRO/2021					R\$ 676.000,00
Habilitados	Março/2021	5	31	R\$ 400,00	R\$ 62.000,00
Não habilitados		15	31	R\$ 2.000,00	R\$ 930.000,00
VALOR COMPETÊNCIA MARÇO/2021					R\$ 992.000,00
TOTAL A PAGAR FMS PRIMAVERA DO LESTE					R\$ 1.668.000,00
Município: PEIXOTO DE AZEVEDO					
Unidade: Hospital Regional de Peixoto de Azevedo					
Situação dos Leitos	Competência	Quantidade de leitos	Dias mês	Valor Unitário	Valor Total
Não habilitados	Março/2021	10	31	R\$ 2.000,00	R\$ 620.000,00
VALOR COMPETÊNCIA MARÇO/2021					R\$ 620.000,00
TOTAL A PAGAR FMS PEIXOTO DE AZEVEDO					R\$ 620.000,00
Município: PONTES E LACERDA					
Unidade: Hospital Municipal Vale do Guaporé					
Situação dos Leitos	Competência	Quantidade de leitos	Dias mês	Valor Unitário	Valor Total
Não habilitados	Janeiro/2021	10	31	R\$ 2.000,00	R\$ 620.000,00
VALOR COMPETÊNCIA MARÇO/2021					R\$ 620.000,00
Não habilitados	Fevereiro/2021	10	28	R\$ 2.000,00	R\$ 560.000,00
VALOR COMPETÊNCIA FEVEREIRO/2021					R\$ 560.000,00
Não habilitados	Março/2021	10	31	R\$ 2.000,00	R\$ 620.000,00
VALOR COMPETÊNCIA MARÇO/2021					R\$ 620.000,00
TOTAL A PAGAR FMS PONTES E LACERDA					R\$ 1.800.000,00
Município: RONDONÓPOLIS					
Unidade: Hospital Santa Casa de Misericórdia de Rondonópolis					
Situação dos Leitos	Competência	Quantidade de leitos	Dias mês	Valor Unitário	Valor Total
Habilitados	Fevereiro/2021	20	28	R\$ 400,00	R\$ 224.000,00
VALOR COMPETÊNCIA FEVEREIRO/2021					R\$ 224.000,00
Habilitados	Março/2021	20	31	R\$ 400,00	R\$ 248.000,00
VALOR COMPETÊNCIA MARÇO/2021					R\$ 248.000,00
TOTAL A PAGAR FMS RONDONÓPOLIS					R\$ 472.000,00
Município: VÁRZEA GRANDE					
Unidade: Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande					
Situação dos Leitos	Competência	Quantidade de leitos	Dias mês	Valor Unitário	Valor Total
Não habilitados	Março/2021	10	16	R\$ 2.000,00	R\$ 320.000,00
VALOR COMPETÊNCIA MARÇO/2021					R\$ 320.000,00
TOTAL A PAGAR FMS VÁRZEA GRANDE					R\$ 320.000,00

RESOLUÇÃO CIB/MT ADREFERENDUM N.º 16 DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre incentivo financeiro estadual para implantação e custeio dos Centros de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19, nos municípios do Estado de Mato Grosso em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19).

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

II- Portaria MS n.º 356 de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

III- Portaria MS n.º 1.445 de 29 de maio de 2020, que institui os Centros de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19, em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19);

IV- Decreto n.º 407 de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotados pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

V- O Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo novo coronavírus SARS-CoV-2, causador da doença COVID-19.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o estabelecimento de incentivo financeiro estadual em parcela única no valor total de R\$ 7.475.300,00 (sete milhões quatrocentos e setenta e cinco mil e trezentos reais) a municípios do Estado de Mato Grosso para implantação e custeio dos Centros de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19, em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19).

§ 1º O Centro de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19 consiste em espaço a ser estruturado pela gestão municipal para o desenvolvimento das ações de identificação precoce de casos de Covid-19, acompanhamento dos casos suspeitos ou confirmados, atendimento aos casos leves e encaminhamento para pontos de atenção da rede de saúde dos casos graves.

Art. 2º São objetivos específicos dos Centros de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19:

I Realizar a testagem e identificar precocemente os casos suspeitos de infecção pelo Sars-CoV-2;

II Realizar acolhimento com classificação de risco, assegurando atendimento imediato aos usuários com sinais de gravidade;

III Articular com os demais níveis de atenção à saúde fluxos de referência e contra referência, considerando o disposto no Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo novo coronavírus COVID -19 de Mato Grosso;

IV Orientar sobre o isolamento domiciliar/comunitário nos quadros leves e sobre os sinais de agravamento da doença que exigem novo atendimento em unidades de saúde;

V Realizar solicitação de remoção através de ambulância para unidades de referência para casos graves de COVID-19, assegurando suporte necessário durante o tempo de espera para a remoção;

VI As despesas e o transporte referentes à remoção do paciente será de responsabilidade do município solicitante. Caso já exista fluxo local ou regional de transporte sanitário de pacientes estabelecido este deverá ser respeitado;

VII Notificar em até 24h todos os atendimentos com critério clínico para casos suspeitos em sistema oficial e realizar cadastro e alimentação do Sistema INDICASUS, conforme Portaria n.º 141/2020/GBSES de 17 de abril de 2020, que instituiu o Sistema INDICASUS para a notificação

hospitalar de casos de internação, suspeitos ou confirmados, de Síndrome Respiratória Aguda Grave-SRAG ou COVID-19, que é de realização obrigatória e diária para todos os estabelecimentos públicos e privados de saúde que realizam internações de pacientes do estado de Mato Grosso;

VIII Notificar imediatamente casos graves através de preenchimento de ficha de notificação de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG);

IX Manter a população informada e atualizada por meio da adoção de estratégias de comunicação local.

Art. 3º Os Centros de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19 devem:

I Funcionar em locais de fácil acesso à população, como estabelecimentos de saúde, equipamentos sociais ou pontos de apoio que possuam espaço adequado e estrutura mínima com condições sanitárias, resguardadas as diretrizes básicas de biossegurança e privacidade necessárias a cada tipo de atendimento ofertado;

II Atuar de modo complementar às equipes que atuam na Atenção Primária à Saúde, compartilhando o cuidado das pessoas assistidas pelas equipes e prestando assistência àquelas que apresentarem síndrome gripal.

Art. 4º Os municípios que implantarem os Centros de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19 farão jus ao recebimento do incentivo financeiro de custeio estadual de que trata o Art. 1º, mediante cumprimento dos seguintes requisitos:

I Cadastro da unidade de saúde de administração pública no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) com os códigos "01 - Posto de Saúde" ou "02 - Unidade Básica/Centro de Saúde" ou "15 - Unidade Mista";

II Ter funcionamento mínimo de 40 (quarenta) horas semanais; e

III Garantir equipe multidisciplinar com carga horária mínima semanal por categoria profissional para atuação nos referidos Centros.

Art. 5º O incentivo financeiro de custeio estadual aos municípios que implantarem os Centros de Atendimentos para Enfrentamento à Covid-19 terá os seguintes valores:

I Valor total conforme disposto no Anexo Único desta Resolução, que foi dividido entre os municípios com base no valor per capita de R\$25,00 multiplicado por 10% do total da população.

II O valor mínimo a ser recebido por município não será inferior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo que os municípios cuja população seja inferior a 8.000 (oito mil) habitantes e o valor calculado não atinja o valor mínimo, este terá o valor arredondado para o valor mínimo estabelecido nesta Resolução.

III O valor máximo a ser recebido por município não será superior a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo que os municípios cuja população seja superior a 100.000 (cem mil) habitantes e o valor calculado ultrapasse o valor máximo, este terá o valor arredondado para o valor máximo estabelecido nesta Resolução.

§1º A transferência do incentivo financeiro de custeio dos Centros de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19 está condicionada à:

I Solicitação de credenciamento pelos municípios, por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela Secretaria de Estado de Saúde, no prazo de 20 dias da publicação desta Resolução;

II Publicação de Portaria de credenciamento pela Secretaria de Estado de Saúde; e

III Cumprimento dos requisitos estabelecidos nesta Resolução.

§2º A transferência do incentivo financeiro será feita em parcela única, desde que cumpridos os requisitos previstos nesta Resolução.

Art. 6º Prestação de contas do uso do recurso deverá ocorrer por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 26 de março de 2021.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original assinada)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinada)

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 16 DE
26 DE MARÇO DE 2021**

Código Município	Municípios	População Estimada (TCU 2020)	10% da População (arredondado)	Valor per capita R\$ 25,00	Arredondado para o valor mínimo de R\$ 30.000,00 e valor máximo de 250.000,00
510010	Acorizal	5.375	538	R\$ 13.437,50	R\$ 30.000,00
510020	Água Boa	26.204	2.621	R\$ 65.510,00	R\$ 65.525,00
510025	Alta Floresta	51.946	5.195	R\$ 129.865,00	R\$ 129.875,00
510030	Alto Araguaia	19.379	1.938	R\$ 48.447,50	R\$ 48.450,00
510035	Alto Boa Vista	6.983	699	R\$ 17.457,50	R\$ 30.000,00
510040	Alto Garças	12.188	1.219	R\$ 30.470,00	R\$ 30.475,00
510050	Alto Paraguai	11.473	1.148	R\$ 28.682,50	R\$ 30.000,00
510060	Alto Taquari	11.133	1.114	R\$ 27.832,50	R\$ 30.000,00
510080	Apiacás	10.283	1.029	R\$ 25.707,50	R\$ 30.000,00
510100	Araguaiana	3.081	309	R\$ 7.702,50	R\$ 30.000,00
510120	Araguainha	915	92	R\$ 2.287,50	R\$ 30.000,00
510125	Araputanga	16.951	1.696	R\$ 42.377,50	R\$ 42.400,00
510130	Arenópolis	9.502	951	R\$ 23.755,00	R\$ 30.000,00
510140	Aripuanã	22.714	2.272	R\$ 56.785,00	R\$ 56.800,00
510160	Barão de Melgaço	8.566	857	R\$ 21.415,00	R\$ 30.000,00
510170	Barra do Bugres	35.307	3.531	R\$ 88.267,50	R\$ 88.275,00
510180	Barra do Garças	61.357	6.136	R\$ 153.392,50	R\$ 153.400,00
510185	Bom Jesus do Araguaia	6.706	671	R\$ 16.765,00	R\$ 30.000,00
510190	Brasnorte	20.135	2.014	R\$ 50.337,50	R\$ 50.350,00
510250	Cáceres	94.861	9.487	R\$ 237.152,50	R\$ 237.175,00
510260	Campinápolis	16.127	1.613	R\$ 40.317,50	R\$ 40.325,00
510263	Campo Novo do Parecis	36.148	3.615	R\$ 90.370,00	R\$ 90.375,00
510267	Campo Verde	45.192	4.520	R\$ 112.980,00	R\$ 113.000,00
510268	Campos de Júlio	7.070	707	R\$ 17.675,00	R\$ 30.000,00
510269	Canabrava do Norte	4.726	473	R\$ 11.815,00	R\$ 30.000,00
510270	Canarana	21.842	2.185	R\$ 54.605,00	R\$ 54.625,00
510279	Carlinda	10.198	1.020	R\$ 25.495,00	R\$ 30.000,00
510285	Castanheira	8.762	877	R\$ 21.905,00	R\$ 30.000,00
510300	Chapada dos Guimarães	19.912	1.992	R\$ 49.780,00	R\$ 49.800,00
510305	Cláudia	12.245	1.225	R\$ 30.612,50	R\$ 30.625,00
510310	Cocalinho	5.709	571	R\$ 14.272,50	R\$ 30.000,00
510320	Colíder	33.650	3.365	R\$ 84.125,00	R\$ 84.125,00
510325	Colniza	39.861	3.987	R\$ 99.652,50	R\$ 99.675,00
510330	Comodoro	21.008	2.101	R\$ 52.520,00	R\$ 52.525,00
510335	Confresa	31.510	3.151	R\$ 78.775,00	R\$ 78.775,00
510336	Conquista D'Oeste	4.101	411	R\$ 10.252,50	R\$ 30.000,00
510337	Cotriguaçu	20.238	2.024	R\$ 50.595,00	R\$ 50.600,00
510340	Cuiabá*	617.848	61.785	R\$ 0,00	R\$ 0,00
510343	Curvelândia	5.245	525	R\$ 13.112,50	R\$ 30.000,00
510345	Denise	9.544	955	R\$ 23.860,00	R\$ 30.000,00
510350	Diamantino	22.176	2.218	R\$ 55.440,00	R\$ 55.450,00
510360	Dom Aquino	8.157	816	R\$ 20.392,50	R\$ 30.000,00
510370	Feliz Natal	14.523	1.453	R\$ 36.307,50	R\$ 36.325,00
510380	Figueirópolis D'Oeste	3.452	346	R\$ 8.630,00	R\$ 30.000,00
510385	Gaúcha do Norte	7.782	779	R\$ 19.455,00	R\$ 30.000,00
510390	General Carneiro	5.592	560	R\$ 13.980,00	R\$ 30.000,00
510395	Glória D'Oeste	3.008	301	R\$ 7.520,00	R\$ 30.000,00
510410	Guarantã do Norte	36.130	3.613	R\$ 90.325,00	R\$ 90.325,00
510420	Guiratinga	15.245	1.525	R\$ 38.112,50	R\$ 38.125,00
510450	Indiavaí	2.779	278	R\$ 6.947,50	R\$ 30.000,00
510452	Ipiranga do Norte	7.935	794	R\$ 19.837,50	R\$ 30.000,00
510454	Itanhangá	6.885	689	R\$ 17.212,50	R\$ 30.000,00
510455	Itaúba	3.704	371	R\$ 9.260,00	R\$ 30.000,00
510460	Itiquira	13.525	1.353	R\$ 33.812,50	R\$ 33.825,00
510480	Jaciara	27.921	2.793	R\$ 69.802,50	R\$ 69.825,00
510490	Jangada	8.451	846	R\$ 21.127,50	R\$ 30.000,00
510500	Jauru	8.582	859	R\$ 21.455,00	R\$ 30.000,00
510510	Juara	35.130	3.513	R\$ 87.825,00	R\$ 87.825,00
510515	Juína	41.088	4.109	R\$ 102.720,00	R\$ 102.725,00
510517	Juruena	16.351	1.636	R\$ 40.877,50	R\$ 40.900,00
510520	Juscimeira	11.168	1.117	R\$ 27.920,00	R\$ 30.000,00
510523	Lambari D'Oeste	6.183	619	R\$ 15.457,50	R\$ 30.000,00
510525	Lucas do Rio Verde	67.620	6.762	R\$ 169.050,00	R\$ 169.050,00
510530	Luciara	2.055	206	R\$ 5.137,50	R\$ 30.000,00
510558	Marcelândia	10.301	1.031	R\$ 25.752,50	R\$ 30.000,00
510560	Matupá	16.793	1.680	R\$ 41.982,50	R\$ 42.000,00
510562	Mirassol d'Oeste	27.937	2.794	R\$ 69.842,50	R\$ 69.850,00
510590	Nobres	15.334	1.534	R\$ 38.335,00	R\$ 38.350,00

510600	Nortelândia	5.923	593	R\$ 14.807,50	R\$ 30.000,00
510610	Nossa Senhora do Livramento	13.202	1.321	R\$ 33.005,00	R\$ 33.025,00
510615	Nova Bandeirantes	15.660	1.566	R\$ 39.150,00	R\$ 39.150,00
510620	Nova Brasilândia	3.732	374	R\$ 9.330,00	R\$ 30.000,00
510621	Nova Canaã do Norte	12.832	1.284	R\$ 32.080,00	R\$ 32.100,00
510880	Nova Guarita	4.460	446	R\$ 11.150,00	R\$ 30.000,00
510618	Nova Lacerda	6.751	676	R\$ 16.877,50	R\$ 30.000,00
510885	Nova Marilândia	3.306	331	R\$ 8.265,00	R\$ 30.000,00
510890	Nova Maringá	8.850	885	R\$ 22.125,00	R\$ 30.000,00
510895	Nova Monte Verde	9.277	928	R\$ 23.192,50	R\$ 30.000,00
510622	Nova Mutum	46.813	4.682	R\$ 117.032,50	R\$ 117.050,00
510617	Nova Nazaré	3.932	394	R\$ 9.830,00	R\$ 30.000,00
510623	Nova Olímpia	20.563	2.057	R\$ 51.407,50	R\$ 51.425,00
510619	Nova Santa Helena	3.737	374	R\$ 9.342,50	R\$ 30.000,00
510624	Nova Ubiratã	12.264	1.227	R\$ 30.660,00	R\$ 30.675,00
510625	Nova Xavantina	21.514	2.152	R\$ 53.785,00	R\$ 53.800,00
510627	Novo Horizonte do Norte	4.022	403	R\$ 10.055,00	R\$ 30.000,00
510626	Novo Mundo	9.363	937	R\$ 23.407,50	R\$ 30.000,00
510631	Novo Santo Antônio	2.705	271	R\$ 6.762,50	R\$ 30.000,00
510628	Novo São Joaquim	4.949	495	R\$ 12.372,50	R\$ 30.000,00
510629	Paranaíba	11.257	1.126	R\$ 28.142,50	R\$ 30.000,00
510630	Paranatinga	22.874	2.288	R\$ 57.185,00	R\$ 57.200,00
510637	Pedra Preta	17.793	1.780	R\$ 44.482,50	R\$ 44.500,00
510642	Peixoto de Azevedo	35.338	3.534	R\$ 88.345,00	R\$ 88.350,00
510645	Planalto da Serra	2.649	265	R\$ 6.622,50	R\$ 30.000,00
510650	Poconé	32.915	3.292	R\$ 82.287,50	R\$ 82.300,00
510665	Pontal do Araguaia	6.843	685	R\$ 17.107,50	R\$ 30.000,00
510670	Ponte Branca	1.550	155	R\$ 3.875,00	R\$ 30.000,00
510675	Pontes e Lacerda	45.774	4.578	R\$ 114.435,00	R\$ 114.450,00
510677	Porto Alegre do Norte	12.685	1.269	R\$ 31.712,50	R\$ 31.725,00
510680	Porto dos Gaúchos	5.392	540	R\$ 13.480,00	R\$ 30.000,00
510682	Porto Esperidião	12.097	1.210	R\$ 30.242,50	R\$ 30.250,00
510685	Porto Estrela	2.877	288	R\$ 7.192,50	R\$ 30.000,00
510700	Poxoréo	16.021	1.603	R\$ 40.052,50	R\$ 40.075,00
510704	Primavera do Leste	62.983	6.299	R\$ 157.457,50	R\$ 157.475,00
510706	Querência	17.937	1.794	R\$ 44.842,50	R\$ 44.850,00
510715	Reserva do Cabaçal	2.743	275	R\$ 6.857,50	R\$ 30.000,00
510718	Ribeirão Cascalheira	10.329	1.033	R\$ 25.822,50	R\$ 30.000,00
510719	Ribeirãozinho	2.422	243	R\$ 6.055,00	R\$ 30.000,00
510720	Rio Branco	5.153	516	R\$ 12.882,50	R\$ 30.000,00
510757	Rondolândia	4.036	404	R\$ 10.090,00	R\$ 30.000,00
510760	Rondonópolis	236.067	23.607	R\$ 590.167,50	R\$ 250.000,00
510770	Rosário Oeste	17.067	1.707	R\$ 42.667,50	R\$ 42.675,00
510775	Salto do Céu	3.295	330	R\$ 8.237,50	R\$ 30.000,00
510724	Santa Carmem	4.563	457	R\$ 11.407,50	R\$ 30.000,00
510774	Santa Cruz do Xingu	2.633	264	R\$ 6.582,50	R\$ 30.000,00
510776	Santa Rita do Trivelato	3.526	353	R\$ 8.815,00	R\$ 30.000,00
510777	Santa Terezinha	8.460	846	R\$ 21.150,00	R\$ 30.000,00
510726	Santo Afonso	3.155	316	R\$ 7.887,50	R\$ 30.000,00
510779	Santo Antônio do Leste	5.323	533	R\$ 13.307,50	R\$ 30.000,00
510780	Santo Antônio do Leverger	16.819	1.682	R\$ 42.047,50	R\$ 42.050,00
510785	São Félix do Araguaia	11.801	1.181	R\$ 29.502,50	R\$ 30.000,00
510729	São José do Povo	4.105	411	R\$ 10.262,50	R\$ 30.000,00
510730	São José do Rio Claro	21.011	2.102	R\$ 52.527,50	R\$ 52.550,00
510735	São José do Xingu	5.620	562	R\$ 14.050,00	R\$ 30.000,00
510710	São José dos Quatro Marcos	18.846	1.885	R\$ 47.115,00	R\$ 47.125,00
510740	São Pedro da Cipa	4.779	478	R\$ 11.947,50	R\$ 30.000,00
510787	Sapezal	26.695	2.670	R\$ 66.737,50	R\$ 66.750,00
510788	Serra Nova Dourada	1.678	168	R\$ 4.195,00	R\$ 30.000,00
510790	Sinop	146.005	14.601	R\$ 365.012,50	R\$ 250.000,00
510792	Sorriso	92.769	9.277	R\$ 231.922,50	R\$ 231.925,00
510794	Tabaporã	9.414	942	R\$ 23.535,00	R\$ 30.000,00
510795	Tangará da Serra	105.704	10.571	R\$ 264.260,00	R\$ 250.000,00
510800	Tapurah	14.046	1.405	R\$ 35.115,00	R\$ 35.125,00
510805	Terra Nova do Norte	9.476	948	R\$ 23.690,00	R\$ 30.000,00
510810	Tesouro	3.824	383	R\$ 9.560,00	R\$ 30.000,00
510820	Torixoréu	3.547	355	R\$ 8.867,50	R\$ 30.000,00
510830	União do Sul	3.490	349	R\$ 8.725,00	R\$ 30.000,00
510835	Vale de São Domingos	3.126	313	R\$ 7.815,00	R\$ 30.000,00
510840	Várzea Grande	287.882	28.789	R\$ 719.705,00	R\$ 250.000,00
510850	Vera	11.402	1.141	R\$ 28.505,00	R\$ 30.000,00
510550	Vila Bela da Santíssima Trindade	16.271	1.628	R\$ 40.677,50	R\$ 40.700,00
510860	Vila Rica	26.496	2.650	R\$ 66.240,00	R\$ 66.250,00
TOTAL		3.526.220	352.622	R\$ 7.272.650,00	R\$ 7.475.300,00

* O município de Cuiabá por já ter um Centro de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19 não será contemplado nesta Resolução.

**RESOLUÇÃO CIB/MT ADREFERENDUM N.º 17 DE 26 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe o Remanejamento/Repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme Remanejamento/Protocolo no 251871642104 de 22/03/2021, às 11:33:21 horas, gerado pelo SISMAC.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Decreto no 7.508, de 28/06/2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

II - A Portaria GM/MS no 1.097, de 22/05/2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

III. A Resolução CIB/MT Nº 086, de 13 de agosto de 2009, que aprova a macroalocação dos recursos financeiros destinados à Programação da Assistência à Saúde de acordo com o Sistema Informatizado da Programação - SISPPi - no Estado de Mato Grosso;

IV. A Resolução CIB/MT Nº 122, de 18 de maio de 2010, que aprova a Programação Pactuada e Integrada - PPI da Assistência à Saúde do Estado de Mato Grosso;

V. A Resolução CIB/MT Nº 101, de 01 de agosto de 2013, que aprova o calendário permanente de remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso da Programação Pactuada e Integrada - PPI;

VI - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Alto Tapajós Nº 004, de 22 de fevereiro de 2021, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial do município de Paranaíta, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso;

VII - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Alto Tapajós Nº 005, de 22 de fevereiro de 2021, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial do município de Nova Monte Verde, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso;

VIII - A Proposição Operacional Comissão Intergestores Regional-CIR Araguaia Xingu Nº 001 de 11 de fevereiro de 2021, propõe o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso da Programação Pactuada e Integrada - PPI, da Região de Saúde Araguaia Xingu, do Estado de Mato Grosso;

IX - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR-CN/MT Nº 001, de 24 de fevereiro de 2021, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial dos municípios de Alto Paraguai, Nortelândia, Rosário Oeste e São José do Rio Claro, situados na Região de Saúde Centro Norte do Estado de Mato Grosso;

X - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Garça Araguaia Nº 002, de 18 de março de 2021, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios de Araguaiana, Campinápolis, General Carneiro, Novo São Joaquim, Nova Xavantina,

Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Ribeirãozinho e Torixoréu situados na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso;

XI - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso, Nº 001, de 19 de fevereiro de 2021, propõe a aprovação da alteração na PPI com referência a exames citopatológicos do município de Água Boa, na Região de Saúde do Médio Araguaia no Estado de Mato Grosso;

XII - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso, Nº 003, de 19 de fevereiro de 2021, propõe a aprovação da alteração na PPI com referência a exames citopatológicos do município de Querência, na Região de Saúde do Médio Araguaia no Estado de Mato Grosso;

XIII - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 001, de 18 de fevereiro de 2021, propõe aprovação das Alterações da PPI - 2021 dos municípios de Arenápolis, Denise, Nova Marilândia, Porto Estrela e Santo Afonso, situados na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

XIV - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Norte Araguaia Karajá Nº 03, de 18 de fevereiro de 2021, propõe aprovar o remanejamento/repactuação do procedimento 0203010019 - Exame Citopatológico Cérvico-Vaginal/Microflora dos recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município de Serra Nova Dourada, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso;

XV - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Sul Matogrossense, Nº 02 de 19 de fevereiro de 2021, propõe aprovar a proposta de remanejamento e repactuação da PPI de Média Complexidade, por referência, dos municípios de Dom Aquino, Guiratinga, Juscimeira e Primavera do Leste situados na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso, conforme detalhamento físico e financeiro das pactuações dos municípios nas planilhas anexas a essa proposição;

XVI - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Região Vale dos Arinos No 003/2021 de 11 de fevereiro de 2021, dispõe sobre o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município de Porto dos Gaúchos situado na Região de Saúde Vale dos Arinos do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Remanejamento/Repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme Remanejamento/ Protocolo no 251871642104 de 22/03/2021, às 11:33:21 horas, gerado pelo SISMAC, com as Pactuações dos Municípios das Regionais de Saúde de Alto Tapajós, Araguaia Xingu, Centro Norte, Garças Araguaia, Médio Araguaia, Médio Norte Matogrossense, Norte Araguaia Karajá, Sul Matogrossense e Vale do Arinos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT com efeito financeiro a partir da 5ª (quinta) parcela de 2021.

Cuiabá/MT, 26 de março de 2021.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original assinada)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinada)

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 17 DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	532.783.568,29	0,00	18.921,32	0,00	532.802.489,61	0,00
510020-ÁGUA BOA	2.742.624,50	0,00	-22.695,52	0,00	2.719.928,98	0,00
510025-ALTA FLORESTA	2.337.834,63	0,00	-55.379,90	0,00	2.282.455,73	0,00
510100-ARAGUAIANA	18.448,99	0,00	-1.304,36	0,00	17.144,63	0,00
510130-ARENAPOLIS	785.326,19	0,00	24.655,47	0,00	809.981,66	0,00
510170-BARRA DO BUGRES	710.943,92	0,00	-45.792,51	0,00	665.151,41	0,00
510180-BARRA DO GARÇAS	12.175.752,86	0,00	38.838,87	0,00	12.214.591,73	0,00
510260-CAMPINAPOLIS	1.114.137,06	0,00	-5.613,16	0,00	1.108.523,90	0,00
510269-CANABRAVA DO NORTE	142.645,91	0,00	-2.662,64	0,00	139.983,27	0,00
510335-CONFRESA	2.640.044,52	0,00	18.381,36	0,00	2.658.425,88	0,00
510340-CUIABÁ	305.193.356,49	0,00	19.275,51	0,00	305.212.632,00	0,00
510345-DENISE	288.633,32	0,00	9.852,65	0,00	298.486,27	0,00
510350-DIAMANTINO	2.183.201,67	0,00	132.334,81	0,00	2.315.536,48	0,00
510360-DOM AQUINO	325.565,43	0,00	10.931,57	0,00	336.497,00	0,00
510390-GENERAL CARNEIRO	120.677,81	0,00	-6.830,93	0,00	113.846,88	0,00
510480-JACIARA	2.218.753,57	0,00	-36.855,39	0,00	2.181.898,18	0,00
510520-JUSCIMEIRA	356.848,96	0,00	-7.608,54	0,00	349.240,42	0,00
510600-NORTEÂNDIA	427.817,58	0,00	-130.665,84	0,00	297.151,74	0,00
510625-NOVA XAVANTINA	1.233.396,32	0,00	-3.285,40	0,00	1.230.100,92	0,00
510628-NOVO SÃO JOAQUIM	357.160,54	0,00	-4.162,58	0,00	352.997,96	0,00
510629-PARANAITA	536.229,53	0,00	48.594,21	0,00	587.823,74	0,00
510685-PONTAL DO ARAGUAIA	80.820,12	0,00	-1.617,08	0,00	79.203,04	0,00

Gerado em: 22/03/2021 às 11:33:21

Página 2 de 3

510670-PONTE BRANCA	92.179,32	0,00	-1.688,15	0,00	90.491,17	0,00
510677-PORTO ALEGRE DO NORTE	442.758,65	0,00	-6.726,32	0,00	436.032,33	0,00
510680-PORTO DOS GAUCHOS	277.948,62	0,00	-260,00	0,00	277.688,62	0,00
510700-POXOREO	1.413.638,71	0,00	-6.710,34	0,00	1.406.928,37	0,00
510704-PRIMAVERA DO LESTE	12.653.170,46	0,00	28.432,02	0,00	12.681.602,48	0,00
510708-QUERÊNCIA	744.725,83	0,00	9.960,00	0,00	754.685,83	0,00
510719-RIBEIRÃOZINHO	120.260,82	0,00	-2.266,54	0,00	117.994,28	0,00
510726-SANTO AFONSO	62.523,30	0,00	3.230,18	0,00	65.753,48	0,00
510730-SÃO JOSE DO RIO CLARO	1.059.884,42	0,00	-1.200,00	0,00	1.058.684,42	0,00
510735-SÃO JOSE DO XINGU	147.848,78	0,00	-2.954,80	0,00	144.893,98	0,00
510760-RONDONÓPOLIS	48.062.351,60	0,00	37.721,30	0,00	48.100.072,90	0,00
510770-ROSÁRIO OESTE	1.144.514,78	0,00	16.600,13	0,00	1.161.114,91	0,00
510774-SANTA CRUZ DO XINGU	48.310,82	0,00	-2.224,40	0,00	46.086,42	0,00
510777-SANTA TEREZINHA	309.821,65	0,00	-5.013,20	0,00	304.808,45	0,00
510788-SERRA NOVA DOURADA	66.688,46	0,00	-3.240,32	0,00	63.448,14	0,00
510795-TANGARÁ DA SERRA	9.832.402,34	0,00	-686,36	0,00	9.831.715,98	0,00
510820-TORIXOREU	292.294,35	0,00	-2.025,20	0,00	290.269,15	0,00
510840-VÁRZEA GRANDE	37.448.905,37	0,00	-1.900,00	0,00	37.447.005,37	0,00
510890-VILA RICA	1.028.355,56	0,00	-17.522,96	0,00	1.010.832,60	0,00
510895-NOVA MARILÂNDIA	61.051,11	0,00	-704,10	0,00	60.347,01	0,00
510895-NOVA MONTE VERDE	227.043,98	0,00	-291,52	0,00	226.752,46	0,00

Gerado em: 22/03/2021 às 11:33:21

Página 3 de 3

<END:1234316:21>

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 18, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *Sinovac/Butantan* contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da décima primeira remessa (Etapa 10-A e 10-B - Fase 1) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

II - A Portaria GM/MS n.º 69, de 14 de janeiro de 2021, que institui a obrigatoriedade de registro de aplicação de vacinas contra a Covid-19 nos sistemas de informação do Ministério da Saúde;

III - O Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (4ª edição, 15/02/2021) e o Plano Estadual de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (1ª edição, janeiro/2021);

IV - O Oitavo Informe Técnico - 10ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 que dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 16 de março de 2021, do Ministério da Saúde;

V - A Resolução CIB/MT Ad Referendum n.º 13, de 17 de março de 2021, que dispõe sobre a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *Sinovac/Butantan* contra a Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da nona remessa (Etapa 8 - Fase 1) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde, não foi atualizada conforme o Sétimo Informe Técnico, o qual atualizava a 8ª pauta de distribuição (Quadro 2), alterando a distribuição das doses de 1ª e 2ª doses para somente 1ª dose, além do público alvo;

VI - O recebimento do Ministério da Saúde, no dia 26 de março de 2021, da vacina *AstraZeneca/Fiocruz* (Etapa 10-A - Fase 1), no total de 12.900 (doze mil e novecentas) doses e da vacina *Sinovac/Butantan* (Etapa 10-B - Fase 1), no total de 42.000 (quarenta e duas mil) doses, para o Estado de Mato Grosso;

VII - A orientação da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações para contemplar a 1ª dose com este quantitativo;

VIII - A devolução à Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado de 840 (oitocentas e quarenta) doses da vacina *Sinovac/Butantan* pelo Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI de Cuiabá, devido ao número de recusa pela população indígena.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *AstraZeneca/Fiocruz* e *Sinovac/Butantan* contra a Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da décima primeira remessa (Etapa 10-A e 10-B - Fase 1) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

Art. 2º O critério de distribuição da vacina *AstraZeneca/Fiocruz* contra a Covid-19 aos municípios do Estado de Mato Grosso seguirá a prioridade da imunização complementar às aos Povos e Comunidades Tradicionais Quilombola e pessoas de 65 a 69 anos com a 1ª dose e da vacina *Sinovac/Butantan* seguirá a prioridade da imunização complementar às pessoas de 65 a 69 anos, às pessoas de 70 a 74 anos e trabalhadores de saúde com a 1ª dose.

§1º Foi reduzido o percentual de 20% das doses da vacina *Sinovac/Butantan*

destinadas às pessoas de 65 a 69 anos para completar a vacinação das pessoas de 70 a 74 anos com a 1ª dose, tendo em vista a manutenção da Resolução CIB/MT Ad Referendum n.º 13, de 17 de março de 2021.

§2º Os municípios que já tiverem alcançado a completa vacinação do público alvo estabelecido/pactuado, deverão promover a continuidade da imunização dos demais públicos alvo, conforme Quadro 1 que trata da estimativa populacional para a Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 e ordenamento dos grupos prioritários disposto no Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19.

§3º O município cuja a população do público alvo da vacinação não corresponda à estimativa populacional estabelecida pelo Ministério da Saúde, e consequentemente as doses enviadas pelo mesmo também não correspondam, deverão concluir a vacinação deste público primeiro para depois iniciar o próximo público alvo.

Art. 3º A distribuição dos quantitativos da vacina *AstraZeneca/Fiocruz* contra a Covid-19 aos 141 (cento e quarenta e um) municípios do Estado de Mato Grosso, ocorrerá conforme estabelecido no Anexo I desta Resolução e da vacina *Sinovac/Butantan*, ocorrerá conforme estabelecido no Anexo II desta Resolução.

§1º O Anexo I representa a distribuição da 1ª dose vacina *AstraZeneca/Fiocruz* enviada pelo Ministério da Saúde, considerando que cada frasco da vacina contém 10 doses, e sua aplicação deverá ter um intervalo de aproximadamente 12 (doze) semanas, ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

§2º O Anexo II representa a distribuição da 1ª dose vacina *Sinovac/Butantan* enviada pelo Ministério da Saúde, considerando que cada frasco da vacina contém 10 doses, e sua aplicação deverá ter um intervalo de aproximadamente 14 a 28 dias, ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

§3º O município deverá acompanhar os imunizados com a 1ª dose para que esses possam receber a 2ª dose das vacinas no período adequado.

§4º O quantitativo ofertado ainda não cobre toda população de idosos e trabalhadores de saúde.

§5º Com a impossibilidade de fracionamento das doses, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior dos quantitativos, ficando um remanescente de 600 (seiscentas) doses da vacina *AstraZeneca/Fiocruz* armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas, conforme Anexo I.

§6º No Anexo II foram adicionadas 610 (seiscentas e dez) doses remanescentes (estoque estratégico) da primeira remessa da vacina *Sinovac/Butantan*, recebida em 18 de janeiro de 2021, ficando ainda um remanescente de 230 (duzentas e trinta) doses armazenadas na Rede de Frio Central para reposição de eventuais perdas técnicas. Estas doses são provenientes da devolução à Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado de 840 (oitocentas e quarenta) doses da vacina *Sinovac/Butantan* pelo Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI de Cuiabá.

Art. 4º A guarda das vacinas deverá ser realizada pelos municípios respeitando as condições de armazenamento estabelecidas pela fabricante e Agência Nacional de Vigilância Sanitária e se possível com o apoio da segurança pública.

Art. 5º As aplicações das vacinas deverão ser obrigatoriamente registradas no Sistema do Programa Nacional de Imunização SI-PNI.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 26 de março de 2021.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original assinada)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinada)

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 18 DE
26 DE MARÇO DE 2021.**

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA <i>AstraZeneca/Fiocruz</i>	
DESCRIÇÃO	QTDE
Doses distribuídas aos municípios D1 (devido arredondamento)	12.300
Doses remanescentes para eventuais perdas técnicas (Estoque estratégico)	600
TOTAL	12.900

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Povos e Comunidades Tradicionais Quilombola	Pessoas de 65 a 69 anos	37% Povos e Comunidades Tradicionais Quilombola (D1)	7% Pessoas de 65 a 69 anos (D1)	Total de Doses Envio	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 10 doses
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	0	2643	0	185	185	210
Água Boa	0	717	0	50	50	50
Bom Jesus do Araguaia	0	158	0	11	11	20
Canarana	0	666	0	47	47	50
Cocalinho	0	193	0	14	14	20
Gaúcha do Norte	0	146	0	10	10	10

Nova Nazaré	0	77	0	5	5	10
Querência	0	399	0	28	28	30
Ribeirão Cascalheira	0	287	0	20	20	20
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	0	3865	0	270	270	290
Alta Floresta	0	1705	0	119	119	120
Apiacás	0	289	0	20	20	20
Carlinda	0	421	0	29	29	30
Nova Bandeirantes	0	355	0	25	25	30
Nova Canaã do Norte*	0	419	0	29	29	30
Nova Monte Verde	0	240	0	17	17	20
Paranaíta	0	436	0	31	31	40
BAIXADA CUIABANA	9334	31493	3455	2204	5659	5710
Acorizal	0	249	0	17	17	20
Barão de Melgaço	0	328	0	23	23	30
Chapada dos Guimarães	875	785	324	55	379	380
Cuiabá	218	19645	81	1375	1456	1460
Jangada	0	280	0	20	20	20
Nossa Senhora do Livramento	2018	586	747	41	788	790
Nova Brasilândia	0	154	0	11	11	20
Planalto da Serra	0	87	0	6	6	10
Poconé	4281	1106	1584	77	1661	1670
Santo Antônio do Leverger	1942	606	719	42	761	770
Várzea Grande	0	7667	0	537	537	540
GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)	0	4361	0	305	305	350
Araguaiana	0	113	0	8	8	10
Barra do Garças	0	2266	0	159	159	160
Campinápolis	0	290	0	20	20	20
General Carneiro	0	151	0	11	11	20
Nova Xavantina	0	747	0	52	52	60
Novo São Joaquim	0	185	0	13	13	20
Pontal do Araguaia	0	221	0	15	15	20
Ponte Branca	0	96	0	7	7	10
Ribeirãozinho	0	100	0	7	7	10
Torixoréu	0	192	0	13	13	20
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)	559	6626	207	466	673	720
Araputanga	0	523	0	37	37	40
Cáceres	559	3139	207	220	427	430
Curvelândia	0	199	0	14	14	20
Glória D'Oeste	0	125	0	9	9	10
Indiavaí	0	83	0	6	6	10
Lambari D'Oeste	0	134	0	9	9	10
Mirassol d'Oeste	0	866	0	61	61	70
Porto Esperidião	0	408	0	29	29	30
Reserva do Cabaçal	0	67	0	5	5	10
Rio Branco	0	186	0	13	13	20
Salto do Céu	0	125	0	9	9	10
São José dos Quatro Marcos	0	771	0	54	54	60
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	0	3323	0	234	234	260
Alto Paraguai	0	397	0	28	28	30
Diamantino	0	665	0	47	47	50
Nobres	0	571	0	40	40	40
Nortelândia	0	249	0	17	17	20
Nova Maringá	0	150	0	11	11	20
Rosário Oeste	0	768	0	54	54	60
São José do Rio Claro	0	523	0	37	37	40
VALE DO ARINOS (JUARA)	0	1550	0	108	108	130
Juara	0	949	0	66	66	70
Novo Horizonte do Norte	0	154	0	11	11	20
Porto dos Gaúchos	0	177	0	12	12	20
Tabaporã	0	270	0	19	19	20
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	0	3881	0	273	273	290
Aripuanã	0	426	0	30	30	30
Brasnorte	0	436	0	31	31	40
Castanheira	0	270	0	19	19	20

Colniza	0	822	0	58	58	60
Cotriguaçu	0	356	0	25	25	30
Juína	0	1283	0	90	90	90
Juruena	0	288	0	20	20	20
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	0	4590	0	322	322	360
Colíder*	0	1070	0	75	75	80
Guarantã do Norte	0	1030	0	72	72	80
Matupá	0	484	0	34	34	40
Nova Guarita*	0	182	0	13	13	20
Novo Mundo	0	263	0	18	18	20
Peixoto de Azevedo	0	1182	0	83	83	90
Terra Nova do Norte	0	379	0	27	27	30
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	1122	3200	415	225	640	680
Campos de Júlio	0	123	0	9	9	10
Comodoro	29	575	11	40	51	60
Conquista D'Oeste	0	99	0	7	7	10
Figueirópolis D'Oeste	0	123	0	9	9	10
Jauru	0	328	0	23	23	30
Nova Lacerda	0	140	0	10	10	10
Pontes e Lacerda	3	1208	1	85	86	90
Rondolândia	0	89	0	6	6	10
Vale de São Domingos	0	102	0	7	7	10
Vila Bela da Santíssima Trindade	1090	413	403	29	432	440
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	0	2283	0	160	160	180
Canabrava do Norte	0	126	0	9	9	10
Confresa	0	778	0	54	54	60
Porto Alegre do Norte	0	394	0	28	28	30
Santa Cruz do Xingu	0	63	0	4	4	10
Santa Terezinha	0	256	0	18	18	20
São José do Xingu	0	113	0	8	8	10
Vila Rica	0	553	0	39	39	40
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	224	15730	83	1100	1183	1270
Alto Araguaia	0	597	0	42	42	50
Alto Garças	0	368	0	26	26	30
Alto Taquari	0	215	0	15	15	20
Araguainha	0	45	0	3	3	10
Campo Verde	224	1095	83	77	160	160
Dom Aquino	0	307	0	21	21	30
Guiratinga	0	674	0	47	47	50
Itiquira	0	390	0	27	27	30
Jaciara	0	938	0	66	66	70
Juscimeira	0	408	0	29	29	30
Paranatinga	0	640	0	45	45	50
Pedra Preta	0	627	0	44	44	50
Poxoréo	0	716	0	50	50	50
Primavera do Leste	0	1643	0	115	115	120
Rondonópolis	0	6501	0	455	455	460
Santo Antônio do Leste	0	92	0	6	6	10
São José do Povo	0	207	0	14	14	20
São Pedro da Cipa	0	107	0	7	7	10
Tesouro	0	160	0	11	11	20
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	24	798	9	56	65	90
Alto Boa Vista	0	205	0	14	14	20
Luciara	0	90	0	6	6	10
Novo Santo Antônio	24	84	9	6	15	20
São Félix do Araguaia	0	381	0	27	27	30
Serra Nova Dourada	0	38	0	3	3	10
TELES PIRES (SINOP)	0	9542	0	667	667	730
Cláudia	0	360	0	25	25	30
Feliz Natal	0	368	0	26	26	30
Ipiranga do Norte	0	131	0	9	9	10
Itanhangá	0	243	0	17	17	20
Itaúba*	0	132	0	9	9	10

Lucas do Rio Verde	0	887	0	62	62	70
Marcelândia*	0	343	0	24	24	30
Nova Mutum	0	659	0	46	46	50
Nova Santa Helena*	0	126	0	9	9	10
Nova Ubiratã	0	285	0	20	20	20
Santa Carmem	0	120	0	8	8	10
Santa Rita do Trivelato	0	62	0	4	4	10
Sinop	0	3347	0	234	234	240
Sorriso	0	1813	0	127	127	130
Tapurah	0	169	0	12	12	20
União do Sul	0	132	0	9	9	10
Vera	0	365	0	26	26	30
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	1539	5812	569	407	976	1030
Arenópolis	0	347	0	24	24	30
Barra do Bugres	595	786	220	55	275	280
Campo Novo do Parecis	0	605	0	42	42	50
Denise	0	230	0	16	16	20
Nova Marilândia	0	87	0	6	6	10
Nova Olímpia	0	480	0	34	34	40
Porto Estrela	944	124	349	9	358	360
Santo Afonso	0	114	0	8	8	10
Sapezal	0	310	0	22	22	30
Tangará da Serra	0	2729	0	191	191	200
Total Geral	12.802	99.697	4.738	6.982	11.720	12.300

*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colíder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio regional.

**ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º18, DE
26 DE MARÇO DE 2021.**

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA Sinovac/Butantan	
DESCRIÇÃO	QTDE
Doses distribuídas aos municípios D1 (devido arredondamento)	42.000
Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central - 1ª remessa (Devolução DSEI Cuiabá)	610
TOTAL	42.610

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Estimativa Trabalhadores da Saúde	Total de Pessoas de 70 a 74 anos	Total de Pessoas de 65 a 69 anos	2% para Trabalhadores da Saúde (D1)	55% Pessoas de 70 a 74 anos (D1)	3% Pessoas de 65 a 69 anos (D1)	Total de Doses Envio	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 10 doses
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	1795	1755	2643	36	965	80	1081	1130
Água Boa	514	507	717	10	279	22	311	320
Bom Jesus do Araguaia	87	119	158	2	65	5	72	80
Canarana	384	373	666	8	205	20	233	240
Cocalinho	105	125	193	2	69	6	77	80
Gaúcha do Norte	129	100	146	3	55	4	62	70
Nova Nazaré	74	89	77	1	49	2	52	60
Querência	309	217	399	6	119	12	137	140
Ribeirão Cascalheira	193	225	287	4	124	9	137	140
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	2582	2631	3865	52	1448	117	1617	1650
Alta Floresta	1682	1044	1705	34	574	51	659	660
Apiacás	153	223	289	3	123	9	135	140
Carlinda	179	298	421	4	164	13	181	190
Nova Bandeirantes	146	274	355	3	151	11	165	170
Nova Canaã do Norte*	151	350	419	3	193	13	209	210
Nova Monte Verde	124	176	240	2	97	7	106	110
Paranaíta	147	266	436	3	146	13	162	170
BAIXADA CUIABANA	31522	21639	31493	630	11903	945	13478	13530

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Estimativa Trabalhadores da Saúde	Total de Pessoas de 70 a 74 anos	Total de Pessoas de 65 a 69 anos	2% para Trabalhadores da Saúde (D1)	55% Pessoas de 70 a 74 anos (D1)	3% Pessoas de 65 a 69 anos (D1)	Total de Doses Envio	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 10 doses
Acorizal	104	213	249	2	117	7	126	130
Barão de Melgaço	111	272	328	2	150	10	162	170
Chapada dos Guimarães	469	587	785	9	323	24	356	360
Cuiabá	23371	13172	19645	467	7245	589	8301	8310
Jangada	135	210	280	3	116	8	127	130
Nossa Senhora do Livramento	149	493	586	3	271	18	292	300
Nova Brasilândia	124	86	154	2	47	5	54	60
Planalto da Serra	58	66	87	1	36	3	40	40
Poconé	385	829	1106	8	456	33	497	500
Santo Antônio do Leverger	330	470	606	7	259	18	284	290
Várzea Grande	6286	5241	7667	126	2883	230	3239	3240
GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)	3140	3186	4361	63	1753	132	1948	1980
Araguaiana	97	91	113	2	50	3	55	60
Barra do Garças	1975	1612	2266	40	887	68	995	1000
Campinápolis	239	258	290	5	142	9	156	160
General Carneiro	114	131	151	2	72	5	79	80
Nova Xavantina	308	544	747	6	299	22	327	330
Novo São Joaquim	90	127	185	2	70	6	78	80
Pontal do Araguaia	109	163	221	2	90	7	99	100
Ponte Branca	52	60	96	1	33	3	37	40
Ribeirãozinho	64	65	100	1	36	3	40	40
Torixoréu	92	135	192	2	74	6	82	90
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)	4353	4683	6626	88	2574	199	2861	2900
Araputanga	302	415	523	6	228	16	250	250
Cáceres	2556	2238	3139	51	1231	94	1376	1380
Curvelândia	50	146	199	1	80	6	87	90
Glória D'Oeste	59	96	125	1	53	4	58	60
Indiavaí	36	69	83	1	38	2	41	50
Lambari D'Oeste	75	97	134	2	53	4	59	60
Mirassol d'Oeste	465	568	866	9	312	26	347	350
Porto Esperidião	234	259	408	5	142	12	159	160
Reserva do Cabaçal	58	71	67	1	39	2	42	50
Rio Branco	96	131	186	2	72	6	80	80
Salto do Céu	75	108	125	2	59	4	65	70
São José dos Quatro Marcos	347	485	771	7	267	23	297	300
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	1840	2283	3323	36	1256	100	1392	1420
Alto Paraguai	107	257	397	2	141	12	155	160
Diamantino	495	446	665	10	245	20	275	280
Nobres	331	407	571	7	224	17	248	250
Nortelândia	102	170	249	2	94	7	103	110
Nova Maringá	117	81	150	2	45	5	52	60
Rosário Oeste	265	583	768	5	321	23	349	350
São José do Rio Claro	423	339	523	8	186	16	210	210
VALE DO ARINOS (JUARA)	1117	966	1550	22	531	46	599	620
Juara	720	556	949	14	306	28	348	350
Novo Horizonte do Norte	64	100	154	1	55	5	61	70
Porto dos Gaúchos	150	106	177	3	58	5	66	70

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Estimativa Trabalhadores da Saúde	Total de Pessoas de 70 a 74 anos	Total de Pessoas de 65 a 69 anos	2% para Trabalhadores da Saúde (D1)	55% Pessoas de 70 a 74 anos (D1)	3% Pessoas de 65 a 69 anos (D1)	Total de Doses Envio	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 10 doses
Tabaporã	183	204	270	4	112	8	124	130
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	2490	2663	3881	49	1465	117	1631	1670
Aripuanã	245	281	426	5	155	13	173	180
Brasnorte	253	265	436	5	146	13	164	170
Castanheira	119	180	270	2	99	8	109	110
Colniza	413	511	822	8	281	25	314	320
Cotriguaçu	169	269	356	3	148	11	162	170
Juína	1098	971	1283	22	534	38	594	600
Juruena	193	186	288	4	102	9	115	120
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	3018	3202	4590	61	1762	137	1960	1990
Colíder*	933	777	1070	19	427	32	478	480
Guarantã do Norte	555	692	1030	11	381	31	423	430
Matupá	255	370	484	5	204	15	224	230
Nova Guarita*	87	131	182	2	72	5	79	80
Novo Mundo	82	192	263	2	106	8	116	120
Peixoto de Azevedo	858	740	1182	17	407	35	459	460
Terra Nova do Norte	248	300	379	5	165	11	181	190
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	2107	2213	3200	40	1218	96	1354	1400
Campos de Júlio	156	72	123	3	40	4	47	50
Comodoro	610	378	575	12	208	17	237	240
Conquista D'Oeste	63	76	99	1	42	3	46	50
Figueirópolis D'Oeste	58	109	123	1	60	4	65	70
Jauru	174	259	328	3	142	10	155	160
Nova Lacerda	105	104	140	2	57	4	63	70
Pontes e Lacerda	713	805	1208	14	443	36	493	500
Rondolândia	63	61	89	1	34	3	38	40
Vale de São Domingos	64	72	102	1	40	3	44	50
Vila Bela da Santíssima Trindade	101	277	413	2	152	12	166	170
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	1078	1603	2283	21	881	69	971	1000
Canabrava do Norte	80	97	126	2	53	4	59	60
Confresa	340	567	778	7	312	23	342	350
Porto Alegre do Norte	123	301	394	2	166	12	180	180
Santa Cruz do Xingu	70	46	63	1	25	2	28	30
Santa Terezinha	118	155	256	2	85	8	95	100
São José do Xingu	120	51	113	2	28	3	33	40
Vila Rica	227	386	553	5	212	17	234	240
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	13589	10730	15730	272	5903	470	6645	6720
Alto Araguaia	369	413	597	7	227	18	252	260
Alto Garças	281	295	368	6	162	11	179	180
Alto Taquari	197	122	215	4	67	6	77	80
Araguainha	47	30	45	1	17	1	19	20
Campo Verde	854	653	1095	17	359	33	409	410
Dom Aquino	184	253	307	4	139	9	152	160
Guiratinga	252	478	674	5	263	20	288	290
Itiquira	257	232	390	5	128	12	145	150
Jaciara	586	654	938	12	360	28	400	400

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Estimativa Trabalhadores da Saúde	Total de Pessoas de 70 a 74 anos	Total de Pessoas de 65 a 69 anos	2% para Trabalhadores da Saúde (D1)	55% Pessoas de 70 a 74 anos (D1)	3% Pessoas de 65 a 69 anos (D1)	Total de Doses Envio	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 10 doses
Juscimeira	204	312	408	4	172	12	188	190
Paranatinga	482	410	640	10	226	19	255	260
Pedra Preta	255	428	627	5	235	19	259	260
Poxoréo	347	527	716	7	290	21	318	320
Primavera do Leste	1711	1019	1643	34	560	49	643	650
Rondonópolis	7227	4440	6501	145	2442	195	2782	2790
Santo Antônio do Leste	62	90	92	1	50	3	54	60
São José do Povo	61	182	207	1	100	6	107	110
São Pedro da Cipa	74	85	107	1	47	3	51	60
Tesouro	139	107	160	3	59	5	67	70
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SAO FELIX DO ARAGUAIA)	515	521	798	10	287	24	321	340
Alto Boa Vista	97	132	205	2	73	6	81	90
Luciara	53	44	90	1	24	3	28	30
Novo Santo Antônio	57	44	84	1	24	3	28	30
São Félix do Araguaia	259	260	381	5	143	11	159	160
Serra Nova Dourada	49	41	38	1	23	1	25	30
TELES PIRES (SINOP)	11093	5919	9542	221	3254	287	3762	3840
Cláudia	154	237	360	3	130	11	144	150
Feliz Natal	161	218	368	3	120	11	134	140
Ipiranga do Norte	121	77	131	2	42	4	48	50
Itanhangá	89	183	243	2	101	7	110	110
Itaúba*	130	103	132	3	57	4	64	70
Lucas do Rio Verde	1313	549	887	26	302	27	355	360
Marcelândia*	283	231	343	6	127	10	143	150
Nova Mutum	903	384	659	18	211	20	249	250
Nova Santa Helena*	59	73	126	1	40	4	45	50
Nova Ubiratã	156	188	285	3	103	9	115	120
Santa Carmem	99	73	120	2	40	4	46	50
Santa Rita do Trivelato	74	35	62	1	19	2	22	30
Sinop	5131	2111	3347	103	1161	100	1364	1370
Sorriso	2020	1046	1813	40	575	54	669	670
Tapurah	193	78	169	4	43	5	52	60
União do Sul	57	97	132	1	53	4	58	60
Vera	150	236	365	3	130	11	144	150
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARÁ DA SERRA)	4360	3865	5812	88	2126	174	2388	2420
Arenápolis	183	245	347	4	135	10	149	150
Barra do Bugres	432	576	786	9	317	24	350	350
Campo Novo do Parecis	517	338	605	10	186	18	214	220
Denise	83	171	230	2	94	7	103	110
Nova Marilândia	66	63	87	1	35	3	39	40
Nova Olímpia	293	337	480	6	185	14	205	210
Porto Estrela	57	93	124	1	51	4	56	60
Santo Afonso	61	120	114	1	66	3	70	70
Sapezal	375	173	310	8	95	9	112	120
Tangará da Serra	2293	1749	2729	46	962	82	1090	1090
Total Geral	84.599	67.859	99.697	1.689	37.326	2.993	42.008	42.610

*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colíder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio regional.

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021/SEAF (Proc. nº 500216/2020 SEAF-MT)

Extrato do Contrato nº 009/2021/SEAF, tendo por objeto o **Registro de preço para futura e eventual aquisição de 05 Colhedoras de forragem de uma linha, têm como a finalidade atender as demandas da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, pelo período de 12 (doze) meses, conforme detalhamento do objeto, condições, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência.**

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - ELN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA: 35.576.389/0001-00.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 149.935,80 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 18/03/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 3826/Fonte: 100/196/Elemento de Despesa: 4.4.90.52

FISCAL DE CONTRATO EDUARDO CORREA DA COSTA DUARTE

FISCAL SUBSTITUTO: AVELINO EGIDIO TAQUES NETO

ASSINAM: Pela SEAF o Secretário **SILVANO FERREIRA DO AMARAL** e pela empresa **ELN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, seu Representante **EDSON LIMA NASCIMENTO NETO**

Data da Assinatura: 18 de março de 2021.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
Edital nº 003/2021 - UNEMAT - ALTO ARAGUAIA**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** substituto para atuar no Campus Universitário de **Alto Araguaia/MT, na Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas**. Período de inscrições: 31/03/2021 a 09/04/2021.

Quantitativo de vagas: **cadastro de reserva**.

Remuneração: de R\$ 2.703,88 a 6.218,89

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Alto Araguaia/MT, 26 de Março de 2021 - Ubirajara Martin Coelho - Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo da FALACT - Portaria 1750/2020.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 007/2018/AGER/MT
Processo nº. 574987/2017**

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT. CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: OI S/A (telefonia fixa). CNPJ: 76.535.764/0001-43

DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 007/2018.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº. 007/2018/AGER/MT por mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto, em 08 de março de 2022.

Data da assinatura: 05 de março de 2021.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO E AROLD DE LUNA CAVALCANTI**, PELA CONTRATADA, **KÊNIA GOMES DE OLIVEIRA E JUVENAL ALVES FERREIRA NETO**.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO COORDENADORIA
REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DA AGÊNCIA
ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS - AGER PROCESSO ADMINISTRATIVO 79887/2021**

A COORDENADORIA REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER, para fins previstos na Lei nº 149/2003, na Lei Complementar 432/2011 e considerando o autuado **ANTONIO DE DEUS LUZ SANTOS**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **NOTIFICÁ-LO** do prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa no auto do processo administrativo 79887/2021, que versa sobre o Auto de Apreensão relacionado ao transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, devendo ser protocolizada durante o expediente das 08h00min às 12h00das ou das 14h00min às 18h00min na sede da AGER, instalada na Avenida Carmindo de Campos 329 - Shangri-lá - Cuiabá - Cep: 78070-205, onde o auto está disponível para consulta, facultada a entrega da defesa via correio com aviso de recebimento.

Tânia Maria Porto de Moraes

Coordenadora Reguladora de Transporte Rodoviário

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO COORDENADORIA
REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DA AGÊNCIA
ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS - AGER PROCESSO ADMINISTRATIVO 93413/2021**

A COORDENADORIA REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER, para fins previstos na Lei nº 149/2003, na Lei Complementar 432/2011 e considerando o autuado **GILMAR GOMES DE ARRUDA**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **NOTIFICÁ-LO** do prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa no auto do processo administrativo 93413/2021, que versa sobre o Auto de Apreensão relacionado ao transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, devendo ser protocolizada durante o expediente das 08h00min às 12h00das ou das 14h00min às 18h00min na sede da AGER, instalada na Avenida Carmindo de Campos 329 - Shangri-lá - Cuiabá - Cep: 78070-205, onde o auto está disponível para consulta, facultada a entrega da defesa via correio com aviso de recebimento.

Tânia Maria Porto de Moraes

Coordenadora Reguladora de Transporte Rodoviário

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
VIGÊNCIA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2020/
INTERMAT
(Processo nº 104979/2020)**

Partes: Município de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso como Proponente I e Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT como PROPONENTE II.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 002/2020/INTERMAT, assinado em 02/04/2020, pelo prazo de 12 (doze) meses, com término previsto para 02 de abril de 2022.

Data e local: em Cuiabá/MT, 24 de março de 2021.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 012/2021/INDEA-MT
Proc. Adm. N.º 489691/2020**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: DORALICE GOMES DE SOUSA.

OBJETO: Locação de imóvel para abrigar as instalações da Unidade Local de Execução (ULE) do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT, no município de Ribeirãoascalheira-MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento legal o art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e, art. 51 da Lei nº 8.245/91.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto: 2005.9900; Natureza de Despesa: 3390.3600; Fonte: 240.

VALOR CONTRATADO: O Valor Mensal R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) perfazendo o Valor Total Anual de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses iniciando a partir de 22/03/2021 à 21/03/2024, podendo ser prorrogado entre as partes conforme Lei do Inquilinato nº 8.245/91.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo Sr. WISER BARBOSA DE MOURA - Matrícula nº 79.665 e Fiscal Substituto o Sr. FRANCISCO SIMIÃO MEDEIROS DE SOUTO - Matrícula nº 62.555;

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá/MT, 11 de março de 2021.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/ INDEA-MT. DORALICE GOMES DE SOUSA - LOCADORA.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente
INDEA-MT

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA N.º 183/2021/GP/DETRAN/MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo nº 16990/2021; **RESOLVE**:

Art. 1º - Descredenciar a pedido, a Psicóloga Sra. **FERNANDA MONTEIRO BOER**, inscrita no CPF 024.848.281-52, credenciada para atuar junto ao município de Tangará da Serra, sob código 850;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2021.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA N.º 184/2021/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, do artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

Considerando ainda o disposto no art. 88 da Lei 7.962/2002, alterado pela Lei 10.735/2018; **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 036/2018 constituída pela Portaria Conjunta nº 311/2018/CGE-COR/DETRAN, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 13/06/2018, alterada pela Portaria n. 548/2020/GP/DETRAN/MT, publicada no D.O.E. em 06 de novembro de 2020;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11/03/2021.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2021.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA N.º 185/2021/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, do artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

Considerando ainda o disposto no art. 88 da Lei 7.962/2002, alterado pela Lei 10.735/2018; **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 004/2018 constituída pela Portaria Conjunta nº 163/2018/CGE-COR/DETRAN, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 04/04/2018, alterada pela Portaria n. 546/2020/GP/DETRAN/MT, publicada no D.O.E. em 06 de novembro de 2020;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17/03/2021.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2021.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

MTI**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****PORTARIA/MTI N.º 041/2021**

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria/MTI nº 037/2021 publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 25 de março de 2021, nº 27.966:

Onde se lê: Art. 1º Nomear Ana Paula Fischer Cavalcante de Matos no cargo de Consultora Jurídica II da Unidade Jurídica (UNIJUR) da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, a partir do dia 22 de março de 2021

Leia-se: Art. 1º Nomear Ana Paula Fischer Cavalcante de Matos no cargo de Assessora Jurídica II da Unidade Jurídica (UNIJUR) da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, a partir do dia 22 de março de 2021.

Onde se lê: Art. 4º Nomear Fabiola Colino Bispo Santos no cargo de Consultora Jurídica I da Unidade Jurídica (UNIJUR) Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, a partir do dia 22 de março de 2021.

Leia-se: Art. 4º Nomear Fabiola Colino Bispo Santos no cargo de Assessora I da Unidade Jurídica (UNIJUR) Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, a partir do dia 22 de março de 2021.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos da data de 22 de março de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 26 de março de 2021.

Antônio Marcos de Oliveira

Diretor-Presidente da MTI

MT GÁS**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2021
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

De conformidade com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as sociedades por ações, a **Companhia Mato-grossense de Gás - MTGás**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.023.921/0001-56, o Diretor Presidente Sr. Rafael Silva Reis e o Diretor Administrativo e Financeiro Sr. Manoel Antônio Garcia Palma, convocam os Senhores Acionistas para **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se no dia **07 de abril de 2021, às 10h00**, de acordo com o art. 11 do Decreto nº 520/2020, bem como na sede da Companhia Mato-grossense de Gás - MTGÁS, com endereço à Avenida República do Líbano, nº 2.258, 6º andar, nesta Capital, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1 - Prestação de contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, através de Relatório de Gestão, Balanço Patrimonial, Demonstrativos dos Resultados (Lei 6.404/1976, art. 132)
 - 2 - Acordo Âmbar;
 - 3 - Auditoria e assunto da GNC;
 - 4 - Reunião EPE;
 - 5 - Rendimentos do valor depositado;
 - 6 - Decisão sobre os cotistas;
 - 7 - Contrato com a Bolívia.
 - 8 - Outros assuntos de interesses gerais.
- Cuiabá - MT, 29 de março de 2021.

RAFAEL SILVA REIS

Diretor Presidente

MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA

Diretor Administrativo e Financeiro

EXTRATO DO CONTRATO 009/2021/MTGAS

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.
CONTRATADA: DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de produtos de higiene, limpeza, asseio e conservação.

LEGALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 011/2020/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 003/2020/SEPLAG.

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2021.

ASSINAM: RAFAEL SILVA REIS - Presidente/MTGÁS, MANOEL ANTONIO GARCIA PALMA - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS, DÉBORA LOUISE CASTRO BORBA LAMBARDI - Representante Disbranco Comércio e Distribuição de Alimentos LTDA.

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****ATO Nº 2361/2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 468865/2020, da Secretaria de Estado de Educação, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.848/2020, de 19.11.2020, publicado no Diário Oficial 23.11.2020, referente a Aposentadoria da Sr.^a **ARTEMEA PEREIRA DE SOUZA**, RG nº 142692/SSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "C", Nível "06".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 19 de março de 2021.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 2362/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 434409/2020, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.480/2019, de 02.08.2019, publicado no Diário Oficial 05.08.2019, referente a Aposentadoria da Sr.^a **VERA ALICE MARTINEZ DE LIMA**, RG nº 12921807-8/SSP/SP, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "D", Nível "07".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 17 de março de 2021.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 2363/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 533670/2019, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1.194/2019, de 01.03.2019, publicado no Diário Oficial 01.03.2019, referente a Aposentadoria do Sr. **JOÃO LUIZ DE FIGUEIREDO**, RG nº 02411016/SSP/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe "D", Nível "12".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 19 de março de 2021.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 2364/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 487216/2020, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.543/2018, de 17.10.2019, publicado no Diário Oficial 18.10.2019, referente a Aposentadoria da Sr.^a **SUELY CRISTINA LOPES DE SIQUEIRA**, RG nº 0370185-9/SESP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "B", Nível "09".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 19 de março de 2021.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 2365/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 17327/2020, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1.137/209, de 28.02.2019, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria por Invalidez do Sr. **CARLOS ACÁCIO DE LIMA**, RG nº 17.244.640-5/SSP/SP, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...proporcional a 13 Anos, 07 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 14.02.2005 a 14.03.2006 e 23.08.2006 a 28.02.2019..."

LEIA-SE:

"...proporcional a 35 Anos, 04 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: **AO ESTADO:** 13 Anos, 07 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 14.02.2005 a 14.03.2006 e 23.08.2006 a 28.02.2019. **AVERBADOS:** 21 Anos, 09 Meses e 17 Dias, Portaria n. 001/2020..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 17 de março de 2021.

ATO Nº 2366/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 649788/2018, da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.775/2020, de 04.06.2020, publicado no Diário Oficial 05.06.2020, referente a Aposentadoria do Sr. **AYRON DE SOUZA MARCONDES SANTOS**, RG nº 0210000-2/SSP/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe "E", Nível "05".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de março de 2021.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020/MTPREV/MT**PROCESSO Nº:** 30100/2021**PARTES:** Mato Grosso Previdência - MTPREV e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, de estudantes do nível superior, para vagas de estágio, para atender as necessidades do MTPREV.**VIGÊNCIA:** 03/03/2021 a 03/03/2022**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	PROGRAMA	VALOR GLOBAL
11.305- MTPREV	2007	250	33.90.37.004	036	R\$ 600.706,80

VALOR GLOBAL: R\$ 600.706,80 (Seiscentos Mil Setecentos e Seis Reais e Oitenta Centavos)

Cuiabá, 26 de março de 2021.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ASSINAM:

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA - DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA/MTPREV - CONTRATANTE**CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA** - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

**As máscaras caseiras de
tecido também precisam
ser trocadas.**

Não coloque a sua vida em risco.

**Troque-as sempre que vir um furo,
desgaste ou deformidade nos elásticos.**

www.matogrossosaude.mt.gov.br



EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00083/2021 DE:
29/03/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (250646/1) UIRAN COSTA STRINI DE BARROS
A Partir de: 22/03/2021 Até31/03/2021
Cargo/Função: (11690) FUNÇÃO DGA 6 LC/266
Substituído: (85804/2) LUCINEIDE ALVES FERREIRA
Un. Adm: (154202) COORD. DE GESTAO DE DOCUMENTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00110/2021 DE:
29/03/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (103757/2) JONILZA DUARTE DE FREITAS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (183113) GER DE APLIC. E AVAL. DE DESEMPENHO
A Partir de: 03/03/2021 Até12/03/2021

Processo N.:
Nome: (76313/4) UIRA ESCOBAR ALIOTI
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Un. Adm: (203262) NUC DE ACOES PRIORITARIAS
A Partir de: 03/03/2021 Até12/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE/00015/2021 DE:
29/03/2021

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (274251/1) KAREN CRISTINA OLDONI DA SILVA
A Partir de: 24/03/2021 Até22/04/2021
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (244182/1) NILVA ISABEL DA ROSA
Un. Adm: (204781) SUPERINT. DE PROCESSOS DE PESSOAS JURIDICAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2021.
Emerson Hideki Hayashida
Secretário-Controlador Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00069/2021 DE:
29/03/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 117802/2021
Nome: (117838/2) ANDRE LUIZ DE SIQUEIRA ARRUDA
A Partir de: 17/03/2021 Até31/03/2021
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (49853/1) ROSMAR KAROLHUS DE CASTRO
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2021.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

PORTARIA/SEFAZ/00070/2021 DE:
29/03/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 119385/2021
Nome: (25134/1) BERALDO DE FIGUEIREDO COSTA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (212270) COORD. DE FISC. VOL. POST. FISC. E TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/03/2021 Até31/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2021.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

PORTARIA/SEFAZ/00071/2021 DE:
29/03/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 119385/2021
Nome: (25243/1) EDSON BOTELHO DO PRADO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (212270) COORD. DE FISC. VOL. POST. FISC. E TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/03/2021 Até31/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2021.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00175/2021 DE:
29/03/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 115880/2021
Nome: (116020/1) JEFFERSON MARCOS DELGADO DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (184608) GAB. DO SECRET. ADJ. DE RELAC. COM O CONTRIBUINTE
A Partir de: 15/03/2021

Processo N.: 115882/2021
Nome: (123686/1) MARIA CELIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (002607) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE FAZENDA
A Partir de: 15/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2021.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00176/2021 DE:
29/03/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (118591/2) ERIVELTON DEBONI DOS SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (202860) COORD. DE ASSIS. E SUP. AO CONTRIBUINTE
A Partir de: 20/02/2021 Até05/03/2021

Processo N.:
Nome: (203952/1) HELICLER SCHWINGEL DAMASCENO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (202355) UNID. DE NORMAS E APOIO JUR. DO TESOUREIRO
A Partir de: 08/03/2021 Até06/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2021.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00177/2021
29/03/2021

DE:

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 117795/2021
Nome: (123896/2) ADRIANO CESAR PASSARELI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 16/06/2013 Ate 15/06/2018
A Partir de: 22/04/2021 Até21/05/2021

Processo N.: 120039/2021
Nome: (50566/1) EDEZIO DA SILVA BARROS
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 01/03/2013 Ate 28/02/2018
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Processo N.: 120040/2021
Nome: (24808/1) MARIA VALDECY LIMA GRANJA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/02/2012 Ate 18/02/2017
A Partir de: 02/04/2021 Até31/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2021.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00178/2021
29/03/2021

DE:

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 126367/2021
Nome: (204777/1) EUDES SERGIO BATISTA SANTIAGO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 16/07/2008 Ate 15/07/2013
A Partir de: 20/05/2021 Até18/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2021.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00179/2021
29/03/2021

DE:

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 123887/2021
Nome: (204808/1) ELIZEU GOMES VIEIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 15/07/2008 Ate 14/07/2013
A Partir de: 22/04/2021 Até20/07/2021

Processo N.: 121707/2021
Nome: (50501/3) MARCOS VALERIO CAMPIONI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 22/03/2021 Até20/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2021.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00180/2021
29/03/2021

DE:

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 126671/2021
Nome: (253395/1) JUSSANIA FERREIRA ALVES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 26/02/2014 Ate 25/02/2019
A Partir de: 25/03/2021 Ate 22/07/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2021.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00090/2021
29/03/2021

DE:

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: E-MAIL
Nome: (80323/1) ALESSANDRO ARRUDA GARCIA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (147460) COORD. DE FISCALIZACAO DE EMPREENDIMENTOS
A Partir de: 04/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2021.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00091/2021
29/03/2021

DE:

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: Escala 2021
Nome: (79593/3) ADELIA ALVES DE ARAUJO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 11/10/2010 Ate 10/10/2015
A Partir de: 07/06/2021 Até06/07/2021

Processo N.: Escala 2021
Nome: (226724/1) ANA CAROLINA STELUTI PATERLINI
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 12/01/2011 Ate 11/01/2016
A Partir de: 24/11/2021 Até23/12/2021

Processo N.: Escala 2021
Nome: (130106/1) CRISTINA FERREIRA DE MORAES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 03/05/2011 Ate 02/05/2016
A Partir de: 08/09/2021 Até07/10/2021

Processo N.: Escala 2021
Nome: (115569/10) EDILAIR ADRIANA SACRAMENTO DE SOUZA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 22/11/2013 Ate 21/01/2019
A Partir de: 08/09/2021 Até06/11/2021

Processo N.: Escala 2021
Nome: (62069/2) EVERALDO GASPARINI
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 05/07/2011 Ate 04/07/2016
A Partir de: 05/03/2021 Até02/06/2021

Processo N.: Escala 2021
Nome: (107644/7) EZANIL CONCEICAO DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 11/06/2012 Ate 10/06/2017
A Partir de: 06/09/2021 Até05/10/2021

Processo N.: 114480/2021
Nome: (200282/1) FABIO ROSA LOPES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 20/03/2008 Ate 19/03/2013
A Partir de: 16/04/2021 Até15/05/2021

Processo N.: Escala 2021
Nome: (248947/1) GILVANE IORK
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 06/06/2013 Ate 05/06/2018
A Partir de: 05/07/2021 Até03/08/2021

Processo N.: Escala 2021
Nome: (131208/1) JOAQUIM NUNES BORGES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 12/06/2011 Ate 11/06/2016
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021



Processo N.: Escala 2021

Nome: (57154/1) JOSE ROBERTO VIEIRA DE BARROS

Cargo/Função: (11430) ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 21/11/2014 Ate 20/12/2019

A Partir de: 03/03/2021 Até31/05/2021

Processo N.: Escala 2021

Nome: (248914/1) JUELSON DO ESPIRITO SANTO BRANDAO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 11/06/2013 Ate 10/06/2018

A Partir de: 31/03/2021 Até29/04/2021

Processo N.: 115840/2021

Nome: (80510/1) JURACY DA SILVA SANTOS FILHO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 10/10/2014 Ate 09/10/2019

A Partir de: 22/03/2021 Até20/04/2021

Processo N.: Escala 2021

Nome: (229227/1) LAURIENNE EVELYN DE CASTRO BORGES

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 15/03/2011 Ate 14/03/2016

A Partir de: 20/12/2021 Até18/01/2022

Processo N.: Escala 2021

Nome: (132663/1) LUIS THIAGO BASTOS RODRIGUES

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 05/12/2006 Ate 04/12/2011

A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

Processo N.: Notificação nº044/GPMA/SEMA/2019

Nome: (132663/1) LUIS THIAGO BASTOS RODRIGUES

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 05/12/2006 Ate 04/12/2011

A Partir de: 01/08/2022 Até30/08/2022

Processo N.: Notificação GPMA nº048/2019

Nome: (130281/1) MARCELLO MESSIAS BARBOSA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 11/05/2006 Ate 10/05/2011

A Partir de: 02/07/2021 Até31/07/2021

Processo N.: Notificação nº093/GPMA/SEMA/2019

Nome: (79811/1) MARCIO CAVALCANTE

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 13/04/2008 Ate 12/04/2013

A Partir de: 01/09/2022 Até30/09/2022

Processo N.: Notificação nº093/GPMA/SEMA/2019

Nome: (79811/1) MARCIO CAVALCANTE

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 13/04/2008 Ate 12/04/2013

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

Processo N.: Escala 2021

Nome: (79789/1) MARCOS ROBERTO PINCEGHER

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 10/10/2004 Ate 09/10/2009

A Partir de: 05/07/2021 Até03/08/2021

Processo N.: Notificação nº049/2019/GPMA/SEMA

Nome: (79789/1) MARCOS ROBERTO PINCEGHER

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 10/10/2004 Ate 09/10/2009

A Partir de: 04/07/2022 Até02/08/2022

Processo N.: Escala 2021

Nome: (80486/1) MARIZETH ROSA DE MATOS

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 04/03/2013 Ate 03/03/2018

A Partir de: 21/07/2021 Até19/08/2021

Processo N.: Escala 2021

Nome: (131886/1) MURILO AMARAL TEODORO DE MELLO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 14/07/2006 Ate 13/07/2011

A Partir de: 15/06/2021 Até14/07/2021

Processo N.: Escala 2021

Nome: (70853/3) NEDIO CARLOS PINHEIRO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 04/03/2008 Ate 03/03/2013

A Partir de: 16/08/2021 Até14/09/2021

Processo N.: Notificação 057/GPMA/SEMA/2019

Nome: (70853/3) NEDIO CARLOS PINHEIRO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 04/03/2008 Ate 03/03/2013

A Partir de: 03/01/2022 Até01/02/2022

Processo N.: Notificação nº068/GPMA/SEMA/2019

Nome: (79657/1) RIVELINO ANTUNES LEITE

Cargo/Função: (11430) ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 04/10/2004 Ate 03/10/2009

A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

Processo N.: Escala 2021

Nome: (130716/1) RUBENS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 31/05/2011 Ate 30/05/2016

A Partir de: 02/08/2021 Até31/08/2021

Processo N.: Notificação 072/2019

Nome: (130415/1) SERGIO BATISTA DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 18/05/2006 Ate 17/05/2011

A Partir de: 28/06/2021 Até27/07/2021

Processo N.: Notificação nº073/GPMA/SEMA/2019

Nome: (130421/1) SERGIO PEDRO BALESTRIN

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 19/05/2006 Ate 18/05/2011

A Partir de: 01/08/2022 Até30/08/2022

Processo N.: Notificação 073/GPMA/SEMA/2019

Nome: (130421/1) SERGIO PEDRO BALESTRIN

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 19/05/2006 Ate 18/05/2011

A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

Processo N.: Notificação nº075/GPMA/2019

Nome: (73685/1) SIRGELEN GEYSE DA CONCEICAO

Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 27/09/2005 Ate 26/09/2010

A Partir de: 05/07/2021 Até03/08/2021

Processo N.: Escala 2021

Nome: (114838/2) SIRLEY MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 08/06/2004 Ate 07/06/2009

A Partir de: 03/02/2021 Até04/03/2021

Processo N.: Escala 2021

Nome: (79523/1) SUELY DA COSTA CAMPOS

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 26/09/2014 Ate 25/09/2019

A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021

Processo N.: Notificação nº077/GPMA/2019

Nome: (124575/2) TATIANA CORREA DA SILVA FRAGA GOMES

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 19/07/2006 Ate 18/07/2011

A Partir de: 02/08/2021 Até31/08/2021

Processo N.: Notificação nº077/GPMA/2019

Nome: (124575/2) TATIANA CORREA DA SILVA FRAGA GOMES

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 19/07/2006 Ate 18/07/2011

A Partir de: 01/06/2021 Até30/07/2021

Processo N.: Escala 2021

Nome: (125901/3) TATIANE MARIA DA SILVA BORGES

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 06/01/2011 Ate 05/01/2016

A Partir de: 05/07/2021 Até03/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Março de 2021.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA/SINFRA/00013/2021
29/03/2021

DE:

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 117733-2021

Nome: (251150/1) ARNILDO LOPES DE SOUZA

A Partir de: 29/03/2021 Até07/04/2021

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (255480/1) KELLY KATIA BENEVIDES VIEGAS

Un. Adm: (210676) COORDENADORIA DE GESTAO DE CONCESSOES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Março de 2021.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00039/2021 DE:
29/03/2021

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 115959-2021
Nome: (216698/6) ALEX DE LIMA NUNES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 27/01/2014 Ate 26/01/2019
A Partir de: 05/04/2021 Até04/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2021.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00342/2021 DE:
29/03/2021

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
Nome: (46076/2) ADERSON JOSE BARBOSA
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (201812) SUPER. DE TRANSPORTE
A Partir de: 01/03/2021 Até12/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00343/2021 DE:
29/03/2021

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (114546/2) ANDREZZA ISABEL VELOSO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 08/03/2021 Até17/03/2021

Processo N.:
Nome: (248560/1) CLAUDIA CELI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 09/03/2021 Até13/03/2021

Processo N.:
Nome: (139189/1) DENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193895) GER. DE CUSTODIA E ESCOL. METROPOLITANA
A Partir de: 01/02/2021 Até01/04/2021

Processo N.:
Nome: (257485/1) GRAZIELE CRISTINE PINHEIRO LOPES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 02/03/2021 Até11/03/2021

Processo N.:
Nome: (203708/2) LEONARDO BENEDITO ASSUMPÇÃO SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (204358) GER. DE PLANEJ. DE OBRAS
A Partir de: 01/03/2021 Até07/03/2021

Processo N.:
Nome: (232413/1) MARCELLY EGUES DIAS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE CACERES
A Partir de: 19/03/2021 Até27/04/2021

Processo N.:
Nome: (251787/1) MILAS SANTANA DOURADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 03/03/2021 Até01/04/2021

Processo N.:
Nome: (116710/1) NEREU AQUILES DA SILVA STEFANELLO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (204471) GER. DE PROCESSOS E SERVIÇOS

A Partir de: 03/03/2021 Até01/04/2021

Processo N.:
Nome: (251845/1) NIEGE FALCAO CAMARGO DA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 05/03/2021 Até03/05/2021

Processo N.:
Nome: (232323/1) SEBASTIAO CAMPOS DE ALCANTARA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/02/2021 Até06/02/2021

Processo N.:
Nome: (124002/7) SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA ALEM
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (201723) COORD. DE APLIC., DESENV., SAUDE E SEGURANCA
A Partir de: 07/01/2021 Até19/01/2021

Processo N.:
Nome: (233715/1) WELINGTON OLIVEIRA MENDES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 09/03/2021 Até07/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00344/2021 DE:
29/03/2021

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (124823/2) JARDEL RIBEIRO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 18/07/2010 Ate 17/07/2015
A Partir de: 28/06/2021 Até27/07/2021

Processo N.:
Nome: (124823/2) JARDEL RIBEIRO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 18/07/2010 Ate 17/07/2015
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

Processo N.:
Nome: (124823/2) JARDEL RIBEIRO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 18/07/2005 Ate 17/07/2010
A Partir de: 05/04/2021 Até04/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

P.IC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00202/2021 DE:
29/03/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (75508/8) ARMANDO ARCE ESCURRA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
A Partir de: 23/02/2021 Até11/03/2021

Processo N.:
Nome: (118756/3) CARMEN CECILIA OSORIO SETUBAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO A ENTORPECENTES
A Partir de: 09/01/2021 Até09/03/2021

Processo N.:
Nome: (108198/1) CLAUDIO MARCIO NAZARIO CASTELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 11/03/2021 Até09/04/2021

Processo N.:
Nome: (90937/2) CLAUDIO SANTANA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE



A Partir de: 09/12/2020 Até15/12/2020

Processo N. :
Nome: (268003/1) DEBORA APARECIDA RIBEIRO PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133809) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/03/2021 Até06/03/2021

Processo N. :
Nome: (95626/1) DENIS RODRIGUES BERIGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133469) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO GARCAS
A Partir de: 10/03/2021 Até07/06/2021

Processo N. :
Nome: (234411/1) EDIMILSON QUIRINO NEIVA FURTADO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 24/02/2021 Até09/04/2021

Processo N. :
Nome: (69335/8) FABIO DE MORAES PESSOA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER. DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 09/03/2021 Até22/03/2021

Processo N. :
Nome: (259747/1) FAGNER ARAUJO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 23/02/2021 Até08/03/2021

Processo N. :
Nome: (208642/2) GUSTAVO HENRIQUE FRANCISCO DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 10/03/2021 Até14/03/2021

Processo N. :
Nome: (208151/2) HERNANDES DA SILVA REIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (173720) COORD. DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL
A Partir de: 10/03/2021 Até19/03/2021

Processo N. :
Nome: (108228/1) JORGE SARAVI BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA
GRANDE
A Partir de: 11/01/2021 Até11/03/2021

Processo N. :
Nome: (203446/1) KATIANA CORREIA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC.DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM.
PUBLICA
A Partir de: 11/03/2021 Até08/06/2021

Processo N. :
Nome: (118493/3) LEIRSON WILLIAM FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 18/12/2020 Até27/12/2020

Processo N. :
Nome: (44114/1) MARCILENE BARBOSA DE FREITAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP. DA CRIANCA E ADOLESC./B. DO
GARCAS
A Partir de: 10/03/2021 Até08/05/2021

Processo N. :
Nome: (110758/2) MARCOS ROBERTO MARIANO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/PRIMAV.DO
LESTE
A Partir de: 10/08/2020 Até19/08/2020

Processo N. :
Nome: (268036/1) MARCUS HENRIQUE FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134414) DELEGACIA DE POLICIA DE CLAUDIA
A Partir de: 16/03/2021 Até25/03/2021

Processo N. :
Nome: (130553/8) SHEILA CRISTINA RESENDE RODRIGUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA
GRANDE
A Partir de: 12/08/2020 Até24/08/2020

Processo N. :
Nome: (125071/2) VICTOR TIAGO FERREIRA DE LANES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 23/12/2020 Até05/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2021.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00203/2021 DE:
29/03/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N. :
Nome: (116467/5) LAURA DA SILVA POHU
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 18/02/2021 Até16/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2021.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00120/2021 DE:
29/03/2021

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
Nome: (78315/5) ADMAR NOGUEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 12/03/2021 Até21/03/2021

Processo N. :
Nome: (259305/1) ALEXANDRE GREGORIO WOHLERS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEICAMENTO DE PRACAS
A Partir de: 06/03/2021 Até14/03/2021

Processo N. :
Nome: (229708/1) ANDRE LUIZ VIEIRA MARTINS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166901) 9ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO
A Partir de: 15/03/2021 Até04/04/2021

Processo N. :
Nome: (258680/1) ANDREIA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175994) 9ªCIA. INDEPENDENTE DE PM - SEDE - DIAMANTINO
A Partir de: 25/02/2021 Até03/03/2021

Processo N. :
Nome: (258680/1) ANDREIA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175994) 9ªCIA. INDEPENDENTE DE PM - SEDE - DIAMANTINO
A Partir de: 04/03/2021 Até01/06/2021

Processo N. :
Nome: (231106/1) BRUNO DA SILVA ROBERTO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166901) 9ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO
A Partir de: 13/02/2021 Até17/02/2021

Processo N. :
Nome: (108880/1) BRUNO SANTOS ZANATTA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
A Partir de: 02/03/2021 Até09/03/2021

Processo N. :
Nome: (110906/1) CARLOS ANDRE FORNAZARI
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTECAO AMBIENTAL
A Partir de: 25/02/2021 Até26/03/2021

Processo N. :
Nome: (98796/1) CLAUDIA ADRIANA DA COSTA BATISTA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166901) 9ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO
A Partir de: 13/02/2021 Até12/06/2021

Processo N. :
Nome: (266981/1) CLAUDIO BORRALHO BELTRAN
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 09/03/2021 Até22/03/2021

Processo N. :
Nome: (108007/1) CRISTIANE ARAUJO COSTA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167517) 5ºBATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS
A Partir de: 12/03/2021 Até22/03/2021

Processo N. :
Nome: (259105/1) DIEGO CURVO DE MORAES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (175242) 25ºBATALHAO DE PM - SEDE-CRISTO REI-VARZEA

GRANDE

A Partir de: 02/03/2021 Até16/03/2021

Processo N.:
Nome: (90926/1) FERNANDA APARECIDA DE CAMARGO BARBOSA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 11/02/2021 Até16/02/2021

Processo N.:
Nome: (110831/1) JAIRO ANTONIO DIAS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 08/03/2021 Até15/03/2021

Processo N.:
Nome: (222788/2) JEVERSON CONCEICAO CAMPOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175455) 1ªCIA. PM DE NOVA OLIMPIA
A Partir de: 15/12/2020 Até14/03/2021

Processo N.:
Nome: (266871/1) JHONATHAN FERNANDES SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167517) 5ºBATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS
A Partir de: 11/03/2021 Até15/03/2021

Processo N.:
Nome: (259359/1) JOSE MARIA DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (176028) NPM DE ALTO PARAGUAI
A Partir de: 01/03/2021 Até07/03/2021

Processo N.:
Nome: (71935/1) JOSUE DA SILVA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTECAO AMBIENTAL
A Partir de: 08/03/2021 Até14/03/2021

Processo N.:
Nome: (258961/1) LAECIO SILVA DE CASTRO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (169080) COMANDO REGIONAL X - VILA RICA
A Partir de: 13/03/2021 Até20/03/2021

Processo N.:
Nome: (259272/1) LUCAS FERNANDES GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167444) NPM DE BOA ESPERANCA DO NORTE
A Partir de: 09/03/2021 Até15/03/2021

Processo N.:
Nome: (118444/1) LUCILVETE XAVIER DE FRANCA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 16/02/2021 Até01/03/2021

Processo N.:
Nome: (90817/1) MANOEL MESSIAS NUNES DE MATOS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167517) 5ºBATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS
A Partir de: 15/03/2021 Até18/03/2021

Processo N.:
Nome: (266522/1) MARCOS DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167266) 11ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - SINOP
A Partir de: 12/03/2021 Até16/03/2021

Processo N.:
Nome: (98641/1) MARCOS LUIZ DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166510) ASSES. ESPECIAL INSTITUCIONAL
A Partir de: 09/02/2021 Até15/02/2021

Processo N.:
Nome: (266183/1) NICOLAS ALEXANDRE DUMAS PEREIRA FILHO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168505) 19ºBATALHAO DE POL. MILITAR - TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/03/2021 Até05/03/2021

Processo N.:
Nome: (44317/1) ORLANDINHO MACEDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175994) 9ªCIA. INDEPENDENTE DE PM - SEDE - DIAMANTINO
A Partir de: 25/02/2021 Até28/02/2021

Processo N.:
Nome: (266531/1) RAFAEL RAMOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167266) 11ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - SINOP
A Partir de: 03/03/2021 Até07/03/2021

Processo N.:
Nome: (230517/1) SANCLER FAGUNDES FERREIRA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (169129) 3ªCIA. PM DE CONFRESA
A Partir de: 15/03/2021 Até23/04/2021

Processo N.:
Nome: (111017/1) SIDMAURO RANGEL XAVIER
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (168157) 3ªCIA. PM DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
A Partir de: 04/03/2021 Até17/03/2021

Processo N.:
Nome: (232684/1) TATIANE GARCIA FERREIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166510) ASSES. ESPECIAL INSTITUCIONAL
A Partir de: 06/03/2021 Até20/03/2021

Processo N.:
Nome: (231200/1) VANESSA DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167037) 1ªCIA.INDEP.DE POL.MILITAR- CHAP. DOS GUIMARAES
A Partir de: 10/03/2021 Até14/03/2021

Processo N.:
Nome: (52536/1) WANKLEY CORREA RODRIGUES
Cargo/Função: (2099) CORONEL LC 541/2014
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 22/02/2021 Até22/03/2021

Processo N.:
Nome: (114577/1) WITTENBERG SOUZA MAIA
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Un. Adm: (166480) DIR. DE ENSINO, INSTRUCAO E PESQUISA
A Partir de: 12/03/2021 Até19/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2021.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00121/2021 DE:
29/03/2021

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (208334/1) ELIZETE RODRIGUES DA SILVA
Un. Adm: (175595) 14ºBATALHAO DE PM - SEDE - PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 04/03/2021 Até30/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2021.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00078/2021 DE:
29/03/2021

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (264734/1) JOILTON JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (171026) COMANDO REGIONAL - CACERES - CRBM V
A Partir de: 15/03/2021 Até26/03/2021

Processo N.:
Nome: (258644/1) KALEBE DA SILVA CARDOSO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (171026) COMANDO REGIONAL - CACERES - CRBM V
A Partir de: 12/03/2021 Até21/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2021.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00125/2021 DE:
29/03/2021

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (258440/1) DAGMAR CRISTINA BATISTA DA ROCHA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159115) GER. DE PERICIAS EM MORTES VIOLENTAS
A Partir de: 06/03/2021 Até04/04/2021



Processo N.:
Nome: (256815/1) JOSEFA DOS ANJOS ARAUJO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159174) GER.DE PER. EM VITIM.DE VIOL.SEXUAL E DE GENERO
A Partir de: 12/03/2021 Até18/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2021.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00126/2021 DE:
29/03/2021

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (262903/34) ALANI COELHO FLAMINI
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (172022) UNID. ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 11/12/2020 Até17/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2021.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00486/2021 DE:
29/03/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003618008
Nome: (299975/4) CLEYMARY FAGUNDES GOMES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (197300) E. EST. MIL. DO CORPO DE BOMB. 'DOM PEDRO II'
A Partir de: 18/03/2021 Até15/07/2021

Processo N.: 1000003618035
Nome: (299975/6) CLEYMARY FAGUNDES GOMES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (045047) E.E. OURO VERDE
A Partir de: 18/03/2021 Até15/07/2021

Processo N.: 1000003618118
Nome: (299975/5) CLEYMARY FAGUNDES GOMES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015504) E.E. MUNDO NOVO
A Partir de: 18/03/2021 Até15/07/2021

Processo N.: 1000003618317
Nome: (278636/6) ELAINE CONCEICAO PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA
A Partir de: 18/03/2021 Até16/05/2021

Processo N.: 1000003618128
Nome: (274467/7) ERIKA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 21/03/2021 Até19/05/2021

Processo N.: 1000003617828
Nome: (285116/12) FABRICIA ALVES BUENO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA
A Partir de: 16/03/2021 Até13/07/2021

Processo N.: 1000003617984
Nome: (285116/13) FABRICIA ALVES BUENO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA
A Partir de: 16/03/2021 Até13/07/2021

Processo N.: 1000003617451
Nome: (243317/44) FRANCIELLE FERREIRA DA SILVA VIEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA
A Partir de: 11/03/2021 Até08/07/2021

Processo N.: 1000003617750
Nome: (297948/3) GLEICIELI OLIVEIRA DA SILVA NASCIMENTO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (154016) E.E. PROF*ALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 26/02/2021 Até31/03/2021

Processo N.: 1000003617759
Nome: (276195/15) JULIETE FATIMA DA CONCEICAO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 01/02/2021 Até29/05/2021

Processo N.: 1000003617738
Nome: (299863/2) MARIA RUTH DOS SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (194921) EE DA PM TIRADENTES CB JOSE MARTINS DE MOURA
A Partir de: 18/03/2021 Até16/05/2021

Processo N.: 1000003617890
Nome: (254366/20) NAIARA RODRIGUES MOTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
A Partir de: 13/03/2021 Até10/07/2021

Processo N.: 1000003617706
Nome: (248094/11) OSILENE DE MOURA E SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154709) CENTRO DE FORM.DO PROFIS.DA EDUC.E ATEND.PES.
SURDA
A Partir de: 16/03/2021 Até14/05/2021

Processo N.: 1000003618037
Nome: (293219/6) ROSANA LIMA FERREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158828) E.E. WALDIR BENTO DA COSTA
A Partir de: 10/03/2021 Até07/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00487/2021 DE:
29/03/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003617897
Nome: (47435/44) ADENIR INACIA DE SOUZA MARQUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 19/03/2021 Até30/07/2021

Processo N.: 1000003616846
Nome: (303025/1) ANA MARIA SOUTO E SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (196240) E.E.DENNIS MANERICH DE OLIVEIRA
A Partir de: 15/03/2021 Até24/03/2021

Processo N.: 1000003618202
Nome: (302847/1) ANTONIO ROBERTO PEREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (194735) COORD. DE DESENV. DE SOLUCAO DE TI
A Partir de: 09/03/2021 Até20/03/2021

Processo N.: 1000003618016
Nome: (69974/32) ARNOBIO ADORNO OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011568) E.E. JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 18/03/2021 Até01/04/2021

Processo N.: 1000003617587
Nome: (297724/6) ASNAN DE ARAUJO SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 09/03/2021 Até22/03/2021

Processo N.: 1000003617588
Nome: (297724/5) ASNAN DE ARAUJO SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA
A Partir de: 09/03/2021 Até22/03/2021

Processo N.: 1000003617829
Nome: (58519/73) CARLOS MAGNO DE MEDEIROS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 04/03/2021 Até20/12/2021

Processo N.: 1000003617830
Nome: (58519/72) CARLOS MAGNO DE MEDEIROS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 04/03/2021 Até20/12/2021

Processo N.: 1000003618453
Nome: (58519/74) CARLOS MAGNO DE MEDEIROS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 04/03/2021 Até18/03/2021

Processo N.: 1000003618217
Nome: (40783/71) CREUZA MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 22/03/2021 Até26/03/2021

Processo N.: 1000003618218
Nome: (40783/72) CREUZA MARIA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 22/03/2021 Até26/03/2021

Processo N.: 1000003617858

Nome: (113142/66) DERLI PERINELLI DE SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 17/03/2021 Até30/03/2021

Processo N.: 1000003617896

Nome: (298097/4) DIONYS RIBEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (159697) E.E. Pe. ONESTO COSTA
A Partir de: 19/03/2021 Até28/03/2021

Processo N.: 1000003618157

Nome: (255063/21) DIVA MARIA RECH ZANCHETTA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 10/03/2021 Até30/03/2021

Processo N.: 1000003617761

Nome: (209824/40) EDSON GARCIA DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 11/03/2021 Até24/03/2021

Processo N.: 1000003617705

Nome: (238026/14) EDVILMA DA SILVA BISPO DE SA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA
A Partir de: 08/03/2021 Até18/03/2021

Processo N.: 1000003618007

Nome: (275630/11) ELIANA VIEIRA GENTIL

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
A Partir de: 22/03/2021 Até04/04/2021

Processo N.: 1000003617850

Nome: (110240/10) EVERSON COUTO LEITE

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (213292) NUC. DE SAUDE E SEGURANCA
A Partir de: 16/03/2021 Até24/03/2021

Processo N.: 1000003617968

Nome: (235725/27) FERNANDA DE SOUZA PEDROSO CAMPELO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 16/03/2021 Até29/03/2021

Processo N.: 1000003617498

Nome: (278451/8) GRACIENE VALQUIRIA SILVA ARRUDA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 15/03/2021 Até21/03/2021

Processo N.: 1000003617742

Nome: (278451/7) GRACIENE VALQUIRIA SILVA ARRUDA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 15/03/2021 Até21/03/2021

Processo N.: 1000003618197

Nome: (303753/1) IGOR DE ARRUDA BATISTA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (194735) COORD. DE DESENV. DE SOLUCAO DE TI
A Partir de: 18/03/2021 Até24/03/2021

Processo N.: 1000003617889

Nome: (299243/2) JEAN JORGE RAMOS BARBOSA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137758) E.E. PROFªHILDA ROCHA SOUZA
A Partir de: 19/03/2021 Até28/03/2021

Processo N.: 1000003618370

Nome: (282265/3) JIULIANE CRUZ DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (199400) SUP. DA FOLHA DE PAGAMENTO
A Partir de: 20/03/2021 Até29/03/2021

Processo N.: 1000003618358

Nome: (273172/5) JOELMO SILVA FRAGA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (194735) COORD. DE DESENV. DE SOLUCAO DE TI
A Partir de: 12/03/2021 Até31/12/2021

Processo N.: 1000003617457

Nome: (293719/3) LUCINETE DE FATIMA ALVES CAMARGO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 14/03/2021 Até20/03/2021

Processo N.: 1000003617463

Nome: (112590/35) LUSIANE APARECIDA ROEGELIN AOKI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO
A Partir de: 16/03/2021 Até19/03/2021

Processo N.: 1000003618075

Nome: (48170/34) MADALENA PEREIRA DE FREITAS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 16/03/2021 Até31/03/2021

Processo N.: 1000003617847

Nome: (34044/5) MARIA BATISTA DE ALMEIDA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010464) E.E. DOM JOSE DO DESPRAIADO
A Partir de: 10/03/2021 Até28/03/2021

Processo N.: 1000003617856

Nome: (207981/2) MICHAEL GILLBERT SILVA OLIVEIRA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (211230) NUCLEO DE PROJETOS DE OBRAS
A Partir de: 09/03/2021 Até22/03/2021

Processo N.: 1000003618178

Nome: (282413/7) NILCEIA RODRIGUES LIMA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015903) E.E. Min. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 18/03/2021 Até16/04/2021

Processo N.: 1000003618179

Nome: (282413/8) NILCEIA RODRIGUES LIMA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015903) E.E. Min. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 18/03/2021 Até16/04/2021

Processo N.: 1000003618180

Nome: (282413/9) NILCEIA RODRIGUES LIMA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015903) E.E. Min. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 18/03/2021 Até16/04/2021

Processo N.: 1000003618181

Nome: (282413/10) NILCEIA RODRIGUES LIMA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015903) E.E. Min. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 18/03/2021 Até16/04/2021

Processo N.: 1000003616719

Nome: (303327/1) OSORIO ROCHA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 11/03/2021 Até21/03/2021

Processo N.: 1000003618205

Nome: (280579/12) PATRICIA PACHECO RODRIGUES DONIDA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015903) E.E. Min. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 19/03/2021 Até02/04/2021

Processo N.: 1000003618207

Nome: (280579/13) PATRICIA PACHECO RODRIGUES DONIDA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015903) E.E. Min. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 19/03/2021 Até02/04/2021

Processo N.: 1000003618208

Nome: (280579/14) PATRICIA PACHECO RODRIGUES DONIDA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015903) E.E. Min. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 19/03/2021 Até02/04/2021

Processo N.: 1000003618026

Nome: (294782/4) ROBSON PEDROSO DE MORAES

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 17/03/2021 Até25/03/2021

Processo N.: 1000003618122

Nome: (211096/21) SANDRA MARIA LOPES DOS REIS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN
A Partir de: 02/03/2021 Até25/04/2021

Processo N.: 1000003616820

Nome: (68101/34) SONIA MARIA DE ARAUJO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013692) E.E. ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL
A Partir de: 16/03/2021 Até21/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2021.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00488/2021
29/03/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003581638

Nome: (268473/16) ANDREZA CAROLINE SCHMITT DO AMARAL

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 05/02/2021 Até29/04/2021

Processo N.: 1000003610357

Nome: (297724/7) ASNAN DE ARAUJO SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (194948) EE PM TIRAD. CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL
A Partir de: 09/03/2021 Até22/03/2021

Processo N.: 1000003596394

Nome: (20888/28) BENEDITO DAMASCENO DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES

A Partir de: 26/02/2021 Até25/04/2021

Processo N.: 1000003600194

Nome: (20888/29) BENEDITO DAMASCENO DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA

A Partir de: 26/02/2021 Até25/04/2021

Processo N.: 1000003608459

Nome: (291435/6) FABIANA FREITAS DA SILVA DEL CASTANHEL

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO

A Partir de: 10/03/2021 Até23/03/2021

Processo N.: 1000003609142

Nome: (291435/8) FABIANA FREITAS DA SILVA DEL CASTANHEL

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO

A Partir de: 10/03/2021 Até23/03/2021

Processo N.: 1000003609149

Nome: (291435/7) FABIANA FREITAS DA SILVA DEL CASTANHEL

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI

A Partir de: 10/03/2021 Até23/03/2021

Processo N.: 1000003612484

Nome: (300411/2) FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE ARAUJO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (211230) NUCLEO DE PROJETOS DE OBRAS

A Partir de: 06/03/2021 Até18/03/2021

Processo N.: 1000003616492

Nome: (284283/5) IVONETE RODRIGUES DURVAL

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (157244) E.E. SIDNEY CÉSAR FÜHR

A Partir de: 01/03/2021 Até31/03/2021

Processo N.: 1000003610699

Nome: (245922/33) LUCINETH DA SILVA BARROS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (096865) E.E. PROF*MARLENE MARQUES DE BARROS

A Partir de: 11/03/2021 Até17/03/2021

Processo N.: 1000003612582

Nome: (245922/34) LUCINETH DA SILVA BARROS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012238) E.E. PROF*. MARIA DA CUNHA BRUNO

A Partir de: 11/03/2021 Até17/03/2021

Processo N.: 1000003580296

Nome: (276943/7) PAULA ROBERTA ALONSO RIBEIRO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO

A Partir de: 15/02/2021 Até13/05/2021

Processo N.: 1000003612503

Nome: (237654/6) RAFAELE VIANA ALMEIDA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (191396) UNID. ESPECIAL DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL

A Partir de: 13/03/2021 Até24/03/2021

Processo N.: 1000003612864

Nome: (73728/35) TELMA PEREIRA LEITE DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAS GATTAZ MONTEIRO

A Partir de: 01/03/2021 Até01/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00489/2021
29/03/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (290260/1) ALESSANDRO LAUSCHNER

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA

A Partir de: 09/02/2021 Até04/04/2021

Processo N.:

Nome: (286876/1) ANA PAULA SABINO OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE

A Partir de: 15/02/2021 Até28/02/2021

Processo N.:

Nome: (49552/55) ANASTACIA DA CRUZ MORAES ALVARES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (212490) E. E DES. INT. DA ED. BAS. "PROF MILTON MAR

CURVO"

A Partir de: 22/02/2021 Até23/03/2021

Processo N.:

Nome: (286179/1) ANDREA MARSICANO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO

A Partir de: 11/02/2021 Até17/02/2021

Processo N.:

Nome: (290531/1) ANNELYZE VICTORIA CORREIA DE OLIVEIRA E SILVA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES

A Partir de: 13/03/2021 Até25/03/2021

Processo N.:

Nome: (287802/1) BRUNO NOVAIS DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO

A Partir de: 03/03/2021 Até01/04/2021

Processo N.:

Nome: (132891/13) CLAUDETE GOMES GONCALVES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA

A Partir de: 04/11/2020 Até08/11/2020

Processo N.:

Nome: (88936/16) DAVID EWALD

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO

A Partir de: 09/02/2021 Até09/05/2021

Processo N.:

Nome: (105874/10) DINEA LOPES LEME BATISTA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO

A Partir de: 25/02/2021 Até25/05/2021

Processo N.:

Nome: (102595/29) DOMINGA FAVERO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA

A Partir de: 11/02/2021 Até24/02/2021

Processo N.:

Nome: (124976/4) ELIANE BOROPONEPA MONZILAR

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (109436) E.E. INDIGENA JULA PARE

A Partir de: 08/02/2021 Até04/03/2021

Processo N.:

Nome: (210255/15) ERIKA CHRISTYNA ANACLETO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 11/02/2021 Até17/02/2021

Processo N.:

Nome: (210605/2) ERIKA DE LARA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS

A Partir de: 23/02/2021 Até09/03/2021

Processo N.:

Nome: (140205/1) ERNANDES LOPES CERVANTES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO

A Partir de: 09/02/2021 Até18/02/2021

Processo N.:

Nome: (271158/2) FABIANA MAJEWSKI DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO

A Partir de: 20/02/2021 Até06/03/2021

Processo N.:

Nome: (242584/1) GEORGIO BARBOSA RIBEIRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (199761) NUC DIDATICO-PEDAGOGICO DO ENSINO MEDIO

A Partir de: 10/03/2021 Até25/03/2021

Processo N.:

Nome: (136741/5) GILCEIA DO PRADO BARBOSA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO

A Partir de: 11/02/2021 Até20/02/2021

Processo N.:

Nome: (53264/8) IOLANDA DE LURDES TELLES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER

A Partir de: 22/02/2021 Até22/05/2021

Processo N.:

Nome: (56269/18) IVONETE COSTA VILA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE
A Partir de: 12/02/2021 Até11/06/2021

Processo N.:

Nome: (289398/1) JANAINA PIRES BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011312) CEJA PROF*. MARISA MARIANO DA SILVA
A Partir de: 08/03/2021 Até06/04/2021

Processo N.:

Nome: (240410/1) JOAO JOSE ALENCAR
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 24/02/2021 Até09/03/2021

Processo N.:

Nome: (142985/8) JOICE MACHADO DE AZEVEDO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
A Partir de: 12/02/2021 Até13/03/2021

Processo N.:

Nome: (105197/12) JONATHAS JACKSON ARRUDA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (023841) E.E. Dr. ELCIO DE SOUZA
A Partir de: 01/02/2021 Até01/04/2021

Processo N.:

Nome: (70214/12) JOSE DE OLIVEIRA MIRANDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014036) E.E. PROF*. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 10/03/2021 Até08/05/2021

Processo N.:

Nome: (228030/1) JOSIANE APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071838) E.E. OSMAR PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 13/02/2021 Até13/04/2021

Processo N.:

Nome: (218688/2) KELLY CRISTIANE MORAES SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009679) E.E. PROF*. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 20/02/2021 Até20/04/2021

Processo N.:

Nome: (289830/1) LAURA DAYANE MENEZES GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 12/02/2021 Até25/02/2021

Processo N.:

Nome: (84317/1) LAURACY ROSA FERREIRA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011045) E.E. PROF*. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 08/03/2021 Até15/03/2021

Processo N.:

Nome: (121464/15) LOENIR MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012653) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 03/03/2021 Até31/05/2021

Processo N.:

Nome: (65264/32) LOURDE LANZARINI DUARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
A Partir de: 11/02/2021 Até11/04/2021

Processo N.:

Nome: (206297/18) LUIS CARLOS FAGUNDES MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 15/02/2021 Até26/02/2021

Processo N.:

Nome: (144461/19) MARCIO FRANCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 06/03/2021 Até13/03/2021

Processo N.:

Nome: (212247/10) MARIA CRISTO FERREIRA SOARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (091448) E.E. PROF*. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 09/02/2021 Até10/03/2021

Processo N.:

Nome: (99474/15) MARIA JOSE RAMON DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
A Partir de: 07/02/2021 Até06/06/2021

Processo N.:

Nome: (241628/1) MARIA JOSE RIBEIRO VIANA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 08/02/2021 Até20/02/2021

Processo N.:

Nome: (70366/6) MAURICIO FURTADO BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012947) E.E. ONECIDIO MANOEL RESENDE
A Partir de: 02/02/2021 Até28/02/2021

Processo N.:

Nome: (70366/5) MAURICIO FURTADO BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012947) E.E. ONECIDIO MANOEL RESENDE
A Partir de: 02/02/2021 Até28/02/2021

Processo N.:

Nome: (239923/1) MORGANA TOSCANO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010243) E.E. Cel. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 12/03/2021 Até09/06/2021

Processo N.:

Nome: (121364/12) NEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 16/02/2021 Até17/03/2021

Processo N.:

Nome: (75374/2) NELSINA GONCALVES COSTA PINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 01/02/2021 Até15/02/2021

Processo N.:

Nome: (71010/13) OZELIA BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011630) E.E. Dr. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 22/02/2021 Até23/03/2021

Processo N.:

Nome: (226480/1) PATRICIA SCATOLIN TEIXEIRA DINIZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 20/02/2021 Até05/03/2021

Processo N.:

Nome: (93562/5) RAIMUNDA MARIA DE JESUS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO
A Partir de: 14/07/2020 Até12/08/2020

Processo N.:

Nome: (140636/2) RICARDO SAVIO AGUIAR DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (199818) NUC DE AVALIACAO DA EDUCACAO BASICA
A Partir de: 08/03/2021 Até16/03/2021

Processo N.:

Nome: (140636/1) RICARDO SAVIO AGUIAR DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (199818) NUC DE AVALIACAO DA EDUCACAO BASICA
A Partir de: 08/03/2021 Até16/03/2021

Processo N.:

Nome: (87720/1) RODRIGO SERGIO REGO LACERDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014389) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 03/02/2021 Até14/02/2021

Processo N.:

Nome: (274529/2) RONNY ARAUJO GUARIM
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 12/01/2021 Até10/02/2021

Processo N.:

Nome: (241705/1) ROSANA MARIA DA COSTA GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 31/01/2021 Até01/03/2021

Processo N.:

Nome: (100208/7) ROSANGELA DO CARMO DUQUE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015032) E. E. Min. JOAO ALBERTO
A Partir de: 08/03/2021 Até22/03/2021

Processo N.:

Nome: (252729/1) ROSANGELA SOARES DOS REIS ANTONELLI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 11/03/2021 Até23/03/2021

Processo N.:

Nome: (121586/7) ROSEMARY BERNARDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA



Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 01/11/2020 Até20/12/2020

Processo N.:

Nome: (84593/1) RUBYRLEA MARIA POUSO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA
A Partir de: 23/02/2021 Até24/03/2021

Processo N.:

Nome: (288324/1) SAMANTHA DUTRA FERNANDES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO
A Partir de: 26/02/2021 Até26/04/2021

Processo N.:

Nome: (126264/4) SAMUEL SILVA CHAVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (211290) NUCLEO DE ORGANIZACAO CURRICULAR
A Partir de: 08/03/2021 Até21/03/2021

Processo N.:

Nome: (242454/1) SEVERINA DE MELO CASTRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 13/02/2021 Até12/07/2021

Processo N.:

Nome: (49501/2) SILEI RIBEIRO DA SILVA FRANCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012319) E.E. Dep. MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 10/02/2021 Até19/02/2021

Processo N.:

Nome: (85836/1) SILVANY NUNES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041289) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SALTO DO CEU
A Partir de: 10/03/2021 Até07/06/2021

Processo N.:

Nome: (45089/1) SONIA DALLA VALLE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (118672) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/03/2021 Até30/03/2021

Processo N.:

Nome: (36542/1) UMBERTO CARLOS NETTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 02/02/2021 Até02/04/2021

Processo N.:

Nome: (34549/1) VALENTIM AREDE CREMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
A Partir de: 12/02/2021 Até12/04/2021

Processo N.:

Nome: (95400/1) VANDA GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA
A Partir de: 11/03/2021 Até08/07/2021

Processo N.:

Nome: (79206/4) VANETE TEIXEIRA DAMACENO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 11/02/2021 Até10/06/2021

Processo N.:

Nome: (116263/8) VERONICE CARVALHO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 10/02/2021 Até11/03/2021

Processo N.:

Nome: (74716/3) VILMAR TOMAZ DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 26/02/2021 Até26/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2021.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00490/2021
29/03/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (144685/5) JOCILENE ELOY DA PAIXAO QUEIROZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 13/02/2021 Até13/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00491/2021
29/03/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (135503/2) ELANIA REZENDE FERNANDES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049646) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 26/02/2021 Até24/08/2021

Processo N.:

Nome: (123208/23) MARY MARCIA BARBOSA ALVARENGA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 02/03/2021 Até28/08/2021

Processo N.:

Nome: (287023/1) NAIANE CAVALCANTE BATISTA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
A Partir de: 12/02/2021 Até10/08/2021

Processo N.:

Nome: (287982/1) RENATA MENDES ARRUDA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 13/02/2021 Até11/08/2021

Processo N.:

Nome: (227058/1) SILVANA DE ASSIS REIS DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 14/02/2021 Até12/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00492/2021
29/03/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (286147/1) GABRIELLA GOULART SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 31/01/2021 Até29/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00493/2021
29/03/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 4853212006

Nome: (30279/1) MARIA TERESINHA FIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/03/1991 Ate 02/03/1996
A Partir de: 15/05/2006 Até12/08/2006

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação



BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00494/2021
29/03/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 112128/2021
Nome: (36428/1) ADEMILSON PEREIRA CARLOS
Quinquênio: 19/02/2015 Até 18/02/2020
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00495/2021
29/03/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (45084/6) CLAUDINETE MAGALHAES DA SILVA
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 17/02/2021 Até15/08/2021

Processo N.:
Nome: (100120/1) CREUZA APARECIDA RAMOS BATISTA
Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 17/02/2021 Até15/08/2021

Processo N.:
Nome: (241844/1) DALVA VIEIRA DA PAIXAO
Un. Adm: (011517) E.E. ARTUR DA COSTA E SILVA
A Partir de: 08/02/2021 Até02/02/2022

Processo N.:
Nome: (40516/17) DIRLETE AMBROZI FRANCESCHI
Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 13/02/2021 Até11/08/2021

Processo N.:
Nome: (62860/5) ELISETE DA SILVA STOCK
Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 15/03/2021 Até10/09/2021

Processo N.:
Nome: (200698/5) ELIZANE DO NASCIMENTO
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 14/03/2021 Até09/09/2021

Processo N.:
Nome: (290117/1) FRANCIELLY ANANIAS PADILHA
Un. Adm: (014630) E.E. Pe. ANTONIA MARIA MOURA MUNIZ
A Partir de: 23/02/2021 Até21/08/2021

Processo N.:
Nome: (128835/9) ILFA MARIA HERMES
Un. Adm: (173347) E. E. ANTONIA MOURA MUNIZ
A Partir de: 13/03/2021 Até08/09/2021

Processo N.:
Nome: (143492/2) JUSSARA CARDOSO GONCALVES
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 05/03/2021 Até31/08/2021

Processo N.:
Nome: (216531/5) MARILIA DOS SANTOS ALMEIDA
Un. Adm: (011215) E.E. SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 14/03/2021 Até13/03/2022

Processo N.:
Nome: (66593/1) MEIRE DE MORAES ALT
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 19/02/2021 Até17/08/2021

Processo N.:
Nome: (53310/9) NABOR SOARES DE AMORIM
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 12/01/2021 Até10/07/2021

Processo N.:
Nome: (221135/14) SANDRA MORAES DE ALENCAR
Un. Adm: (014389) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 26/01/2021 Até24/07/2021

Processo N.:
Nome: (71388/6) SUZI MARIA MEIRA
Un. Adm: (021652) E.E. PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO
A Partir de: 20/02/2021 Até18/08/2021

Processo N.:
Nome: (68372/2) TEREZA CRISTINA GOUVEA LUCAS
Un. Adm: (011991) E.E. MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR
BENEVIDES
A Partir de: 15/03/2021 Até10/09/2021

Processo N.:

Nome: (221458/4) VANILDA ALVES COSTA
Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉCLETO GIEHL
A Partir de: 12/02/2021 Até10/08/2021

Processo N.:

Nome: (128248/15) VERIDIANE ZANELLA WELTER
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉANTONIO MAGGI
A Partir de: 23/02/2021 Até21/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00496/2021
29/03/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (86599/30) LEANDRO GOMES DALLAZEM
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 07/01/2021 Até05/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00114/2021
29/03/2021

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (249392/1) ALEXANDRA GAIVA FREIRE FALCAO TREW
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (200654) COORD. QUAL. PROF. E DE APOIO AO
EMPREENDEDORISMO
A Partir de: 12/03/2021 Até17/03/2021

Processo N.:
Nome: (253994/1) ERIKA VETTORAZZI MACHADO BARBOSA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (200638) COORD. AP. TRAB. GES. SIST. PUBL. DE EMPREGO
A Partir de: 13/03/2021 Até22/03/2021

Processo N.:
Nome: (249461/1) LAURA CONCEICAO GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (200980) COORD. DE PROT. A PESSOA E DEF. DIR. HUMANOS
A Partir de: 10/03/2021 Até08/05/2021

Processo N.:
Nome: (93334/34) LUCIANA VITAL DANTAS SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (004707) GAB. DO SEC. DE EST. DE ASS. SOCIAL E CIDADANIA
A Partir de: 25/01/2021 Até03/02/2021

Processo N.:
Nome: (223760/3) REBECCA ALVES MARQUES DE SOUZA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (004685) CONS. EST. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
A Partir de: 09/03/2021 Até15/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2021.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00115/2021
29/03/2021

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (252627/1) JOSIANE BENEVIDES AMARIZ
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (118699) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 22/11/2020 Até19/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2021.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00116/2021 DE: 29/03/2021

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (253978/1) PAOLA SILVA BASSO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 24/03/2014 Ate 23/04/2019
A Partir de: 07/06/2021 Até06/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2021.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SECEI
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00026/2021 DE: 29/03/2021

O Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (131754/2) EDJANE DA SILVA BARBOSA CORREA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (187194) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 05/03/2021 Até03/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2021.
Alberto Machado
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00156/2021 DE: 29/03/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 104294/2021
Nome: (290376/2) RAPHAELA TINGO NARITA FANAIA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03863/2021 DE: 29/03/2021
Processo N°: 106324/2021
Contratado: (295450/2) CLAUDIA GOMES NEVES LOIOLA
CPF: 903.918.021-00
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/03/2021 Até28/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03864/2021 DE: 29/03/2021
Processo N°: 125637/2021
Contratado: (295981/2) GILBERTO FAGUNDES DE LIMA
CPF: 014.705.021-94
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Em: 24/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03865/2021 DE: 29/03/2021
Processo N°: 106322/2021
Contratado: (297185/4) MIRIELLY REGINA DATSCH
CPF: 021.430.331-41
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÉDICO
Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 24/03/2021 Até23/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03866/2021 DE: 29/03/2021
Processo N°: 125771/2021
Contratado: (299156/1) SIRLEI DE OLIVEIRA GALVAO
CPF: 034.932.771-80
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
Em: 24/03/2021

CONTRATO/SES/03867/2021 DE: 29/03/2021
Processo N°: 122992/2021
Contratado: (303507/1) LUIZ DANIEL MORAIS FRANCA
CPF: 051.875.941-50
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: AUX FARMACIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
Em: 22/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03868/2021 DE: 29/03/2021
Processo N°: 62463/2021
Contratado: (304140/1) MIRIAN DE OLIVEIRA RIOS
CPF: 474.318.731-15
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 24/03/2021 Até23/03/2022

CONTRATO/SES/03869/2021 DE: 29/03/2021
Processo N°: 106333/2021
Contratado: (304143/1) OSCAR DE OLIVEIRA
CPF: 914.039.101-97
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 29/03/2021 Até28/03/2022

CONTRATO/SES/03870/2021 DE: 29/03/2021
Processo N°: 62459/2021
Contratado: (304154/1) JOYCE APARECIDA DE ARRUDA SANTANA
CPF: 058.393.761-67
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL



Perfil Profissional: T C. ENFERMAGEM
Carga Hor ria: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 24/03/2021 At 23/03/2022

CONTRATO/SES/03871/2021 DE: 29/03/2021
Processo N : 105233/2021
Contratado: (304157/1) IVONETH MORAES E SILVA
CPF: 376.440.681-04
Cargo/Fun  o: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Hor ria: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/03/2021 At 31/05/2021

CONTRATO/SES/03872/2021 DE: 29/03/2021
Processo N : 105228/2021
Contratado: (304158/1) ERICA NAYARA DA SILVA HERCULANO
CPF: 043.805.791-07
Cargo/Fun  o: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Hor ria: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/03/2021 At 31/05/2021

CONTRATO/SES/03873/2021 DE: 29/03/2021
Processo N : 118984/2021
Contratado: (304160/1) GABRIELLE FONTES ALVES DE LIMA
CPF: 055.507.521-40
Cargo/Fun  o: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Hor ria: 40 horas semanais
Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 22/03/2021 At 21/03/2022

CONTRATO/SES/03874/2021 DE: 29/03/2021
Processo N : 118992/2021
Contratado: (304162/1) LARISSA FIGUEIREDO PINHEIRO
CPF: 056.052.621-06
Cargo/Fun  o: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Hor ria: 40 horas semanais
Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 22/03/2021 At 21/03/2022

CONTRATO/SES/03875/2021 DE: 29/03/2021
Processo N : 118982/2021
Contratado: (304163/1) ELIANE SOARES FALCAO GAMA
CPF: 734.011.451-34
Cargo/Fun  o: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Hor ria: 40 horas semanais
Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 22/03/2021 At 21/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR -SE.
Cuiab -MT, 26 de Mar o de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secret rio de Estado de Sa de

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00291/2021 DE:
29/03/2021

O Secret rio de Estado de Sa de no uso de suas atribui  es que lhes s o conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 121695/2021
Nome: (95526/1) ELIANA SOARES DA SILVA TABOA
Cargo/Fun  o: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 26/09/2020

Processo N.: 102042/2021
Nome: (90140/1) JOALTINA SANTINA DUARTE
Cargo/Fun  o: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (183563) COORD. DE GESTAO PEDAGOGICA
A Partir de: 22/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR -SE.
Cuiab -MT, 26 de Mar o de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secret rio de Estado de Sa de

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00292/2021 DE:
29/03/2021

O Secret rio de Estado de Sa de no uso de suas atribui  es que lhes s o conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: REMOCAO

Processo N.: 38573/2021
Nome: (90344/1) JULIO CEZA GONCALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Fun  o: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (151726) DIR.DO ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR -SE.
Cuiab -MT, 26 de Mar o de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secret rio de Estado de Sa de

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00293/2021 DE:
29/03/2021

O Secret rio de Estado de Sa de no uso de suas atribui  es que lhes s o conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (58366/2) ADRIANA RODRIGUES NEVES DA COSTA DE LACERDA
Cargo/Fun  o: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151556) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE CACERES
A Partir de: 11/03/2021 At 24/03/2021

Processo N.:
Nome: (115800/1) ALESSANDRA DE SOUZA BOAVENTURA
Cargo/Fun  o: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158690) COORD. TECNICA DO CERMAC
A Partir de: 10/03/2021 At 08/04/2021

Processo N.:
Nome: (93226/1) ARACY ASSUNCAO E SILVA
Cargo/Fun  o: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/07/2020 At 06/07/2020

Processo N.:
Nome: (42747/6) CLAYTON CHAVES DE OLIVEIRA
Cargo/Fun  o: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 15/03/2021 At 21/03/2021

Processo N.:
Nome: (58471/2) ELISABETE MOREIRA DA SILVA
Cargo/Fun  o: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 05/03/2021 At 14/03/2021

Processo N.:
Nome: (118350/1) EUZEBIO GAMES DA CUNHA
Cargo/Fun  o: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197211) COORD. ADMINISTRATIVA DO CRIDAC/CER III
A Partir de: 23/02/2021 At 09/03/2021

Processo N.:
Nome: (58239/1) HELIANE LINO DE PAULA SALIES
Cargo/Fun  o: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (190748) NUCLEO DE GESTAO ESTRAT. PARA RESULTADOS - NGER
A Partir de: 08/01/2021 At 21/01/2021

Processo N.:
Nome: (120526/1) LUCIA DA COSTA BARROS DIAS
Cargo/Fun  o: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (150983) GER.VIGILANCIA EM DOENCAS E AGRAVOS ENDEMICOS
A Partir de: 06/03/2021 At 25/03/2021

Processo N.:
Nome: (65912/3) MARCIO MEIRELLES FERREIRA
Cargo/Fun  o: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 09/03/2021 At 18/03/2021

Processo N.:
Nome: (118910/1) MARIA AUGUSTA MACARIA
Cargo/Fun  o: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRM ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 08/03/2021 At 06/04/2021

Processo N.:
Nome: (50636/2) SIMONE CURVO BETT
Cargo/Fun  o: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158690) COORD. TECNICA DO CERMAC
A Partir de: 22/12/2020 At 25/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR -SE.
Cuiab -MT, 26 de Mar o de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secret rio de Estado de Sa de

ADMINISTRA  O INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00077/2021 DE:
29/03/2021

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribui  es que lhes s o conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (1052/2) LIGIA CAPPI MANZINI
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206237) FACULDADE DE EDUCACAO E LINGUAGEM
A Partir de: 05/03/2021 Até03/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2021.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00078/2021 DE:
29/03/2021

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (83163/1) JACQUELINE FONTES GARCIA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206350) FACUL. DE CIENCIAS AGRAR. E BIOLOGICAS
A Partir de: 03/03/2021 Até01/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2021.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00014/2021 DE:
29/03/2021

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (54424/1) LIGIA CAMARGO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (200956) COORD. DE CARTOGRAFIA
A Partir de: 10/03/2021 Até15/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2021.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00104/2021 DE:
29/03/2021

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (141595/3) MARCIO JOSE EBERLE
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149594) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA UBIRATA
A Partir de: 04/02/2021 Até17/02/2021

Processo N.:
Nome: (252744/1) VILCELES GONCALVES
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (148784) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE APIACAS
A Partir de: 04/03/2021 Até11/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2021.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00105/2021 DE:
29/03/2021

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: C.I 007/2021
Nome: (79590/3) PEDRO SERGIO MAZETTI
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 07/05/2010 Ate 06/05/2015
A Partir de: 05/04/2021 Até04/05/2021

Processo N.: Escala/2021
Nome: (133910/1) WALTER ZACARIAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 05/05/2012 Ate 04/05/2017
A Partir de: 05/04/2021 Até04/05/2021

Processo N.: requerimento
Nome: (248498/1) WILSON MARCIO DE ARRUDA E SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 20/05/2013 Ate 19/05/2018
A Partir de: 31/03/2021 Até29/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2021.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00106/2021 DE:
29/03/2021

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: ESCALA/2021
Nome: (130459/3) LEANDRO DA SILVA MEDEIROS
Cargo/Função: (3872) ANALISTA ADM EST DEF AGRO E FLOR L9070
Quinquênio de Referência: 02/01/2012 Ate 01/01/2017
A Partir de: 14/04/2021 Ate 11/08/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2021.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00129/2021 DE:
29/03/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (132501/3) FABIANA PEREIRA DE AGUIAR
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155900) 48°RIO BRANCO
A Partir de: 02/02/2021 Até08/02/2021

Processo N.:
Nome: (100890/2) FRANCILDA DIVA OJEDA DE AGUIAR
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155543) 28°SÃO JOSE DO QUATRO MARCOS
A Partir de: 16/03/2021 Até19/03/2021

Processo N.:
Nome: (225575/1) JESIVALDO ARAGAO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155659) 32°PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 15/03/2021 Até09/08/2021

Processo N.:
Nome: (219631/2) JOAO PAULO FERREIRA GUMIERI
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155608) 28°SÃO JOSE DO QUATRO MARCOS
A Partir de: 16/03/2021 Até25/03/2021

Processo N.:
Nome: (123783/2) MAILTON LOURENCO PEREIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103349) 4°CACERES
A Partir de: 21/03/2021 Até16/05/2021

Processo N.:
Nome: (126602/1) ROSALYNN MARY MAGALHAES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (183920) COORD. DE APOIO LOGISTICO
A Partir de: 27/02/2021 Até03/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2021.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021/SINFRA

Processo Administrativo 52306/2021 - SIAG nº 0052306

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, vem a público informar a prorrogação da abertura do Pregão Eletrônico nº 06/2021/SINFRA, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação exclusiva de microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) ou microempreendedor individual (MEI) especializada para fornecimento de barreiras de proteção acrílicas para instalação em mesas da coordenação de gestão de pessoas, em atenção às medidas sanitárias recomendadas pelo ministério da saúde para proteção contra risco de disseminação viral da COVID-19, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG: de 29/03/2021 a 11/04/2021, período integral, e no dia 12/04/2021 até às 08h30min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/04/2021 às 09h00min (horário de Cuiabá-MT), através do site: <http://seplag.mt.gov.br/> - Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: disponível para consulta no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: <http://www.sinfra.mt.gov.br/licitacoes-editais> e Portal Aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>)
DÚVIDAS: E-mail: pregao@seplag.mt.gov.br Telefones: (65) 3613-3674

Cuiabá-MT, 26 de março de 2021.

Gustavo Lima Parreira
Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SINFRA
*Original assinado

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO N. 446327/2020 - RDC PRESENCIAL - EDITAL N. 01/2021 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-388, trecho: Entr. BR-070 - Entr. MT-265, subtrecho: Entr. BR-070 - Km 436,22, com extensão de 15,10 km. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 056/2020/CGAB/SINFRA, de 17/04/2020, publicada no DOE n. 27.734, de 20/04/2020, páginas 16/17, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação, da qual a empresa OESTE CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ: 04.746.603/0001-98 foi habilitada e declarada vencedora do certame, com o valor de R\$ 11.164.725,00 (onze milhões, cento e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais). A íntegra do julgamento da fase de habilitação e da análise da proposta de preço, contendo os motivos de fato e de direito expostos pela comissão processante encontram-se inseridos na Ata do Resultado do Julgamento da Habilitação e da análise da proposta de preços da licitante vencedora da etapa de lances, que poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e no submenu "licitações e editais". A CPL comunica que os autos estão franqueados à interessada, para vistas, no prazo de 05 (cinco) dias a partir desta publicação. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá 26 de março de 2021.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso
SINFRA - MT

Rogério Sebastião Magalhães
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SINFRA/MT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2020/SESP-MT

PROCESSO: 365056/2020 E SIAG Nº 0365056

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a **SUSPENSÃO** do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2020/SESP-MT, conforme determinado pelo Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, por meio do Despacho 1770/2021, em razão da Representação de Natureza Externa n.º 42.794-2/2021, em trâmite no Tribunal de Contas do Estado.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021/SESP-MT

PROCESSO: 49309/2020 E SIAG Nº 2021002

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021/SESP**, cujo objeto é a aquisição de fontes externas para as aeronaves do CIOPAER-MT:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
ÚNICO	IAS. INDÚSTRIA AERONÁUTICA SCHIFFER EIRELI - EPP	18.594.212/0001-00	R\$ 40.957,00

HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 40.957,00 (QUARENTA MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS).

Cuiabá-MT, 25 de março de 2021.
(ORIGINAL ASSINADO)
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO E COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2021 - PROCESSO Nº 400374/2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, por intermédio do Secretário de Estado de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, que o **Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2021/SEDUC - Processo nº 400374/2020**, tendo por objeto o "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de prestação de serviços contínuos mediante cessão de mão de obra de auxílio e apoio aos estudantes com deficiência, devidamente matriculados no ano letivo, que apresentem limitações motoras, cognitivas e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado, com atendimento em unidades escolares da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso", teve os recursos apresentados conhecidos e analisados pelo Pregoeiro, ao qual entendeu pela manutenção de suas decisões, negando-lhes o provimento. Com base no art. 49 do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017, manifesto pela HOMOLOGAÇÃO do certame em favor da empresa declarada vencedora LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, sob o CNPJ nº 00.482.840/0001-38, mantendo as decisões tomadas pelo Pregoeiro. Faz-se a publicação do resultado do referido certame conforme dispõe abaixo:

LOTE ÚNICO - EMPRESA VENCEDORA - LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ nº 00.482.840/0001-38

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	Serviço de fornecimento de mão de obra, com dedicação exclusiva de cuidador educacional de turmas- 30 horas semanais para atender os alunos com deficiência com grave transtornos neuro-motores (crianças que em decorrência da deficiência apresente mobilidade reduzida ao ponto de comprometer sua autonomia de ir ao banheiro e se alimentar, sendo, portanto, dependente de apoio externo) e alunos com autismo (comprovada a necessidade), inclusive nas turmas regulares, com o fim de auxiliar na promoção da autonomia ao aluno, por período de 12 meses.	1208	R\$ 2.475,78	R\$ 29.709,36	2.990.742,24	35.888.906,88
VALOR TOTAL					R\$ 2.990.742,24	R\$ 35.888.906,88

Cuiabá-MT, 22 de março de 2021.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2020 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Origem: Tomada de Preço nº 003/2019 - Processo nº 264542/2019
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Contratada: JRM CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Objeto: Aditar a **Cláusula Décima Primeira**- Da Execução e **Décima Segunda** - Da Vigência.

Prazo de Execução: O prazo de execução deste Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em **28/03/2021** e com término previsto em **26/06/2021**.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em **03/06/2021** e com término previsto em **01/09/2021**.

Fundamento Legal: Art. 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Cuiabá/MT, 18 de março de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2017- DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Origem: Tomada de Preços 004/2016 - Processo nº 557628/2016

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Contratada: CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE EIRELI - EPP

Objeto: Aditar a Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Execução e Cláusula Décima Segunda de Vigência.

Da Execução -Fica Prorrogado o prazo de execução por 180 (cento e oitenta) dias com início em **27/03/2021** e com término previsto em **22/09/2021**.

Da Vigência- Fica Prorrogado o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias com início em **26/06/2021** e com término previsto em **24/12/2021**.

Fundamento Legal: 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 19 de março de 2021


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 015/2021

Origem: Nos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2021/SEDUC**, instruída no **Processo Administrativo nº. 230689/2020/SEDUC** e com respaldo no **Parecer Jurídico nº. 3.585/SGAC/PGE/2020**.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Contratada: CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI (CNPJ nº. 22.416.068/0001-99)

Objeto: Aquisição de leitores ópticos para atender a Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria Estadual de Educação.

Valor: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade por **12 (doze) meses**, com início em **17/03/2021** e término em **16/03/2022**, prorrogável na forma do art. 57 da lei nº 8.666/93.

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 840/2017.

Gestor do Contrato: Vinicius Silva Martins - CPF: 913.737.191-68 - Mat. 84277-1;

Fiscal de Contrato: Denise Laurentino de Oliveira Santos - CPF: 010.027.901-58 - Mat. 205235-1;

Suplente de Fiscal: Maria Camilo Rodrigues - CPF 230.021.231-53 - Mat. 84566-1.

Cuiabá/MT, 17 de março de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2017- DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Origem: Tomada de Preços 011/2017 - Processo nº 121939/2017

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Contratada: CONSTRUTORA JL EIRELI - EPP

Objeto: Aditar a Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Execução e Cláusula Décima Segunda **Da Execução** -Fica Prorrogado o prazo de execução por 90 (noventa) dias com início em **31/03/2021** e com término previsto em **29/06/2021**.

Da Vigência Fica Prorrogado o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias com início em **04/07/2021** e com término previsto em **02/10/2021**.

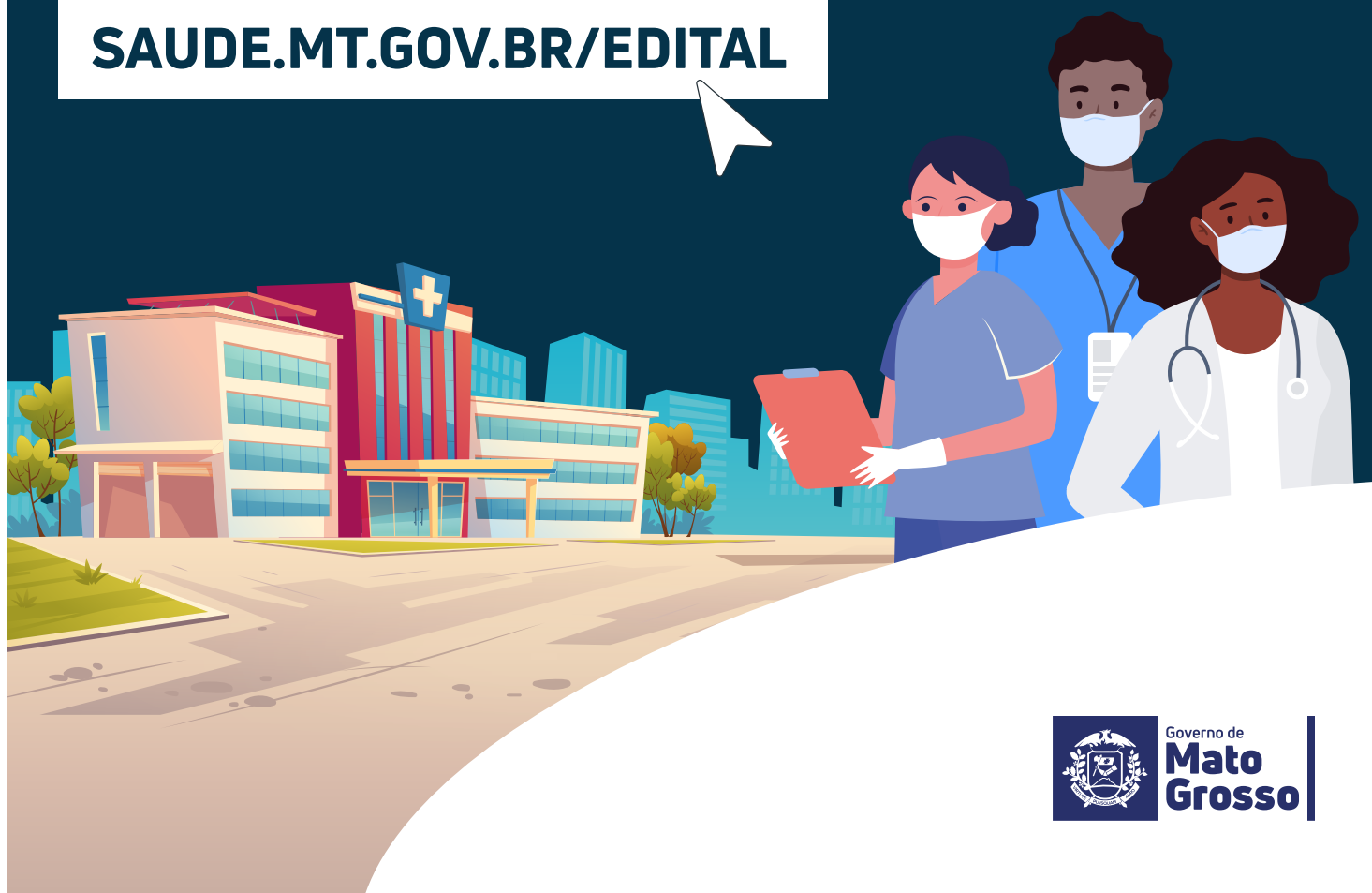
Fundamento Legal: 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 17 de março de 2021

O GOVERNO DE MT ESTÁ CREDENCIANDO EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

SE SUA EMPRESA TEM INTERESSE EM ATENDER
AS DEMANDAS HOSPITALARES OU AMBULATORIAIS
DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, ACESSE:

SAUDE.MT.GOV.BR/EDITAL



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 140/2020-PGJ/MP-MT, de 02 de março de 2020, publicada no DOE/MPMT do dia 04 de março de 2020, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo			20.14.0001.0005370/2020-63					
Edital			005/2021					
Modalidade			Pregão Eletrônico					
Data da abertura e julgamento			02/02/2021 às 09h30min					
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE OPERADORA DE TELEFONIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL, COM TECNOLOGIA DIGITAL 4G/3G, ABRANGENDO SERVIÇOS COMUTADOS DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL - LDN, ACESSO À INTERNET COM FRANQUIA DE 20GB E 10GB DE DADOS MENSAL E SERVIÇOS DE INTERNET MÓVEL DE ALTA VELOCIDADE 4G/3G, COM O FORNECIMENTO DE MODENS 4G NA MODALIDADE DE COMODATO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.								
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	Unidade	QTD	RESULTADO DO CERTAME		
						UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
01	01	Assinatura mensal incluída “tarifa zero” para ligações entre os acessos do contrato	TELEFONICA BRASIL S.A, CNPJ 02.558.157/0001-62	Unidade	400	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	02	Ligações tipo VC1 Móvel x Móvel (mesma operadora)		Minuto	25.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	03	Ligações tipo VC1 Móvel x Móvel (outra operadora)		Minuto	25.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	04	Ligações tipo VC1 Móvel x Fixo		Minuto	20.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	05	Ligações tipo VC2 Móvel x Móvel (mesma operadora)		Minuto	10.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	06	Ligações tipo VC2 Móvel x Móvel (outra operadora)		Minuto	10.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	07	Ligações tipo VC2 Móvel x Fixo		Minuto	10.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	08	Ligações tipo VC3 Móvel x Móvel (mesma operadora)		Minuto	12.500	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	09	Ligações tipo VC3 Móvel x Móvel (outra operadora)		Minuto	12.500	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	10	Ligações tipo VC3 Móvel x Fixo		Minuto	10.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	11	Pacote de Internet de no mínimo 20GB para uso em celulares 4G		Unidade	260	R\$ 9,90	R\$ 2.574,00	R\$ 30.888,00
	12	Pacote de Internet de no mínimo 10GB para uso em celulares 4G		Unidade	140	R\$ 8,00	R\$ 1.120,00	R\$ 13.440,00
	13	Pacote de Internet de no mínimo 5GB para uso em modem 4G em regime de comodato		Unidade	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
	14	Serviço de envio de mensagem tipo SMS		Unidade	2500	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	15	Chip SIM CARD Virgem		Unidade	60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 3.814,00		R\$ 45.768,00

Valor Total Registrado: **R\$ 45.768,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais).**

Cuiabá/MT, 25 de março de 2021.

THIAGO ATAÍDE DE OLIVEIRA RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

* Republique-se por ter saído com o valor incorreto.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 140/2020-PGJ/MP-MT, de 02 de março de 2020, publicada no D.O.E. de 04 de Março de 2020, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o Gedoc nº 20.14.0001.0005370/2020-63, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 005/2021, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE OPERADORA DE TELEFONIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL, COM TECNOLOGIA DIGITAL 4G/3G, ABRANGENDO SERVIÇOS COMUTADOS DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL - LDN, ACESSO À INTERNET COM FRANQUIA DE 20GB E 10GB DE DADOS MENSAL E SERVIÇOS DE INTERNET MÓVEL DE ALTA VELOCIDADE 4G/3G, COM O FORNECIMENTO DE MODENS 4G NA MODALIDADE DE COMODATO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 08 de março de 2021.

Esther Louise Asvolinsque Peixoto
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradoria-Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo GEDOC nº 20.14.0001.0000303/2021-02, os pressupostos legais autorizativos que regem a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa DÍGITRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ 83.472.803/0001-76, sediada na Rua Professora Sofia Quint de Souza, 167, Bairro Capoeiras, Florianópolis/MT, para realizar o serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e ou equipamentos inclusos, suporte técnico de atualização de software da central de comutação telefônica DIGITRO instalada no prédio da Sede das Promotorias de Justiça da Capital, pelo período de 12 (doze) meses. Valor da contratação: R\$ 92.250,96 (noventa e dois mil duzentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos). Dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2007.9900, Fonte: 100/300, Natureza da Despesa: 3390.4000. A presente inexigibilidade de licitação está fundamentada nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 22 de março de 2021.

Esther Louise Asvolinsque Peixoto
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA DE SINDICÂNCIA N. 04/PGE/CGPGE/2021

Extrato da Portaria Conjunta de Sindicância n. 04/PGE/CGPGE/2021, por meio da qual se instaura Sindicância Administrativa n. 001/CGPGE/2021, com fulcro no artigo 91 da Lei Complementar n. 111/2002. Designam-se os Procuradores do Estado Wylerson Verano de Aquino Sousa - Corregedor Geral, Cláudia Regina Souza Ramos - Corregedora Auxiliar e Romes Júlio Tomaz, sob a Presidência e condução do primeiro, para apurar as possíveis irregularidades e faltas funcionais descritas nos autos dos processos de protocolos ns. 663891/2017 e 121382/2017, em face de F.G.A.L.F. que, se forem comprovadas, poderá incorrer nas condutas, infrações e sanções disciplinares descritas nos arts. 70, incisos III e IV; art. 81, inciso III; art. 84, incisos III e IV; art. 85 da Lei Complementar n. 111/2002; combinados com os artigos 143 incisos II, III e IX; art. 144, incisos IX e XII; art. 154, inciso IV e 159, incisos I, IV, X, XI e XIII da Lei Complementar n. 04/1990; combinados ainda com os artigos 3º, inciso IV, da Lei Complementar n. 207/2004; e possível ato de improbidade administrativa, em tese, com presumida lesão ao erário, art. 1º c/c arts. 9º e 10 da Lei 8.429/92. Cuiabá, 12 de março de 2021. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES (Procurador Geral do Estado) e WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA (Procurado do Estado Corregedor-Geral da PGE).

ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 019/CGPGE/2021

O CORREGEDOR AUXILIAR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, em especial nos termos do art. 91 c/c 94 da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

CONSIDERANDO necessidade de continuidade da apuração de possível ocorrência de fato passível de qualificação como falta funcional;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Portaria de Sindicância n. 007/CGPGE/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 19 de março de 2021. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de março de 2021.

(original assinada)

WALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS
Procurador do Estado Corregedor Auxiliar

PORTARIA Nº 020/CGPGE/2021

O CORREGEDOR AUXILIAR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, em especial nos termos do art. 91 c/c 94 da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da apuração de possível ocorrência de fato passível de qualificação como falta funcional;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Portaria de Sindicância n. 003/CGPGE/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 19 de março de 2021. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de março de 2021.

(original assinada)

WALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS
Procurador do Estado Corregedor Auxiliar

Informe Publicitário www.mt.gov.br

ATENÇÃO

Se você **sentir qualquer sintoma da Covid-19**, **procure imediatamente um médico.**

Tomar a **medicação certa**, **logo no início da doença**, **já salvou milhares de vidas** e **pode salvar a sua.**

MT UNIDO *para superar* 

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA Nº 0420/2021/DPG**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO o pedido de desligamento das servidoras públicas, constante no procedimento nº 3196/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR as Servidoras Públicas Sirlene Guimarães Ribeiro e Nildiane Lopes Coelho, do Grupo de Atuação Especial em Direitos Coletivos (GAEDIC) - Diversidade Sexual e de Gênero, publicado por meio da portaria nº 0683/2020/DPG, no Diário Oficial do Estado nº 27.798 no dia 22 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 26 de março de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

ATO DE RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021/DP/MT

O **ESTADO DE MATO GROSSO** por meio da **DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL**, doravante denominada **Contratante**, com sede na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, s/nº, quadra 04, lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT - CEP: 78.049-050, inscrita no CNPJ sob o nº 02.528.193/0001-83, neste ato representada pelo, 1º Subdefensor Público-Geral do Estado, **DR. ROGERIO BORGES FREITAS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 997800 - SSP/MS e do CPF/MF nº 831.989.031-49, resolve celebrar o presente Ato de Retificação por **Erro Material ao Extrato do Contrato nº 012/2021 publicado no DOE MT, dia 25/03/2020**, que atende o Procedimento Administrativo nº **2746/2021**, pelas condições a seguir delineadas:

Onde se lê:

Vigência: Este instrumento vigorará, por 12 (meses) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 24/03/2021.

Deve se ler:

Vigência Este instrumento vigorará, por 12 (meses) meses, contados a partir do dia 10/04/2021, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 25/03/2021

Cuiabá-MT, 26 de março de 2021.

ROGERIO BORGES FREITAS
1º Subdefensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO ADESÃO SERPRO E DP/MT

Processo nº: 6068/2020

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO. Contratada SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

Objeto: O presente contrato tem por objeto o provimento dos serviços - Identidade Nacional do Profissional - PROID que é uma solução em nuvem que possibilita a transformação digital de qualquer documento de identidade físico, emitido por conselhos de classe, órgãos públicos ou qualquer outra entidade que o faça para os seus profissionais, em um documento digital acessado via aplicativo de celular, integrado online com o emissor.

Da vigência: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, prorrogável por igual período até o máximo de 60 (sessenta) meses, conforme preconizado no art. 57, inc. II, da Lei n. 8.666/93.

Data da assinatura: 26.03.2021

Fundamento Legal: Este contrato é celebrado por Dispensa de Licitação com base no inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666 de 1993.

Assinam: Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa- Jacimar Gomes Ferreira e Anderson Roberto Germano.

Fiscal do Contrato Adesão Serpro

Portaria 0422/2021

Fiscal titular designado: Arthur Costa Dias

Autoridade Designante: Primeiro Subdefensor Público Geral - Dr. Rogério Borges Freitas.

PORTARIA Nº 0421/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR 01 (um) dia de férias compensatórias da Defensoria Pública Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai, matrícula 101097, que seria usufruída no dia 31.03.2021, já deferidas anteriormente por meio da Portaria Nº 243/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.938 no dia 16 de fevereiro de 2021, conforme procedimento nº 3145/2021.

Art. 2º CONCEDER a Servidora Pública Aline Natale, matrícula 100670, usufruto de 04 (quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 06.04.2021 a 09.04.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 003357/2021.

Art. 3º CONCEDER a Servidora Pública Aline Natale, matrícula 100670, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 12.04.2021 a 13.04.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 003358/2021.

Art. 4º CONCEDER ao Servidor Público Fernando Lopes, matrícula 101003729, usufruto de 05 (cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 27.09.2021 a 01.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 003363/2021.

Art. 5º CONCEDER ao Servidor Público Fernando Lopes, matrícula 101003729, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 04.10.2021 a 05.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 003364/2021.

Art. 6º CONCEDER a Servidora Pública Nayara Pereira de Souza, matrícula 100586, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 03.05.2021 a 17.05.2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº 003365/2021.

Art. 7º CONCEDER a Servidora Pública Juliete Cristina Hilario Ribeiro, matrícula 100933, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 31.03.2021 a 01.04.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 003367/2021.

Art. 8º CONCEDER a Servidora Pública Iraíldes Rocha Araújo, matrícula 100283, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 30.03.2021 a 31.03.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 003369/2021.

Art. 9º CONCEDER ao Servidor Público Glaucio Garcia Coutinho, matrícula 101109, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 01.10.2021 a 15.10.2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº 003359/2021.

Art. 10 CONCEDER a Servidora Pública Débora Martins Vilela, matrícula 100634, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 06.07.2021 a 15.07.2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº 003360/2021.

Art. 11 CONCEDER ao Servidor Público Luiz Felipe Barrinuevo, matrícula 101072, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 03.05.2021 a 17.05.2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº 003362/2021.

Art. 12 CONCEDER ao Servidor Público Cláudio Fernandes de Figueiredo, matrícula 101083, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 09.12.2021 a 18.12.2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 003370/2021.

Art. 13 CANCELAR 01 (um) dia de férias compensatórias da Servidora Pública Carla Cristina Brant Carvalho, matrícula 100831, que seria usufruída no dia 26.03.2021, já deferidas anteriormente por meio da Portaria Nº 0387/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.962 no dia 19 de março de 2021, conforme procedimento nº 3182/2021.

Cuiabá/MT, 26 de março de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PODER LEGISLATIVO

AI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitatória:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARE, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÕES DE SISTEMAS E EVOLUÇÃO DO AMBIENTE COMPUTACIONAL.

Empresa: BRASIL ONE SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ: 18.804.888/0001-80

Autorização: Processo nº 202173476 - Parecer Jurídico nº 056/2021

Quantitativo: 12 (doze)

Unidade: Mês

Valor R\$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais)

Unitário:

Ratificação: Mesa Diretora - 26/03/2021

Dep. Max Russi
Presidente

Dep. Eduardo Botelho
1º Secretário

DÚVIDA SOBRE O COVID-19?

Central de atendimento Covid-19

LIGUE PARA:

0800-647-1223

Todos os dias, das 7h às 19h.

Serviço de informação SES-Covid-19

MT UNIDO
para superar



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

TERMO RESCISÃO AMIGÁVEL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 024/2020, DATA: 05 DE MARÇO DE 2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT. CONTRATADA: VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ: 21.700.911/0001-00. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 78, INCISO I, E ART. 79, INCISO II, DA LEI N.º 8.666/93. OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL A PARTIR DE 04 DE MARÇO DE 2021, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATADA, POR OFÍCIO Nº 010/2021, ENCAMINHADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço Item, no dia 15 de abril de 2021, às 14:00H (horário de Brasília-DF), para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, de acordo com termo de referência e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: Das 14:00h do dia 29/03/2021 às 18:00h do dia 14/04/2021 (horário de Brasília), ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 14:00h do dia 15/04/2021 (horário de Brasília), INÍCIO DA DISPUTA: Dia 15/04/2021 às 14:15h (horário de Brasília). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: (www.bll.org.br). Maiores informações via email: licitacaoag2021-2024@outlook.com, pelo site https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes -e-contratos - ou no Departamento de Compras e Licitação - Rua Dom

Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /M - telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 26 de março de 2021. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT, através de seu PREGOEIRO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, às 08h00min (horário de Brasília) do dia 08 de Abril de 2021, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT, à Avenida Marco Aurelio Fullin, S/N, Centro, Bom Jesus do Araguaia/MT, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93. OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E/OU FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR.

RETIRADA DO EDITAL: no site www.bomjesusdoaraguaia.mt.gov.br, solicitação via e-mail: bjlicitacao@gmail.com e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT, das 07h30min às 11h30 e 13h30m às 17h30m.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. TELEFONE PARA CONTATO: (0**66) 3538-1201 Bom Jesus do Araguaia - MT, 26 de Março de 2021

WILLEN RARYTTON DE SOUZA ROSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 002/2021**

ABERTURA: 21 de abril de 2021. INÍCIO DA SESSÃO: 21 de abril de 2021 às 08h00min. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de construção do Laboratório e Farmácia Municipal. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Reuniões dos Conselhos, localizada na Av. Mato Grosso, 206NE, Centro, Campo Novo do Parecis - MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5108 / 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br Campo Novo do Parecis-MT, 26 de março de 2021.

Leandro Nery Varaschin. Presidente da Comissão de Permanente Licitação

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 010/2021, destinado a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e uso de licença de software de gestão educacional, teve como vencedora a empresa: REDE NET COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA - ME, com valor total de R\$ 190.700,00 (cento e noventa mil e setecentos reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 26 de março de 2021.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 032/2021**

Recebimento das propostas: a partir do dia 29 de março de 2021, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 13 de abril de 2021, às 14:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 13 de abril de 2021, às 14:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 13 de abril de 2021, às 14:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, embalados em kits, para distribuição aos pais e responsáveis, dos alunos matriculados na rede municipal de ensino. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 26 de março de 2021.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 033/2021**

Recebimento das propostas: a partir do dia 29 de março de 2021, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 19 de abril de 2021, às 14:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 19 de abril de 2021, às 14:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 19 de abril de 2021, às 14:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de baterias para veículos e máquinas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 26 de março de 2021.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 034/2021**

Recebimento das propostas: a partir do dia 29 de março de 2021, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 19 de abril de 2021, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 19 de abril de 2021, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 19 de abril de 2021, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de serviços de locação horas/máquina escavadeira e motoniveladora. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 26 de março de 2021.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 034/2021**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO 034/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTE PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE HEMOGLOBINA GLICADA COM COMODATO DO APARELHO, PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, que teve como vencedora a empresa W. N. DIAGNÓSTICA EIRELI - EPP, CNPJ nº 09.100.467/0001-88, com o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Campo Verde, 26 de março de 2021.

Hélida B. M. P. Hubner - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE REGISTRO DE
PREÇOS****ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2020 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 016/2020**

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica cancelado a partir de 26/03/2021, o fornecimento do produto citado nos itens nº 009, 056, 057, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 069, 159, 160, 162, 163, 165, 175, 226, 285, 367 e 373 da Ata de Registro de Preços nº 116/2020, na qual a empresa **V. TEIXEIRA COMÉRCIO E DIST. DE ALIMENTOS ME** inscrita CNPJ nº 17.428.978/0001-51 era detentora do direito de fornecimento dos produtos dos itens acima mencionados. O presente cancelamento se dá por ato unilateral da empresa **V. TEIXEIRA COMÉRCIO E DIST. DE ALIMENTOS ME** e devidamente aceito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER** tendo em vista a infração ao disposto no Art. 78, inciso I e VII da Lei 8.666/93 c/c os itens 10.1.2 e 10.2.5, da mencionada Ata. Reitera-se que o foro para dirimir conflitos decorrentes do presente Termo de Cancelamento, é o da Comarca de Colider/MT.

Colider/MT, 26 de março de 2021

HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO
Prefeito Municipal

Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 010/2021**, cujo objeto é a **contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanente para serem utilizados no Laboratório de Análises Clínicas e nos Postos dos PSFs Bom Jesus, Celidio Marques, Torre e Sagrada Família, localizados no município de Colider/MT.** Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESAS	ITENS	VL.R. TOTAL (R\$)
ERICA DE FATIMA GENTIL EPP	01, 02, 09, 10 e 11	26.334,00
H M LINCK ME	05	35.596,00
INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	07	6.175,00
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP	08 e 12	7.410,00
JARAGUA MERCANTIL - EIRELI	03 e 13	15.067,00

Colider/MT, 26 de março de 2021.

ANA PAULA ZAMONER
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

EXTRATO DO DESPACHO DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 087/2019
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2019

Requerimento Administrativo;

Marcos Ferreira dos Santos 87685922134: Contratada;

Processo de Compras n.º 08/2019;

Tomada de Preços n.º 005/2019;

Obras e Serviços de Engenharia;

Reestruturação do Viveiro Municipal;

Contrato Administrativo n.º 087/2019;

Rescisão Contratual Amigável: Assunto.

OBJETO: Prestação de serviços de obras e serviços de engenharia, para reestruturação do Viveiro Municipal, visando a produção de mudas de café, no Município de Cotriguaçu-MT, com recursos financeiros do Convênio n.º 853519/2017/MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

OBJETO DO TERMO: Despacho do Prefeito;

ANTE O EXPOSTO, tendo em vista o que foi requerido informalmente e o mais registrado nas linhas acima, entendo que realmente não há mais conveniência para a Administração na manutenção do ajuste entre as partes, motivo pelo qual o caso deve ser solucionado mediante a rescisão amigável do contrato com a empresa, MARCOS FERREIRA DOS SANTOS 87685922134, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.545.874/0001-83, e, por consequência, DEFIRO o pleiteado pela referida empresa, com fulcro no art. 79, incisos II, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, no sentido da rescisão contratual amigável do Contrato Administrativo n.º 087/2019, oriundo do Processo de Compras n.º 08/2019 e da Tomada de Preços n.º 005/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de obras e serviços de engenharia, para reestruturação do Viveiro Municipal, com recursos financeiros do Convênio n.º 853519/2017/MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

A rescisão contratual deverá ser efetivada por meio de Termo de Rescisão Amigável do Contrato, a ser publicado no órgão competente, após a celebração.

Por fim, DETERMINO ao Secretário Municipal de Administração que:

a) providencie junto ao Departamento competente a elaboração do Termo de Rescisão Amigável do Contrato Administrativo n.º 087/2019, bem como que notifique o Representante Legal da empresa, MARCOS FERREIRA DOS SANTOS 87685922134, do inteiro teor do presente Despacho, com cópia, e da data para celebração do respectivo Termo de Rescisão Amigável; e, b) uma vez firmado o Termo de Rescisão Amigável, que providencie a publicação do seu extrato tanto no Quadro de Avisos do Poder Executivo Municipal de Cotriguaçu-MT quanto no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, da Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM, bem como no Diário Oficial da União - DOU, por se tratar de Contrato Administrativo, cujo objeto seria arcado com recursos financeiros federais, até o 5.º dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura. Cotriguaçu-MT, 24 de março de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93; CONTRATANTE: Município de Cotriguaçu-MT; DATA DA ASSINATURA: 24/03/2021.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N. 004/2021

A Prefeitura Municipal de Diamantino - MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que, referente ao o procedimento Licitatório - modalidade PREGÃO n.º 004/2021, que tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO) E CILINDRO DE OXIGÊNIO, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO - MT.", onde foi vencedora a empresa OXIGENIO DOIS IRMAOS LTDA ao valor global de R\$ 497.380,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS), conforme Relatório Geral de Sessões.

Diamantino - MT, 25 de março de 2021.
SERGIO VINÍCIUS MASSAROLO DIAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRENCIA 001/2021

COMUNICAMOS que houve RETIFICAÇÃO no Edital em razão da necessidade de correções ONDE SE LE: 7.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA: 7.1.3.1 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social (2021), já exigíveis e apresentados ..., devidamente assinado pela empresa licitante e ainda por contador habilitado; LEIA SE: 7.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA: 7.1.3.1 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados ..., devidamente assinado pela empresa licitante e ainda por contador habilitado; Interessados poderão solicitar esclarecimentos e Edital, na prefeitura Municipal de Dom Aquino-MT, durante horário comercial (07:00 às 13:00) pelo fone: (66) 3451 1236 - 3451-1299 ou através do e-mail: licitacaopmda@gmail.com. Dom Aquino-MT, 26 de março de 2020.

SIRLENE VIEIRA DE JESUS. Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº
017/2021 PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 009/2021
"PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME - EPP"

LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 - RESOLUÇÃO DE
CONSULTA Nº 17/2015 - TCE/MT

O município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa objetivando o fornecimento de "MARMITAS", para atender as demandas de todas as secretarias do município de Gaúcha do Norte-MT, conforme especificações do edital, no dia 09/04/2021 às 07h30min (Horário de Cuiabá/MT) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaogau-chadonorte@gmail.com. Gaúcha do Norte, 26 de março de 2021. NEILLA F. DE SOUZA - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº
002/2021.

A Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 12 de Abril de 2021, às 14:00 horas (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba/MT. Tendo como objeto, Contratação de Empresa Especializada para Prestação de serviços de assessoria e consultoria orçamentária, contábil, financeira e patrimonial junto a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba-MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Fundação Hospitalar, Site a Av. Tiradentes Nº 295, Centro, Itaúba-MT e no site www.itauba.mt.gov.br (Ícone: /Documentos/Licitacoes/).

Itaúba/MT, em 29 de Março de 2021.

OTAVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através de seu pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: <https://bllcompras.com/> e www.itiquirea.mt.gov.br. A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 08

DE ABRIL DE 2021, ÀS 09h00 - Horário de Brasília (DF). REALIZAÇÃO:
Por meio do site <https://bllcompras.com/>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, em 26 de março de 2021.

Aloizio Magno Fischer Lopes Júnior
Pregoeiro Designado

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através de seu pregoeiro, torna público que realizará **ÀS 08h00 DO DIA 12 DE ABRIL DE 2021**, na Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro - Itiquira - MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **ÀS 08h00 DO DIA 12 DE ABRIL DE 2021**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito Praça Frei Liberato Keterrer, Nº 311, Centro, Itiquira/MT, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br.

Itiquira/MT, aos 26 de março de 2021.

Aloizio Magno Fischer Lopes Junior
Pregoeiro Designado

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Jangada, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 24.772.147/0001-68, localizada na Rua Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, S/Nº, Bairro Centro, Jangada - MT - CEP: 78.490-000 torna público, para conhecimento de quantos possam interessar a Abertura de procedimento licitatório, do tipo "Menor Preço Por Item", na modalidade pregão eletrônico Nº 009/2021, por registro de preço. Objeto: **registro de preços para futura e eventual aquisição de kit de alimentação escolar para atender as escolas municipais de ensino fundamental, educação infantil e creche de Jangada/MT**, de acordo com o que determina as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e todas as suas alterações; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Decreto nº 3.555/2000; Decreto Municipal Nº 022/2020, Decreto nº 7.892/2013, Decreto 10.024/2019 e Outras normas e regulamentos inerentes, a ser regidas pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições do edital. Recebimento das Propostas: das 11h00m do dia 29/03/2021 as 11h30 do dia 09/04/2021. Abertura das Propostas: das 11h31 do dia 09/04/2021 as 12h:00m do dia 09/04/2021. Início da Sessão da Disputa de Preços: 12h01m. do dia 09/04/2021. (horário de Brasília). Edital Completo: Afixado no endereço acima e-mail: licitacaojangada@hotmail.com, licitacao@jangada.mt.gov.br ou pelo SITE: <http://www.jangadamt.com.br> Jangada - MT, 26 de Março de 2021. Adilson Pereira Nunes - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

OBJETO: Construção de Pontes no Município de Juscimeira/MT, conforme Processo nº 59053.002624/2019-15. **Data e Hora de Abertura:** 16-04-2021 as 07:30hs-MT. Edital na Prefeitura das 08:00 às 13:00hs-MT e-mail licitacao@juscimeira.mt.gov ou 66 3412-1371.

Juscimeira/MT, 26 de março de 2021.

JOÃO PAULO BEZERRA SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021 - COVID-19

O Sr. **CELSO LUIZ PADOVANI**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que, após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2021**, a favor da contratação da empresa **COLIGRAF IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.968.099/0001-70, objetivando a **Aquisição de Totens de álcool em gel para a prevenção do COVID-19 atendendo as necessidades das escolas e creches, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Marcelândia/MT**, no valor de R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais).

Marcelândia/MT, 26 de março de 2021.

CELSO LUIZ PADOVANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 021/2021

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 14 de abril de 2021 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, RECARGA, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ". A inserção das propostas será até as 10:00 horas do dia 13/04/2021 (Horário de Brasília/DF). Maiores informações através do Edital nº. 039/2021, que estará disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 26 de março de 2021. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2021

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso através de sua comissão Permanente de Licitação, designado pela portaria Nº 142/2021 de 16 de março de 2021 tornam público o resultado da Dispensa de Licitação Nº 008/2021 tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA CONSULTORIA TÉCNICA JUNTO AS ÁREAS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, GESTÃO DE MATÉRIAS E PLANEJAMENTO, COM FOCO NA IDENTIFICAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA MELHORIAS NO CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA E ADEQUAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021 DE ACORDO COM AS DEMANDAS ATUAIS E OS RECURSOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO E AINDA, SITUACIONAL DO APRIMORA (TCE-MT)**, diante da proposta comercial apresentada por **STA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA** com o CNPJ 39.742.550/0001-11. Valor Total de 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais) nos termos do artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666 com suas alterações posteriores. O processo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitação da Prefeitura, localizada na Av. Amos Bernadino Zanchet, em frente a Eletromóveis Martinello, neste Município de Nova Maringá-MT de segunda a sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Nova Maringá-MT, 26 de Março de 2021.

EDI CARLOS RODRIGUES JULIO - PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2021

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso através de sua comissão Permanente de Licitação, designado pela portaria Nº 142/2021 de 16 de março de 2021 tornam público o resultado da Dispensa de Licitação Nº 009/2021 tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE TRÊS IMÓVEIS URBANOS PARA FUNCIONAMENTO DO LAVA JATO, METALURGICA E OFICINA MECANICA PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT**, diante da proposta comercial apresentada por Srª **JANETE NASCIMENTO DA CRUZ MEDEIROS** com o CPF 814.386.051-53. Valor Total de 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) nos termos do artigo 24, X da Lei Federal nº 8.666 com suas alterações posteriores.

O processo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitação da Prefeitura, localizada na Av. Amos Bernadino Zanchet, em frente a Eletromóveis Martinello, neste Município de Nova Maringá-MT de segunda a sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Nova Maringá-MT, 26 de Março de 2021.

EDI CARLOS RODRIGUES JULIO - PRESIDENTE DA CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 006/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS INFANTIL PARA INSTALAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e Comissão de Apoio, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, LC 123/2006, com o Decreto Municipal 001/2010 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital.

EMPRESA VENCEDORA: **ROTOCYCLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO - EIRELI**, inscrito no CNPJ. 34.914.897/0001-80. ITENS: 01, 02, 03 e 04. VALOR TOTAL R\$ 305.300,00 (trezentos e cinco mil e trezentos reais).

Nova Maringá - MT, 26 de março de 2021.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE - Prefeita Municipal

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL 006/2021

A prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, através da pregoeira e sua comissão de apoio, instituída pela portaria nº 029/2021/GAPRE, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar o resultado de LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 006/2021 menor preço por Item, cujo Objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS INFANTIL PARA INSTALAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT**, a ser regido pela Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EMPRESA VENCEDORA: **ROTOCYCLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO - EIRELI**, inscrito no CNPJ. 34.914.897/0001-80. ITENS: 01, 02, 03 e 04 VALOR TOTAL R\$ 305.300,00 (trezentos e cinco mil e trezentos reais).

Nova Maringá - MT, 26 de março de 2021.

ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

RETIFICA-SE O EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2021/PMNO DE 17 DE MARÇO DE 2021. PUBLICADOS NOS SEGUINTE JORNAIS: JORNAL OFICIAL ELETRONICO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EDIÇÃO 3.688, PAGINA 401.

DIARIO OFICIAL DO ESTADO Nº 27.960 PAGINA 144. DIARIO OFICIAL DA UNIÃO-SEÇÃO 3, Nº 51, 17 DE MARÇO DE 2021 PAGINA 179. ONDE SE LE: VALOR GLOBAL LICITADO: R\$ 1.307.787,22 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). LEIA-SE: VALOR GLOBAL LICITADO: R\$ 1.307.787,82 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DA

SESSAO DO PREGÃO PRESENCIAL- SRP N.º 009/2021/PMNO.

ORGÃO: MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30.

DATA DO INICIO DA SESSAO: 25/03/2021 DATA DO TERMINO DA SESSAO: 25/03/2021 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA E PODA DE ARVORES ESTINADOS AOS PREDIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT LICITANTE VENCEDOR: RLS PAISAGISMO EIRELI VALOR GLOBAL: R\$ 148.661,50 (cento e quarenta e oito mil seiscientos e sessenta e um reais e cinquenta centavos, KASPRZAK & STRALIOTTO LTDA VALOR GLOBAL: R\$ 52.501,00(cinquenta e dois mil e quinhentos e um reais), GLOBAL SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA VALOR GLOBAL: R\$ 20.480,00 (vinte mil quatrocentos e oitenta reais).

Nova Olímpia/MT, 25 de março de 2021.

Eliete Silva. Port. 072/2020 Pregoeira Oficial

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2021/PMNO

REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021/PMNO PROCESSO ADMINISTRATIVO 081/2021/PMNO ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIAL DE COMBUSTIVEL NOVA OLÍMPIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.385.668/0001-55, com sede AV. FERNANDO CORREA DA COSTA, LOTES 03 A 06, BAIRRO CENTRO, NOVA OLÍMPIA-MT, CEP: 78.370-00 FONE: (65) 3332-1095 neste ato, representada pelo Sr. JEFFERSON BENDEROVICZ, portador da Cédula de identidade RG 1044182201 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 592.498.380-34, residente e domiciliado na RUA PEDRO PEDROSSIAN, Nº167 S, BAIRRO JARDIM OURO VERDE, NOVA OLÍMPIA-MT, CEP: 78.370-000. VALOR GLOBAL LICITADO: R\$ 162.780,00 (cento e sessenta e dois mil setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

0202001041220002200833903000000100000000
 0707001081220024218633903000000100000000
 0505002123610013205733903000000122000000
 0606002101220018212733903000000102000000
 0606002103020020215433903000000102000000
 0909001201220005224533903000000100000000
 0808003267820037224033903000000100000000

. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL COMUM E DIESEL S-10) DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT.

VIGENCIA: 26/03/2021 ATE 24/05/2021.

Nova Olímpia-MT, 26 de março de 2021.

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 SRP

AVISO DE RESULTADO

O Município de Nova Ubitatã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 012/2021, realizado no dia 19/03/2021, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos 0 km, adjudicada em 25/03/2021 e homologada em 26/03/2021 sagrou-se vencedora do certame a empresa TATIANA CAPITANIO VEÍCULOS ME. Nova Ubitatã - MT, 26 de março de 2021.

Francine Oliveira

Secretária de Administração.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018 - DATA 12/03/2021 - OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO ADITIVAR O VALOR E PRAZO, CONFORME CLÁUSULAS TERCEIRA E SEXTA DO CONTRATO N.º 010/2018 - CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO BEZERRA 47682507349 CNPJ N.º 29.502.329/0001-32 - VALOR DO ADITIVO: ACRESCIMO DE R\$ R\$ 94.892,00 - VIGENCIA: 31/10/2021

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

O município de Nova Ubitatã - MT, vem através deste informar que houve retificação no termo de referência do edital referente ao pregão presencial 13/2021, relacionadas as especificações do objeto licitado. Que passa a ser da seguinte forma: VEÍCULO TIPO CAMINHÃO EQUIPADO COM COLETOR COMPACTADOR DE LIXO URBANO, seminovo, ano/modelo mínimo 2016/2017, toco, 4x2, 02 portas, combustível diesel, cabine cor preferencialmente branca, motor mínimo 4 cilindro, com potência mínima de 190 cv, tipo eixo invertido próprio para lixo, banco para no mínimo 3 ocupantes, câmbio mecânico de 6 marchas, sendo mínimo 5 à frente + reduzida e 1 à ré, embreagem reforçada, 06 (seis) pneus semi novos em bom estado de conservação, mais um estepe em bom estado de conservação. equipado com coletor compactador de lixo de 15m3, fabricação mínimo 2014, de carregamento traseiro, com plataforma para garis de até 4 pessoas, comandos hidráulicos para abertura, descarga e fechamento, acionamento por alavancas, confeccionado com chapa de aço com espessura e resistência mecânica compatível com a natureza do serviço, com caixa coletora de chorume de no mínimo 100 litros, dispositivo levantador de contêineres, dispositivo giroflex, botão de emergência para parada instantânea tipo antiesmagamento, e demais equipamentos obrigatórios conforme exigências do CONTRANE, mantendo-se a data de julgamento no dia 14/04/2021 as 8h:00. Os interessados poderão consultar o edital e o termo de retificação, obter informações, ou adquiri-lo, junto ao departamento de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site www.novauratã.mt.gov.br.

Nova Ubitatã-MT, 26 de março de 2021.

Francine Oliveira - Secretária de administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL com o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Data de abertura dos envelopes: 08/04/2021, às 9h00min (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros - Sala de Licitações, sito à Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado e/ou pelo e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br e/ou site <https://novaxavantina.mt.gov.br/editais-de-licitacoes>

Nova Xavantina - MT, 26 de março de 2021.

Marina Angélica Marca

Pregoeira Oficial.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 011/2021
Processo Licitatório 014/2021**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de testes rápido de ensaio imunocromatográfico detecção qualitativa diferencial de anticorpos IgG/IgM - COVID-19, conforme especificado no anexo I - termo de referencia do edital.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE - ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Silvano Pereira Neves** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público à vista do resultado conclusivo emitido pelo pregoeiro que fez a adjudicação do processo como vencedora a empresa **DL Distribuidora de Medicamentos EIRELI**, inscrita no CNPJ: 31.556.536/0001-11, com valor total de **R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais)**, para o item 01. Diante do exposto, **RATIFICO** a adjudicação proferida pelo pregoeiro e **HOMOLOGO** a presente licitação, nos termos da licitante vencedora, que fica obrigada a fornecer objeto licitado ao Município de Novo Horizonte do Norte - MT, conforme consta no edital e referido processo. Novo Horizonte do Norte - MT, em 26 de março de 2021. **SILVANO PEREIRA NEVES** Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

MODO DE DISPUTA ABERTO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: durante os dias **29 de Março a 09 de Abril de 2021**, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 09 de Abril de 2021 as propostas poderão ser encaminhadas até às 08h00, horário de Brasília. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h00. Início da sessão da disputa: às 09h00 (Brasília) do dia 09 de Abril de 2021. Objeto da licitação na modalidade pregão eletrônico: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO A (UBS) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT**, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. **LOCAL DA DISPUTA:** Site da Licitanet - Licitações On-line www.licitanet.com.br. **RETIRADA DO EDITAL:** site: www.novosantoantonio.mt.gov.br. **INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Licitanet - Licitações On-line, conforme edital de chamamento. **CONTATO:** (0**66)3548-1140 ou e-mail: licitacao@novosantoantonio.mt.gov.br. Novo Santo Antônio-MT, 29 de Março de 2021.

EVA RODRIGUES BRITO

Pregoeira Oficial

**AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2021
PROCESSO Nº. 011/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, ainda, com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os

casos, a apreciação judicial.."

Frise-se que esses deveres-poderes também estão legalmente previstos no art. 49 da Lei nº 8.666/93: A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

DECIDE:

ANULAR O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021 PREGÃO PRESENCIAL 003/2021, CUJO O OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT.

Pela seguinte motivação:

1º - Entre as prerrogativas da Administração Pública, há a possibilidade de revogar atos que não sejam mais convenientes e oportunos para o atendimento do interesse público, bem como de invalidá-los (anulá-los) em caso de ilegalidade.

2º - Considerando que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos.

Desta forma, no efetivo exercício da discricionariedade e do juízo de conveniência e no intuito de zelar e prezar pelo interesse público, especialmente no que tange a evitar prejuízos e problemas futuros decorrentes da contratação, **ANULA-SE** O PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021. Dê ciência aos interessados e publicidade a presente decisão.

ADÃO SOARES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu PREGOEIRO, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, às 14h00 horas (Brasília) do dia 13 de Abril de 2021, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, situado à Rua Cachoeira da Fumaça, nº 77, Bairro Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim/MT, conforme descrito no edital, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O credenciamento será feito das 13h30 às 14h00. Os envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação deverão ser entregues ao Pregoeiro até às 14h00 horas (Brasília) do dia 15 de Abril de 2021. **OBJETO DA LICITAÇÃO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA NO ASSENTAMENTO SÃO SIMÃO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS, CONFORME DESCRIÇÃO EXISTENTE NO TERMO DE REFERÊNCIA: sites: www.novosaojoaquim.mt.gov.br e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, das 08h00 às 17h00. **INFORMAÇÕES:** As empresas poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. **TELEFONE PARA CONTATO:** (0**66)3479-1158.

Novo São Joaquim - MT, 26 de março de 2021.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 012/2021 - RESULTADO**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 EM ATENDIMENTOS AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Sagrou-se vencedora a empresa UTILÍSSIMA COMÉRCIO DE VARIEDADES EIRELI CNPJ 08.419.120/0001-30 com o valor total de R\$ 186.443,40 (cento e oitenta e seis mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos). Na fase de habilitação A licitante atendeu ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 26 de Março de 2021.

Natália Fernandes

Pregoeira Oficial

RC PUBLICAÇÃO 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº.16/2021 REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizará licitação do tipo **NENOR PREÇO POR ITEM**, com reserva de cota para ME, EPP e MEI. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HIGIENE E COPA. INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 15/04/2021 ÀS 09:00h 00h- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/04/2021 ÀS 09:00h00h E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 15/04/2021 ÀS 10:00h 00h (horário de Brasília)** Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br; O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; no site da prefeitura, www.portoalegre-donorte.mt.gov.br ou através do e-mail: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br; Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226/1210. Valdisson dos Santos Barbosa Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2021**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, Comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço nº03/2021 - do tipo menor preço -Global, **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE - SERVIÇO DE ESTRUTURA E ARQUITETURA, CONFORME O PROJETO BÁSICO.** Data de Abertura/Recebimento das Propostas/credenciamento/julgamento: 19/04/2021 as 9h00min, local: Rua Tocantins nº 1.173, Setor Três Irmãos,- Centro, CEP 78.655-000, Porto Alegre do Norte/MT. O Edital completo e projeto básico estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte /MT, no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Presidente da CPL
Maria Adriane Teixeira da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

**EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 014/2021 - INC.IV DO ART. 24 DA LEI 8.666/93
E ART.4º DA LEI FEDERAL N.13.979/2020 ALTERADA PELA LEI 14.035/2020**

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-Mt, através de sua Presidente nomeada através do Decreto nº 010/GAB/PMR de 18 de Janeiro de 2021, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados o Resultado Final referente ao procedimento licitatório sob a modalidade **Dispensa De Licitação De Nº. 014/2021**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº.235/2021, cujo Objeto: **Aquisição de Equipamento Hospitalar, Material Permanente e Material de Consumo para enfrentamento do Covid-19 no Município de Rondolândia/MT, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, sagrou-se vencedora dos itens licitados a empresa: **Alfa Hospitalar Comercio Representações & Serviços LTDA, CNPJ: 17.724.193/0001-26**, com a Proposta no valor global de **R\$ 97.338,30 (Noventa e sete mil trezentos e trinta e oito reais e trinta centavos)**.

Rondolândia - MT, 25 de Março de 2021.
Luciene Souza dos Santos
Presidente da CPL

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 07/2021**

MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro ADMILSON DOS SANTOS GOMES designado pela Portaria nº 017/GP/2021 de 04/01/2021, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA.** O Pregoeiro decide declarar vencedora do certame a empresa **I.M.C.A.L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita **CNPJ: 28.670.208/0001-37**; vencedora do pregão com total **R\$ 49.200,00 (Quarenta e nove mil e duzentos reais)**. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação será adjudicados aos classificados conforme acima mencionado. Santa Terezinha - MT, 26 de março de 2021. ADMILSON S. GOMES-pregoeiro oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 10/2021 SRP, cujo **Objeto é a AQUISIÇÃO VEÍCULO TIPO PICK-UP, PATRULHA MECANIZADA, EQUIPAMENTO AGRÍCOLA E VEÍCULO TIPO PICK-UP ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA.** para atender à secretaria municipal de Agricultura e Meio Ambiente, secretaria de saúde e secretaria de gabinete. cuja abertura será no **Dia: 12/04/2021. às 09h15min** (horário de Brasília). Edital Completo: Afixado no endereço Rua 25 S/N, Centro, Santa Terezinha/ MT. ou solicitado no endereço eletrônico licitacaostz@gamil.com ou pelo telefone (66)3558-1414. Santa Terezinha/ MT, 26 de março de 2021. **ADMILSON DOS SANTOS GOMES Port: 17/2021-Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

AVISO DE RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 017/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2021 -SRP .O Município de Santo Antônio do Leverger, através da sua Pregoeira Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 005/2021 objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada nos fornecimentos combustíveis e óleos lubrificantes para atender a frota dos veículos da Prefeitura de Santo Antonio de Leverger, conforme as especificações contidas no Termo de Referencia deste edital e em seus anexos. Na sessão pública realizada no dia às 08h00min do dia 26 de março de 2021. Nesta a sagrou vencedor na fase de lance **SO PESADO COMERCIO DE PEÇAS LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 24.717.067/0001-00, o item 01 com o valor unitário de R\$ 11,90 , sagrou vencedor na fase de lances a empresa **ALMEIDA FILHO E CHAVES MARTINS LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº 27.331.614/0001-02 o item 06 com o valor de unitário de R\$293,00, o item 07 com o valor de unitário de R\$368,00, o item 09 com o valor de unitário de R\$ 16,00, o item 12 com o valor de unitário de R\$ 15,00, o item 13 com o valor de unitário de R\$ 18,50, o item 14 com o valor de unitário de R\$ 20,00, o item 17 com o valor de unitário de R\$ 375,00, o item 18 com o valor de unitário de R\$ 28,50, o item 19 com o valor de unitário de R\$71,00 e o item 24 com o valor de unitário de R\$ 422,00. Sagrou vencedor na fase de lance a empresa **COMERCIAL VILLA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 02.005.520/0001-12 , o item 01 com o valor de unitário de R\$ 4,590, o item 02 com o valor de unitário de R\$ 4,890, o item 03 com o valor de unitário de R\$ 5,490, o item 04 com o valor de unitário de R\$ 3,790, o item 05 com o valor de unitário de R\$379,00, o item 08 com o valor de unitário de R\$ 390,00, o item 10 com o valor de unitário de R\$ 18,00, o item 15 com o valor de unitário de R\$ 337,00, o item 16 com o valor de unitário de R\$ 23,00, o item 20 com o valor de unitário de R\$ 20,00, o item 21 com o valor de unitário de R\$ 20,00, o item 22 com o valor de unitário de R\$ 28,00, o item 23 com o valor de unitário de R\$ 25,00, o item 25 com o valor de unitário de R\$ 238,00, o item 26 com o valor de unitário de R\$ 25,00. O representante da empresa **SO PESADO COMERCIO DE PEÇAS LTDA-ME** manifesta o interesse de recurso motivado e aceito pela pregoeira onde alega a insatisfação da documentação da habilitação apresentada pela a empresa **COMERCIAL VILLA LTDA** no que tange a certidão de falência e concordata de acordo com o instrumento convocatório no item 7.1.3, os demais representantes das empresas licitantes abdicaram do interesse de manifestar recurso. Santo Antônio do Leverger - MT, 26 de março de 2021. Lidiane Batista de Rezende PregoeiraPort. 037/GP/2021**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2020
PREGÃO PRESENCIAL 004/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITA MUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHAES DE ARRUDA, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2021 PARA O SEGUINTE

OBJETO: A CONTRATADA COMPROMETE-SE A FORNECER AGUA MINERAL, GELO, DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), EM BOTIJOES DE 13 KG (GÁS DE COZINHA), MEDIANTE SISTEMA DE TROCA E VASILHAME (BOTIJÃO VAZIO), DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERENCIA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO NO PREGÃO PRESENCIAL 004/2021.

Item 01- Valor Unitário R\$ 15,85 (quinze reais e oitenta e cinco centavos), valor Global: R\$ 45.806.50 (quarenta e cinco mil e oitocentos e seis reais e cinquenta centavos).

Item 02- Valor Unitário R\$ 10,49 (dez reais e quarenta e nove reais), valor Global: R\$ 2.821,81 (dois mil e oitocentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos)

Item 03- Valor Unitário R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos), valor

Global: R\$ 8.195,10(oito mil e cento e noventa e cinco reais e dez centavos)
 Item 04- Valor Unitário R\$ 7,30 (sete reais e trinta centavos), valor Global: R\$ 26.696,10 (vinte e seis mil e seiscentos e noventa e seis e dez centavos)
 Item 05- Valor Unitário R\$ 6,50(seis reais e cinquenta centavos), valor Global: R\$17.888,00(dezessete mil e oitocentos e oitenta e oito reais)
 Item 06- Valor Unitário R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos), valor Global: R\$ 29.806,10(vinte e nove mil e oitocentos e seis reais e dez centavos)
 Item 07- Valor Unitário R\$ 114,00 (cento e quatorze reais), valor Global: R\$ 63.726,00 (sessenta e três mil e setecentos e vinte e seis reais)
 (Item 08- Valor Unitário R\$ 169,000 (cento e sessenta e nove reais), valor Global: R\$ 21.632,00 vinte e um mil e seiscentos e trinta e dois reais)
O inteiro teor na íntegra deste Pregão Presencial 004/2021-SRP encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.leverger.mt.gov.br.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.

CONTRATADA: MERCADO BOA COMPRA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº **07.010.186/0001-09**.

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2021.

DATA DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santo Antônio de Leverger-MT, 25 de março de 2021.

Francieli Magalhães de Arruda
 Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2021
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITAMUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO **CONTRATO Nº 016/2021** PARA O SEGUINTE OBJETO:

A CONTRATADA COMPROMETE-SE A FORNECER AGUA MINERAL, GELO, DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), EM BOTIJÕES DE 13 KG (GÁS DE COZINHA), MEDIANTE SISTEMA DE TROCA E VASILHAME (BOTIJÃO VAZIO), DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERENCIA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO NO PREGÃO PRESENCIAL 004/2021.

Item 01- Valor Unitário R\$ 15,85 (quinze reais e oitenta e cinco centavos), valor Global: R\$ 45.806,50(quarenta e cinco mil e oitocentos e seis reais e cinquenta centavos).

Item 02-Valor Unitário R\$ 10,49 (dez reais e quarenta e nove reais), valor Global: R\$ 2.821,81 (dois mil e oitocentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos)

Item 03-Valor Unitário R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos), valor Global: R\$ 8.195,10(oito mil e cento e noventa e cinco reais e dez centavos)

Item 04- Valor Unitário R\$ 7,30 (sete reais e trinta centavos), valor Global: R\$ 26.696,10 (vinte e seis mil e seiscentos e noventa e seis e dez centavos)

Item 05-Valor Unitário R\$ 6,50(seis reais e cinquenta centavos), valor Global: R\$17.888,00(dezessete mil e oitocentos e oitenta e oito reais)

Item 06-Valor Unitário R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos), valor Global: R\$ 29.806,10(vinte e nove mil e oitocentos e seis reais e dez centavos)

Item 07-Valor Unitário R\$ 114,00 (cento e quatorze reais), valor Global: R\$ 63.726,00 (sessenta e três mil e setecentos e vinte e seis reais)

Item 08- Valor Unitário R\$ 169,000(cento e sessenta e nove reais), valor Global: R\$ 21.632,00 (vinte e um mil e seiscentos e trinta e dois reais)

Dotação Orçamentária:

Gabinete do Prefeito

Dotação:04.122.0002.2108,Natureza de Despesa:33.90.30.00.00,Fon-
 te:0100

Secretaria Municipal de Educação Desporto e Lazer

Dotação:12.122.0009.2116,Natureza de Despesa:33.90.30.00.00,Fon-
 te:0100

Dotação:12.361.0040.2027,Natureza de Despesa:33.90.30.00.00,Fon-
 te:0101;0115

Dotação:12.365.0040.2025,Natureza de Despesa:33.90.30.00.00,Fon-
 te:0101;0115

Dotação:12.366.0040.2032,Natureza de Despesa:33.90.30.00.00,Fon-
 te:0101;0115

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Dotação:04.122.0011.2120,Natureza de Despesa:33.90.30.00.00,Fon-
 te:0100

Dotação:15.451.0028.2059,Natureza de Despesa:33.90.30.00.00,Fon-
 te:0100;0130

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Dotação:13.122.0010.2124,Natureza de Despesa:33.90.30.00.00,Fon-
 te:0100

Dotação:13.392.0023.2122,Natureza de Despesa:
 33.90.30.00.00,Fon-0100

Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social

Dotação:08.122.0008.2068,Natureza de Despesa:
 33.90.30.00.00,Fon-0100

Dotação:08.244.0025.2073,Natureza de Despesa:
 33.90.30.00.00,Fon-0100,0129

Dotação:08.244.0008.2076,Natureza:33.90.30.00.00,Fon-0129;0100

Secretaria Municipal de Saneamento e Abastecimento de Água

Dotação:17.122.0014.2091,Natureza de Despesa:33.90.30.00.00,Fon-
 te:0100

Dotação:17.512.0029.2092,Natureza de Despesa:33.90.30.00.00,Fon-
 te:0100

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Dotação:04.122.0030.2134,Natureza de Despesa:33.90.30.00.00,Fon-
 te:0100

SecretariaMunicipal de Fazenda

Dotação:04.123.00006.2137,Natureza de Despesa:33.90.30.00.00,Fon-
 te:0100

Secretaria Municipal de Gestão

Dotação:04.122.0031.2143,Natureza de Despesa:
 33.90.30.00.00,Fon-0100

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Dotação:04.122.0031.2152, Natureza de despesa::33.90.30.00.00,Fon-
 te:0100

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e
 Regularização Fundiária.

Dotação:20.122.0043.2160,Natureza de Despesa:33.90.30.00.00,Fon-
 te:0100

Secretaria Municipal de Saúde

Dotação:10.122.0005.219, Natureza de Despesa:33.90.39.00.00,Fon-
 te:0102.

Dotação:10.302.0021.2051,Natureza de Despesa:33.90.39.00.00,Fon-
 te:0102.0146.0142

Dotação:10.301.0020.2045,Natureza de Despesa:33.90.30.00.00,Fon-
 te:0102,0146,0142

Dotação 10.305.0022.2055,Natureza de Despesa 33.90.30.00.00, Fonte
 0102,0146,0142

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.

CONTRATADA: MERCADO BOA COMPRA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº **07.010.186/0001-09**.

DATA DE ASSINATURA:25/03/2021.

DATA DE VIGÊNCIA:12 (doze) Meses.

Santo Antônio de Leverger-MT,25de Março de 2021.

Francieli Magalhães de Arruda
 Prefeita Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2020
 PREGÃO PRESENCIAL 002/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITA MUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHAES DE ARRUDA, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2021 PARA O SEGUINTE OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA NA GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, NA GESTÃO DA SAÚDE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA (SERVIÇO DE APOIO A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE). APOIO AOS SETORES DE PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO, CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, GESTÃO DE CUSTOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONTROLE SOCIAL, ELABORAÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DE SAÚDE, ESTATÍSTICAS EM SAÚDE, EDUCAÇÃO PERMANENTE E QUALIFICAÇÃO ESTRATÉGICA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER-MT.

VALOR TOTAL DOS ITENS: Item 1- Valor Mensal R\$ 9.000,00 (nove mil reais), valor Global: R\$108.000,00 (cento e oito mil reais).

O inteiro teor na íntegra deste Pregão Presencial 002/2021-SRP encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.leverger.mt.gov.br.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.

CONTRATADA: FACILITA-GESTAO PUBLICA BRASIL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.286.917/0001-05.

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2021.

DATA DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santo Antônio de Leverger-MT, 25 de março de 2021.

Francieli Magalhães de Arruda
Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITA MUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO **CONTRATO Nº 015/2021** PARA O SEGUINTE OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA NA GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, NA GESTÃO DA SAÚDE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA (SERVIÇO DE APOIO A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE). APOIO AOS SETORES DE PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO, CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, GESTÃO DE CUSTOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONTROLE SOCIAL, ELABORAÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DE SAÚDE, ESTATÍSTICAS EM SAÚDE, EDUCAÇÃO PERMANENTE E QUALIFICAÇÃO ESTRATÉGICA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER-MT.

Item 1- Valor Mensal R\$ 9.000,00 (nove mil reais), valor Global: R\$108.000,00 (cento e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Saúde

Dotação:10.301.0020.2045,Natureza de Despesa:33.90.39.00.00,Fon-
te:0102.0146.0142

Dotação:10.302.0021.2051,Natureza de Despesa:33.90.39.00.00,Fon-
te:0102.0146.0142

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.

CONTRATADA: FACILITA-GESTAO PUBLICA BRASIL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.286.917/0001-05.

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2021.

DATA DE VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.

Santo Antônio de Leverger-MT, 25 de Março de 2021.

Francieli Magalhães de Arruda
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 SRP 10/2021

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII do art. 21 do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 05/2021 SRP 10/2021, cujo objeto é a **contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviço de acesso à internet com alta performance e desempenho na transmissão e recepção de dados em fibra óptica, em via rádio, links dedicados e link de contingência, para atender às necessidades das Secretarias Municipais. EMPRESAS VENCEDORAS: GIGA BYTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 02.884.089/0001-21, LOTES: 01, 02, 03, 05, NETSEG INTERNET E SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 12.486.508/0001-20, LOTES: 04, 06, .**

Sinop MT, 26 de março de 2021.

EDNA MACIEL ESCOBAR
Pregoeira
Portaria 056/2021

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021 SRP Nº 28/2021

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, AMPLA CONCORRÊNCIA**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra de Apoio Administrativo e Operacional para atender a demanda das Secretarias Municipais de Sinop/MT. **ENVIO DE PROPOSTAS:** 31/03/2021, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 14/04/2021. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 14/04/2021 às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **INTEGRA DO EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7523. Sinop/MT, 26 de março de 2021. **Vanusa Aparecida Serpa Pregoeira - Portaria nº 056/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº017/20

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2020

PREGÃO PRESENCIAL 009/2020

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a REAJUSTE do preço inicialmente pactuado na Ata de Registro de Preço supracitada, conforme informações abaixo:

LOTE 11 - Telas soldável MF 113 (rolo de 120mts)

Valor registrado em 13/07/20 R\$ 1.550,33

Valor atual reajustado R\$ 2.700,00

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

DATA: Vila Rica/MT, 25 de Março de 2021.

ASSINANTES:

ABMAEL DA SILVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - CONTRATANTE

BIRK MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (18.082.532/0001-80) - CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de equipamentos hospitalar, odontológico, laboratorial e equipamentos que o município possa vir adquirir.

REALIZAÇÃO: 14/04/2021 as 07h:30min Horário de Brasília.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 07h30min, no Setor de Licitações e Contratos, localizado na Av. Brasil, nº 2000, Bairro Bela Vista, palácio Araguaia. O Edital encontra-se disponível no site do Município www.vilarica.mt.gov.br e pode ser solicitado no e-mail: licitavilaricamt@yahoo.com.br. Vila Rica / MT, 26 de Março de 2021. **CRISTINA MAGALHÃES CASTRO** Pregoeira Oficial. Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2020

PREGÃO ELETRÔNICO 014/2021

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que foi REABERTO O PRAZO para a licitação na modalidade de Pregão eletrônico que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para ampliação da iluminação do Estádio Municipal Nilceia de Moraes.

REALIZAÇÃO: 09/04/2021

ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 26 de Março de 2021. **CRISTINA MAGALHÃES CASTRO**. Pregoeira Oficial. Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a REAJUSTE do preço inicialmente pactuado na Ata de Registro de Preço anexo ao Processo Licitatório nº 098/2020 na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2020 de acordo com a planilha abaixo:

LOTE Nº 06 - TUBOS

ÍTEM	PRODUTO	VALOR REGISTRADO	%	DE
REAJUSTE	VALOR FINAL			
1.	TUBO PVC PBA CLASSE 15 JEI DE 60MM X 6M			
MARROM	98,60 121% R\$ 217,90			
2.	TUBO PVC PBA CLASSE 15 JEI DE 75MM X 6M			
MARROM	147,00 121% R\$ 324,87			
3.	TUBO PVC PBA CLASSE 15 JEI DE 85MM X 6M			
MARROM	170,00 121% R\$ 375,70			
4.	TUBO PVC PBA CLASSE 15 JEI DE 100MM X 6M			
MARROM	272,00 121% R\$ 601,12			
5.	TUBO PVC DEFOFO JEI DN 100MM X 6MT			
261,00 121%	R\$ 576,81			
6.	TUBO PVC DEFOFO JEI DN 150MM X 6MT			
524,00 121%	R\$ 1.158,04			
7.	TUBO PVC DEFOFO JEI DN 200MM X 6MT			
916,00 121%	R\$ 2.024,36			
8.	TUBO PVC DEFOFO JEI DN 300MM X 6MT			
1.922,00 121%	R\$ 4.247,62			

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

DATA: Vila Rica/MT, 24 de Março de 2021.

ASSINANTES:

ABMAEL DA SILVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - CONTRATANTE

PATRICIA MENEZES DE SALLES DOS SANTOS SWIECH - TALENTOS DE AGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA (24.419.445/0001-79) - CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a REAJUSTE do preço inicialmente pactuado na Ata de Registro de Preço anexo ao Processo Licitatório nº 074/2020 na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2020 de acordo com a planilha abaixo:

LOTE Nº 14 - LUVAS

ÍTEM	PRODUTO	VALOR REGISTRADO	%	DE
REAJUSTE	VALOR FINAL			
1.	Luva galvanizada "1 ¼"	15,00 120% R\$ 33,00		
2.	Luva galvanizada "1 ½"	12,00 120% R\$ 26,40		
3.	Luva PVC 100 mm azul defofo	17,00 120% R\$ 37,40		
4.	Luva PVC de correr com anel EPDM 60mm marrom	8,22 120% R\$ 18,08		
5.	Luva 100mm de correr PVC defofo com anel EPDM	16,00 120% R\$ 35,20		
6.	Luvas de 300 mm defofo com anel embutido EPDM	130,40 120% R\$ 286,88		
7.	Luvas de 75 mm marrom com anel EPDM	15,00 120% R\$ 33,00		
8.	Luvas de 80 mm marrom com anel EPDM	16,00 120% R\$ 35,20		
9.	Luvas de correr PVC 100 mm marrom com anel embutido EPDM	18,00 120% R\$ 39,60		
10.	Luvas de correr PVC 200 mm defofo com anel embutido EPDM	72,00 120% R\$ 158,40		

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

DATA: Vila Rica/MT, 24 de Março de 2021.

ASSINANTES:

ABMAEL DA SILVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - CONTRATANTE

ROBERT JOHNSONS DOS SANTOS - PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI (34.823.982/0001-33) - CONTRATADA

mt.gov.br

PARA COMBATER A COVID-19**E CUIDAR DE VOCÊ,****O GOVERNO DE MATO GROSSO****COMPROU TESTES RÁPIDOS****11 VEZES MAIS BARATOS****E MEDICAMENTOS PARA****O TRATAMENTO PRECOCE.**

Para todas as cidades do estado, o Governo

distribuiu 300 mil testes rápidos, além de Kit

Covid para as prefeituras que solicitaram.

Na Baixada Cuiabana, região mais

impactada pela pandemia, colocou em

funcionamento o Centro de Triagem

Covid-19 para pacientes com sintomas

leves, que realiza testes rápidos e

consultas médicas, além de tomografia

e distribuição de medicamentos para os

casos necessários.

MT
UNIDO
para
*superar*SES
Secretaria
de Estado
de SaúdeGoverno de
Mato
Grosso

TERCEIROS

O Sr. Miguel Vaz Ribeiro, CPF Nº 546.125.359-87, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), o Pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para o licenciamento ambiental de "Extração de Cascalho" sob o Regime de Registro de Licença em uma área de 1,91 has, com Ponto de Amarração (P.A), nas Coordenadas Geográficas, SIRGAS 2000, Latitude S: 11° 05' 08"357 e Longitude W: 56° 27' 11"967 e localizada na Estrada Cruzeiro do Sul - Gleba C. do Sul (MT-329), Fazenda São Jorge VI, Município de Nova Canaã do Norte - MT.

A empresa UBIRATÃ MADEIRAS EIRELI - EPP, detentora do CNPJ: 05.484.416/0001-46, localizada na Rod. MT 242 no Km 220, Zona Rural, no município de Nova Ubiratã/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea. Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental. (SAGEO SERVICOS AMBIENTAIS E GEOLOGICOS EIRELI - (66) 99994-6952).

A empresa MADEIREIRA SÃO BENTO EIRELI - EPP, detentora do CNPJ: 05.437.862/0001-08, localizada na Rod. MT 242 no Km 192, Zona Rural, no município de Nova Ubiratã/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea. Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental. (SAGEO SERVICOS AMBIENTAIS E GEOLOGICOS EIRELI - (66) 99994-6952).

AGROPECUÁRIA NOVA BARRA LTDA.

CNPJ/MF nº 36.887.218/0001-57

NIRE 51201701415

Ata da Reunião de Sócios realizada em 22 de março de 2021

1. Local, Data e Horário: Na sede da Sociedade, localizada na Rodovia BR 158, KM 123, Zona Rural, Nova Xavantina/MT, CEP: 78690-000, no dia 22 de março de 2021, às 10:00 horas. 2 - Convocação e Presença: Convocação dispensada, tendo em vista a presença dos sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade, quais sejam: Iramaia Agropecuária Eireli, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 1909 - conj. 51, sala B, Cerqueira César, CEP: 01419-100, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE nº 35.600.607-169, inscrita no CPNJ sob o nº 73.199.812/0001-81, neste ato representada pelo seu administrador não sócio Marco Aurélio Zoccal, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 18.413.195/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 073.081.338-00, residente na Rua Cristino, 2759, Bairro BNH, Barra do Garças - MT, CEP 78.601-506; e Sr. Eduardo Alves de Moura, brasileiro, divorciado, produtor rural, portador da cédula de identidade RG nº 2.480.507 IFF/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 199.547.007-49, residente e domiciliado na Rua Tenente Alcides Duarte de Souza, 421, apto. 502, Cuiabá, Mato Grosso - CEP 78043-263. 3 - Composição da Mesa: Presidente - Eduardo Alves de Moura; Secretário - Marco Aurélio Zoccal. 4. Ordem do Dia: Decidir acerca da redução do capital social da Sociedade, em razão da sua excessividade perante as atividades empresariais exercidas pela Sociedade. 5 - Deliberações tomadas por unanimidade dos votos: 5.1 - Aprovar a redução do capital social da Sociedade, que atualmente consta o montante de R\$ 44.960.000,00 (quarenta e quatro milhões, novecentos e sessenta mil reais), para R\$ 4.895.550,00 (quatro milhões oitocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais), tendo em vista a sua excessividade perante as atividades empresariais exercidas pela Sociedade, uma vez que devido a erro material nos lançamentos contábeis provenientes de registros equivocados, restou expresso na Primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 2300733, em sessão de 09/10/2020, valor de capital social não condizente ao correto valor histórico contábil constante nos balanços da sócia Iramaia Agropecuária Eireli, acima qualificada, para a integralização dos bens imóveis ao capital social, havendo, portanto, o dever legal de correção. No entanto, tendo sido indeferido pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT o pedido de rerratificação do valor do capital social constante na primeira alteração do contrato social da Sociedade protocolado sob o nº de registro 21/034.612-4 em 19/03/2021, não houve outra forma senão através da redução de capital social aprovada neste ato, sob os termos do art. 1.082, II, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), passando a cláusula quinta do contrato social da Sociedade a ter a seguinte e nova redação: Cláusula Quinta - O Capital Social subscrito é de R\$ 4.895.550 (quatro milhões oitocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais), divididos em 4.895.550

(quatro milhões, oitocentos e noventa e cinco mil quinhentas e cinquenta) quotas, todas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), sendo integralizado mediante conferência de bens imóveis o montante de R\$ 4.869.549,27 (quatro milhões oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos), pela sócia Iramaia Agropecuária Eireli, conforme valor constante em seu registro contábil e em moeda corrente no valor de R\$ 26.000,73 (vinte e seis mil e setenta e três centavos), pelo sócio Eduardo Alves De Moura, discriminados nas formas abaixo: a) Iramaia Agropecuária Eireli com R\$ 4.869.549,27 (quatro milhões oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos), divididos em 4.869.549 (quatro milhões oitocentas e sessenta e nove mil quinhentas e quarenta e nove) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, representado pelos seguintes imóveis: Imóvel 01 - Descrição: Imóvel registrado sob a matrícula nº 70.139 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Barra do Garças/MT, SIGEF registrado sob parcela nº 20d18076-ebb4-4511-8f0e-4364542813b6. Proprietária: Iramaia Agropecuária Eireli. Conferente: Iramaia Agropecuária Eireli. Valor da Conferência: Conferido pelo valor constante de registro contábil de R\$ 57.682,87 (cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos); Imóvel 02 - Descrição: Imóvel registrado sob a matrícula nº 17.322 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Nova Xavantina/MT, SIGEF registrado sob parcela n. 33b3f-8dc-cfca-46cd-b861-22ab84155463. Proprietária: Iramaia Agropecuária Eireli. Conferente: Iramaia Agropecuária Eireli. Valor da Conferência: Conferido pelo valor constante de registro contábil de R\$ 1.630.633,50 (um milhão, seiscentos e trinta mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos); Imóvel 03 - Descrição: Imóvel registrado sob a matrícula nº 70.138 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Barra do Garças/MT, SIGEF registrado sob parcela n. 5ec795ab-4f91-4f65-9dc-0-ead223a4f8f4. Proprietária: Iramaia Agropecuária Eireli. Conferente: Iramaia Agropecuária Eireli. Valor da Conferência: Conferido pelo valor constante de registro contábil de R\$ 2.228.269,83 (dois milhões, duzentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos); Imóvel 04 - Descrição: Imóvel registrado sob a matrícula nº 17.323 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Nova Xavantina/MT, SIGEF registrado sob parcela n. 3bfad788-b3f7-473-9d53-1e5d-d390a6bd. Proprietária: Iramaia Agropecuária Eireli. Iramaia Conferente: Agropecuária Eireli. Valor da Conferência: Conferido pelo valor constante de registro contábil de R\$ 952.963,07 (novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e sete centavos); b) Eduardo Alves de Moura, com R\$ 26.000,73 (vinte e seis mil reais e setenta e três centavos) Totalizando o valor de R\$ 4.895.550,00 (quatro milhões oitocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais). O Capital social passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor em R\$	%
Iramaia Agropecuária Eireli	4.869.549	4.869.549,27	99,5
Eduardo Alves De Moura	26.001	26.000,73	0,5
Total	4.895.550	R\$ 4.895.550	100,00

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pela totalidade dos sócios presentes à reunião. Nova Xavantina - MT, 22 de março de 2021. Eduardo Alves de Moura - Presidente - CPF: 199.547.007-49 - Assinado Digitalmente; Marco Aurélio Zoccal - Secretário - CPF: 073.081.338-00 - Assinado Digitalmente. SÓCIOS: Iramaia Agropecuária Eireli - Administrador não Sócio Marco Aurélio Zoccal - CPF: 073.081.338-00 - Assinado Digitalmente. Eduardo Alves de Moura - CPF: 199.547.007-49 - Assinado Digitalmente.

SINDICATO RURAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS
ELEIÇÕES SINDICAIS

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunica que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria desta entidade, para o triênio 2021/2024, apenas uma única chapa, então denominada como CHAPA 01, assim composta: CHAPA 01 - Presidente: Marcelo Fontanelle, Vice-Presidente: Allan Vinícius Duarte Scariot, 1º Secretário: Maurício Anastácio Bocolli, 2º Secretário: Daniel Fernando Capelin, 1º Tesoureiro: Lotário Budke, 2º Tesoureiro: Luis Carlos Schmitt, 1º Suplente da Diretoria: Peterson Pievezan Staniszewski, 2º Suplente da Diretoria: Antoninho Livi, Conselheiro Fiscal Efetivo: Nilton Flávio Ribeiro, Conselheiro Fiscal Efetivo: Volmir Elton Scheffler, Conselheiro Fiscal

Efetivo: Mauro Bocelli, Conselheiro Fiscal Suplente: Jueine Paulo da Mota. Após análise documental, individual, sobre cada documento apresentado de cada candidato proponente aos cargos recíprocos, A eleição ocorrerá respectivamente em primeira, segunda e eventual terceira convocação. O prazo para impugnação de candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Sindicato no prazo de cinco dias, a contar desta publicação.

Porto dos Gaúchos/MT, 25 de março de 2021.

Milton Carlos Zolin
Presidente da Comissão Eleitoral

Os Sres. Paulo Sergio Aguiar inscrito no CPF: 900.711.909-53 e RG: 5524037-0 SSP/PR, e Cirineu de Aguiar inscrito no CPF: 414.114.209-34 e RG: 2.184.779-8 SSP/PR, tornam público que requereram junto à Secretária Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para o Armazém de Grãos da Fazenda Água Dourada II, localizada na zona rural no município de Novo São Joaquim/MT.

Os Sres. Paulo Sergio Aguiar inscrito no CPF: 900.711.909-53 e RG: 5524037-0 SSP/PR, e Cirineu de Aguiar inscrito no CPF: 414.114.209-34 e RG: 2.184.779-8 SSP/PR, tornam público que requereram junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para o Armazém de Grãos da Fazenda Canaã do Xingu, localizada na zona rural no município de Querência/MT.

Os Sres. Paulo Sergio Aguiar inscrito no CPF: 900.711.909-53 e RG: 5524037-0 SSP/PR, e Cirineu de Aguiar inscrito no CPF: 414.114.209-34 e RG: 2.184.779-8 SSP/PR, tornam público que requereram junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para o Armazém de Grãos da Fazenda Estrela Dalva, localizada na zona rural no município de Querência/MT.

O Sr. Cirineu de Aguiar inscrito no CPF: 414.114.209-34 e RG: 2.184.779-8 SSP/PR, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para o Armazém de Grãos da Fazenda Liberdade, localizada na zona rural no município de Querência/MT.

Os Sr. Adequescio Pedro de Aguiar inscrito no CPF: 128.994.379-68 e RG: 432.288 SSP/PR, torna público que requereu junto à Secretária Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para o Armazém de Grãos da Fazenda Perdigoão, localizada na zona rural no município de Novo São Joaquim/MT.

A Agropecuária Calupa LTDA inscrita no CNPJ: 05.422.591/0001-09, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para o Armazém de Grãos da Fazenda Porto Feliz, localizada na zona rural no município de Querência/MT.

A Solum Agropecuária LTDA inscrita no CNPJ: 14.599.449/0001-22, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para o Armazém de Grãos da Fazenda Santa Clara, localizada na zona rural no município de Querência/MT.

A Agropecuária Calupa LTDA inscrita no CNPJ: 05.422.591/0001-09, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para o Armazém de Grãos da Fazenda Xingu I, localizada na zona rural no município de Querência/MT.

GUAÇU GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 12.912.915/0001-52 - NIRE 51.300.010.658

AVISO AOS ACIONISTAS

O Sr. Fabio Figueiredo Bueno, Diretor Presidente da **GUAÇU GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.912.915/0001-52 e NIRE 51.300.010.658, comunica que se acham à disposição, na sede da Companhia, localizada Rua Amauri Furquim, s/n, Bairro Luca, Distrito Industrial, Aripuanã, Estado do Mato Grosso, os documentos de que trata o Artigo nº 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

São Paulo, 25 de março de 2021.
Fabio Figueiredo Bueno

SADI ZONTA, CPF: 204.101.310-91, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT) a OUTORGA DE DIREITO DE USO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS em dois poços tubulares, na Fazenda Porta do Céu, Gleba Rio Verde, zona rural do município de Sorriso - MT, sob as Coordenadas PT 01 - 12°33'06.30"S/56°01'26.40"W COM 50 METROS DE PROFUNDIDADE, totalizando a vazão de captação máxima 3,72 m³/dia, por 7 dias na semana, o período de bombeamento diário é de 1,86 h/dia, PT 02 - 12°33'6.30"S/ 56° 1'26.40"O COM 50 METROS DE PROFUNDIDADE, totalizando a vazão de captação máxima 28.70 m³/dia, por 7 dias na semana, o período de bombeamento diário é de 3,9068881 h/dia, poços pertencentes ao aquífero Salto das Nuvens, com a utilização voltada para suinocultura, ovinocultura, doméstico e outros usos. Geólogo - Vinicius Caetano A. P. Tocantins.

Bunge Alimentos S.A inscrita no CNPJ nº 84.046.101/0247-00 localizada na Rodovia BR 364, Km 200, Parque Industrial Vetorasso, município de Rondonópolis/MT torna-se público que requereu junto a SEMA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente), pedido de licenciamento ambiental na modalidade de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para emissário de lançamento de efluente industrial.

A "**Matriz Indústria e Comércio de Óleo Ltda**", CNPJ: 39.435.842/0001-01, torna-se público, que está requerendo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação da referida empresa, a ser instalada no logradouro A Rural S/N, Rodovia BR 070, KM 533, Estrada para Livramento, Área Rural de Várzea Grande, para produzir até 5000,00 Kg/dia de óleo vegetal reciclável. Resp. Tec.: Eng. San. João Bosco de Siqueira (Cel. 65 9.8414 9095).

Construível Energias Renováveis LTDA., inscrita no CNPJ nº 16.456.838/0001-24, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Mato Grosso a Outorga de Direito de Uso da água da CGH Morrinhos, localizada no município de Campo Novo do Parecis, estado do Mato Grosso.

TERZI - CONSULTORIA AGROAMBIENTAL E PROJETOS S/S LTDA
Rua Antônio Hortolani, 157 - N. Sala 05. Centro. Tangará da Serra - MT.
Fone/Fax (65) 3326-2055

CLODOVEU FRANCIOSI E OUTROS, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF sob n. 475.416.449-00 localizada na **Rodovia BR 364, KM 779,1 à esquerda, Zona Rural do Município de Nova Marilândia - MT, CEP: 78.390-000**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA - MT), **as Licenças Ambientais Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para as atividades de Posto de Abastecimento, Lavador e Oficina Mecânica**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

TERZI - CONSULTORIA AGROAMBIENTAL E PROJETOS S/S LTDA
Rua Antônio Hortolani, 157 - N. Sala 05. Centro. Tangará da Serra - MT.
Fone/Fax (65) 3326-2055

CLODOVEU FRANCIOSI E OUTROS (FAZENDA APARECIDA DA SERRA), inscrito no CPF sob n. 475.416.449-00 localizada na **Estrada Rural Itamarati Norte, s/n, BR 364, Zona Rural, Município de Nova Marilândia - MT, CEP: 78.415-000**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA - MT), **a Licença Ambiental para a atividade de Exploração Florestal**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

O POSTO JULIO CAMPOS LTDA, **CNPJ nº 36.280.645/0001-72**, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de "**Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea**", no município de Rondonópolis - MT

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS FERRO 02065663103, CNPJ 31.429.122/0001-21, torna público que requereu junto à SEMMEA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, situada na Av. Lions Internacional, 5489-W, Bloco 03 fundos - Zona Urbana, Município de Tangará da Serra - MT, para a atividade de Manutenção e reparação de veículos automotores. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental. Resp. Técnico: Wesley Gonçalves de Oliveira, (65) 99962-4536.

Ruiter Domingues Bezerra, inscrito no CPF nº: 487.771.291-72, estabelecido em Várzea Grande - MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADRS, o pedido de Licença de Localização - LL, para a obra de Construção de um barracão comercial, local: Avenida Filinto Muller, 13,14 e 21,22, Bairro: Paiguás, Cep: 78.148-594 no município de Várzea Grande, com 563,27 m², Coordenada Geográfica 015°39'00.00" S 056°09'00.00" O.

HF AUTOMOTIVE EIRELI, CNPJ: 31.702.838/0001-50, localizada no município de Sinop/MT, Av. Joaquim Socreppa, 128, Jardim Jacarandas, CEP: 78.557-718. Torna público que requereu junto a SEMA-MT as Licenças Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de **Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores** (exclusivamente TROCA DE ÓLEO) com Latitude 11° 53' 17,46" e Longitude 55° 30' 15,44";

EDU OTTONELLI, CPF Nº 308.508.270-00, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência Padrão Nº 01/SURH/SEMA/MT e 14/SURH/SEMA/MT, Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea, na Fazenda Canoas, localizada na Rodovia MT 130, km 42 + 9 km à direita, s/nº, zona rural, município de Primavera do Leste/MT.

EDIO OTTONELLI, CPF Nº 260.078.860-34, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência Padrão Nº 01/SURH/SEMA/MT e 14/SURH/SEMA/MT, Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea, na Fazenda Ottonelli II, localizada na Rodovia MT 130, km 18 + 32 km à direita, s/nº, zona rural, município de Primavera do Leste/MT.

ANA LUCIA CORDESCHI DONEGÁ, CPF Nº 063.328.078-06, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência Padrão Nº 01/SURH/SEMA/MT e 12/SURH/SEMA/MT, Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea de 02 poços tubulares, na Fazenda Campo Belo, localizada na margem esquerda da BR 158, km 126 a 70 km da sede, s/nº, zona rural, município de Nova Xavantina/MT.

A CARGILL AGRICOLA S A, CNPJ nº. 60.498.706/0049-00 e IE nº 13.206.900-8., através de seu Rep. Legal NATHALYA PEREIRA SOARES CPF nº. 013.468.161-40, informa para os devidos fins, o extrato do Livro Termo de Ocorrências Fiscais de Modelo 6, nº 1, da Empresa descrita acima localizada Rodovia MT 220 KM 50, Ipiranga do Norte- MT Cargill Agrícola S A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Centro Pedagógico de Ensino Especial Regina Maria da Silva Marques - CENPER**, cumprindo as obrigações do seu Estatuto, Artigo 18º convoca a todos seus associados a participarem da ratificação da Assembleia Geral ocorrida no dia 08/02/2021, que realizar-se-á no dia 05 de abril do corrente, na Rua Fenelon Muller nº 897, Bairro Dom Aquino, às 13:00 horas 1º convocação; e a 2º convocação 30 minutos depois, no mesmo dia e local, devendo encerrar-se às 14:00 horas.

Cuiabá/MT, 25 de março de 2021.

Leonel Pedro da Silva
Presidente do CENPER

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICA E DE MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO, DE CUIABÁ, VÁRZEA GRANDE E REGIÃO - MT.

EDITAL PARA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2021 E RATIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS EM ATRASOS, EXERCÍCIOS 2017; 2018; 2019; 2020 e 2021 SINDICATOS INTERMUNICIPAIS DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICA E DE MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO, ELETRÔNICO, FABRICAÇÃO DE COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E SIMILARES DA INDÚSTRIA DE INFORMÁTICA, SIDERURGIA, FUNDIÇÃO, OFICINAS MECÂNICAS, INCLUSIVE AS DE EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE AUTOMÓVEIS, PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS E SIMILARES, CONSTRUÇÃO AERONÁUTICA, CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E MATUNENÇÃO DE ELEVADORES, REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS, FUNILARIA, FORJARIA, REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO E TRATAMENTO DE AR, REPARAÇÃO DE SUCATA FERROSA E NÃO FERROSA, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES E ROLHAS METÁLICAS, na(s) base(s) territorial(is). NOS SEGUINTE MUNICÍPIOS: a) Centro Sul : Acorizal, Alto Paraguai, Arenópolis, Barão de Melgaço, Cáceres, Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Jangada, Nortelândia, Nossa Senhora do Livramento, Nova Marilândia, Poconé, Santo Afonso, Santo Antônio de Leverger e Várzea Grande; b) Sudoeste: Araputanga, Barra do Bugres, Denise, Figueirópolis D'Oeste, Glória D'Oeste, Indaiavá, Jaurú, Lambari D'Oeste, Mirassol D'Oeste, Nova Lacerda, Nova Olímpia, Pontes de Lacerda, Porto Esperidião, Porto Estrela, Reserva do Cabeçal, Rio Branco, Salto do Céu, São José dos Quatro Marcos, Tangará da Serra, Vila Bela da Santíssima; c) Nordeste: Agua Boa, Alto da Boa Vista, Araguaiana,

Barra do Garça, Campinápolis, Cana Brava do Norte, Canarana, Cocalinho, Confresa, Luciara, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Pontal do Araguaia, Porto Alegre do Norte, Ribeirão Cascalheira, Santa Terezinha, São Feliz do Araguaia, São José do Xingú; d) Norte : Alta Floresta, Apicás, Aripuanã, Brasnorte, Campus de Júlio, Campo Novo do Parecis, Carlina, Castanheira, Claudia, Colider, Comodoro, Cotriguaçu, Diamantino, Feliz Natal, Gaúcha do Norte, Guarantã do Norte, Itaúba, Juara, Juína, Juruena, Lucas do Rio Verde, Marcelândia, Matupá, Nobres, Nova Bandeirantes, Nova Brasilândia, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Maringá, Nova Monte Verde, Nova Mutum, Nova Uiratã, Novo Horizonte do Norte , Novo Mundo, Paranaíba, Paranatinga, Peixoto de Azevedo, Planalto da Serra, Porto dos Gaúchos, Santa Carmem, São José do Rio Claro, Sapezal, Sinop, Sorriso, Tabaporã, Tapurah, Terra Nova do Norte, União do Sul e Vera. **Pelo presente, nos termos do Art. 149, e Art. 8º, inciso IV, da C.F da constituição federal Art. 174 e 217 do código tributário nacional, CNT, Art. 605 e seguinte da CLT sumula nº 207 - STF, comunicados aos empregadores cujas empresas atuam no ramo de: indústrias metalúrgicas mecânicas e de material elétricos, conforme quadro de atividades e profissões previstas no, Art.577, da CLT., que no mês de março do corrente ano, deverão descontar de seus empregados a importância correspondente a título de contribuição sindical 01 (um) dia de trabalho do mês de março, somando no calculo de todas as verbas que integram a remuneração. O recolhimento se efetua até o dia 30 de abril também do corrente ano preferencialmente nas agência da Caixa Econômica Federal ou Casas Lotéricas, por meio de boletos (guias) fornecidos por esta Entidade Sindical, sob pena das sanções previstas no Art. 600 da CLT., ficam também notificados pelo presente Edital, da obrigação do recolhimento das contribuições sindicais em atraso, dos exercícios : 2017; 2018,2019 e 2020 se antes não o fizeram nos termos legislação vigentes. Uma vez recolhida a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2020, bem como eventuais contribuições anteriores acima especificadas, os empregadores deverão no prazo de 15 (quinze) dias remeterem ao sindicato, relações dos empregados contribuintes, contendo função, salário correspondente ao mês da contribuição e a indispensável cópia da GRCSU, devidamente quitada, nos termos do parágrafo 2º do ART. 583 da CLT c/c a PORTERIA TEM Nº 488 de 23 de novembro de 2005.**

Manoel de Souza

Presidente

Airton Perera, Fazenda Suspiro, Primavera do Leste/MT, CPF 287.470.890-91, torna público que requereu à SEMA-MT, Outorga. Características - Curso d'água: Rio Suspiro "Margem Direita"; Modalidade: Derivação/ Captação de Água Superficial, Finalidade: Irrigação; Vazão da Captação (M3/S):0,26666 m3/s

LUIZ BALBINOT, portador do **CPF 526.536.689-04** torna-se público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente **SEMA/MT a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 322898/2020** para atividade de avicultura de corte localizada na Granja Balbinot no município de Nova Mutum/MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

AUTO POSTO SORRISÃO LTDA - CNPJ: 73.519.225/0001-22. ENDEREÇO: RODOVIA BR 163, KM 806, SN, ZONA RURAL, VERA - MT CEP: 78880-000, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE -SEMA-MT, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO. ATIVIDADE: COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

SINDICATO RURAL DE GUARANTÃ DO NORTE AVISO RESUMIDO ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia 20 de Maio de 2021, no período das 08:00 às 17:00 horas, na sede do sindicato localizado na Rod. BR 163, KM 725 , Bairro Centro , Anexo ao Parque de Exposição nesta cidade de Guarantã do Norte/MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros

Guarantã do Norte/MT, 25 de março de 2021.
Presidente do Sindicato Rural- Alberto Cezário

TRIÂNGULO IND E COM DE MADEIRAS EIRELI ME, CNPJ 27.186.128/0001-48, torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido de LP, LI e LO (para ampliação), para atividade de SERRARIA COM DESDOBRAMENTO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRA no município de COLNIZA - MT

MRV PRIME INCORPORAÇÕES MATO GROSSO DO SUL, CNPJ: 34.353.654/00001-10, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL - SMADES, Licença de Localização, Licença Prévia e Licença de Instalação, para o condomínio Residencial Vale do Ouro, composto de 232 unidades, localizado Rua Santa Laura, nº 1003, São João Del Rey, Cuiabá-MT.

HORIZONTINA ARMAZENS GERAIS LTDA, CNPJ 08.116.223/0001-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a renovação da Licença de Operação via LAC (Licença por Adesão e Compromisso) para a atividade de Armazéns gerais - emissão de warrant. Localizado na ROD MT 222, KM 64 à esquerda - FAZENDA HORIZONTINA, zona rural, município de Ipiranga do Norte/MT. Coordenadas geográficas do Empreendimento: 56°04'05,80"W 11°53'17,90"S. Não foi determinado o EIA-RIMA.

INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO DE LAMINADOS SINOP EIRELI, CNPJ nº 30.907.725/0001-29 torna-se público que solicitou a alteração da razão social **INDÚSTRIA DE COMPENSADOS SÃO JOSÉ LTDA - EPP** CNPJ: 15.433.858/0001-17, estabelecida na Rua Colonizador Ênio Pipino II, 3164, Chácara 537, Distrito de Chácaras, Sinop - MT.

NARDINO FUMAGALI & FUMAGALI LTDA ME CNPJ 05.418.184/0001-28, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida dos Jacarandás nº 2362 setor Industrial Sul Sinop - MT torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO** para o desenvolvimento de atividades de Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais. Não foi determinado estudos de Impacto Ambiental. Sinop-MT, 25/03/2021.

RUMO AGRONEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 37.314.360/0001-78, localizada na Av. Engenheiro Jose da Silva Tiago, nº 140 W, Sala 01, Água Clara I, Sapezal - MT, torna público que requereu junto ao departamento de meio ambiente da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, Alteração de Razão Social - Mudança de Titularidade da Licença 00344/2020, referente ao Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do solo. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Responsável Técnico pela alteração: Mariana Coriolano Dalpasquale Triches, cia. florestalmt@gmail.com.

RUMO AGRONEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 37.314.360/0001-78, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente - CMA da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Campo Novo do Parecis - SEMDEC a Alteração de Razão Social - Mudança de Titularidade da Licença 00200/2020, referente ao Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do solo, situado na Av. Olacyr Francisco de Moraes, nº 2.573 NW, Sala A, Jardim Olenka, Campo Novo do Parecis - MT. Responsável Técnico pela alteração: Mariana Coriolano Dalpasquale Triches, cia.florestalmt@gmail.com.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 21/0039

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portarias 0179/2019, 0191/2020 e pela Portaria Sesc 0338/2020, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, com critério de julgamento menor valor da taxa de Agenciamento de Hospedagem, para Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de **AGENCIAMENTO DE HOSPEDAGEM COM CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA DE 03 (Três) ESTRELAS** e fornecimento de café da manhã incluso no valor da diária em território nacional através de **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, com vigência de 12 meses, visando atender as necessidades das Unidades **SESC MATO GROSSO**, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 16/04/2021 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema **"BBMNET LICITAÇÕES"** **Página da Bolsa Brasileira de Mercadorias no endereço: www.bbm-netlicitacoes.com.br**, Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930. **LUCIANA ORTIZ SILVA- PRGOEIRA. CARLOS ALBERTO TONDAI RISSATO - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.**

A Eisa-Empresa Interagrícola S.A, CNPJ 62.356.878/0026-70, torna pública que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente-**SEMMA/MT**, a Licença Renovação da Operação (LO), referente a atividade de Armazéns gerais para depósito de produtos não perigosos", sito Anel Viário Conrado Sales Brito, s/n Km 2,5, Áreas Periféricas, em Rondonópolis/MT

CENTRO OTORRINO SERVIÇOS MÉDICOS ME, Torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano- **SMADES**- Coordenadoria de Licenciamento Ambiental, Adequação Ambiental (Licenças Prévia, Instalação e Operação) para empreendimento que desenvolve a atividade de Clínica Médica. Localizado à Rua do Inverno, Lotes 06 e 07, Quadra 12, bairro Jardim Primavera, Cuiabá - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CNCM CENTRO NORTE COMÉRCIO DE METAIS EIRELI, torna público que requereu A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - Modalidade: Licença de Localização, Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade referente a **COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICAS** cadastrada sob o nº de CNPJ **09436557/0001-44**, com sede **Av. Doutor Meireles, nº 16,17,45,46, Altos do Coxipó**, Cuiabá/MT.

A PCH JAURU SPE S.A., inscrita no CNPJ nº 19.452.261/0001-70, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA/MT, a solicitação da Licença de Instalação (LI) da Pequena Central Hidrelétrica - PCH Estivadinho 3, com potência de 9,9 MW, a ser instalada na seção do rio Jauru, localizada na ROD. MT-175, Km 55, Entroc. 358. R. Pch, SN, Zona Rural, município de Reserva do Cabaçal - MT.

Luiz Henrique Petterle, inscrito no CPF: 889.987.541-34, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Licença Ambiental - Modalidade: (Licença de Localização e Licença Prévia), para a obra localizado na Avenida Belvedere, esquina com a Rua 01 (atual Av. Juca do Jaguará), esquina com a Rua 1200, área Remembrada pelos lotes 01 da quadra comercial "A" e lote 21da quadra 23, Bairro Jd. Imperial município de Cuiabá-MT para atividade de Obra Comercial.



As máscaras caseiras de tecido também precisam ser trocadas.

Não coloque a sua vida em risco.

Troque-as sempre que vir um furo, desgaste ou deformidade nos elásticos.

www.matogrossosaude.mt.gov.br

MATO GROSSO SAÚDE
Mais perto de Você

SAN MARTINI TÊNIS CLUBES S/A

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 24.11.2020

1-DATA, HORA E LOCAL: No dia 24 (vinte e quatro) do mês de novembro do ano de 2020, às 17:00 (dezoisete horas), na sede da companhia na Avenida das Acácias, nº 1330, Sala: A-5, Setor Residencial Sul, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.550-057, reuniram-se em Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima os acionistas representando a totalidade do capital social da companhia denominada SAN MARTINI TÊNIS CLUBES S/A. 2-CONVOCAÇÃO: Ficou esclarecido que não havia necessidade de convocação formal diante da presença dos acionistas que representam a totalidade do capital social da companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, nos termos do Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. 3-PRESEÇA: Presentes neste ato: ALEXANDRE GONÇALVES PEREIRA, brasileiro, advogado, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido aos 03 dias do mês de outubro de 1978 em Vera Cruz do Oeste, município de Céu Azul-PR, filho de Silvério Gonçalves Pereira e Audília de Mattos Pereira, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob nº 00167416658 expedida pelo DENATRAN/MT em 05/12/2018, inscrito no CPF nº 287.637.088-3, residente e domiciliado na Avenida das Acácias, nº 1833, Setor Comercial, cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso (CEP 78550-280); e MARCIO ISSAMU TANAKA, brasileiro, empresário, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Mariluz-PR, nascido aos 24 dias do mês de novembro de 1976, filho de Jorge Hiroshi Tanaka e Tereza Mitsuyo Tanaka, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.377.522-5 expedida pela SESP/PR em 15/04/2013, inscrito no CPF nº 019.559.889-0, residente e domiciliado à Avenida dos Mognos, nº 78 A, Resort Residencial Carpe Diem, Rua Itacaré, casa nº 84, Bairro Eunice, cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso (CEP 78555-902). 4-MESA DIRETORIA: Sem necessidade de formal convocação, já que os presentes representam a totalidade do capital social, foi constituída a Assembleia da Companhia pelo Senhor Marcio Issamu Tanaka, que convidou a mim, Alexandre Gonçalves Pereira, para secretário. 5-ORDEM DO DIA: constituiu a mesa, o senhor presidente, após verificar a regularidade da instalação da assembleia, deu início aos trabalhos, informando que a ordem do dia é composta pelos seguintes itens: i) criação de uma sociedade anônima de capital fechado; ii) aprovação do Estatuto Social; iii) eleição dos membros da diretoria. 6-DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: constituiu assim a mesa, em ato contínuo, o Presidente declarou instalada esta assembleia geral para deliberar sobre a constituição de uma Sociedade por Ações a ser regida pela Lei nº 6.404 de 15 de novembro de 1976, e suas alterações, sob a denominação de SAN MARTINI TÊNIS CLUBES S/A, o que era de conhecimento de todos os presentes. Esclareceu o Senhor Presidente, inicialmente, que a companhia em constituição terá como objeto social as seguintes atividades: escola de tênis e locação de espaço para a prática de esportes. Disse também o Senhor Presidente que a companhia terá inicialmente o capital social de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional, divididos em 30.000 (trinta mil) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal e com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada. Disse ainda que atendendo os requisitos preliminares exigidos nos termos do art. 80 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a integralização parcial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) é formalizada em moeda corrente nacional mediante depósito bancário da seguinte forma e proporção: R\$ 1.000,00 (mil reais) foi depositado por Alexandre Gonçalves Pereira mediante a Conta Bancária nº 76.220.001-4, Agência nº 4270-6, do Banco do Brasil, de Sinop-MT e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) foi depositado por Marcio Issamu Tanaka mediante a Conta Bancária nº 76.220.001-4, Agência nº 4270-6, do Banco do Brasil, de Sinop-MT, cujo os comprovantes digitalizados serão devidamente juntados a presente ata. Complementou ainda que o valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) deverá ser integralizado em moeda corrente nacional até 30/09/2025. Também reiterou que os acionistas subscrevem e integralizam o capital social conforme apontado no Boletim de Subscrição e Integralização de Capital. O Presidente informou que se achavam sobre a mesa os seguintes documentos: Estatuto Social (anexo I), Boletim de Subscrição e Integralização do Capital Social (anexo II) e comprovantes de depósitos, determinando a mim, secretário, que procedesse à leitura deles, que mereceram aprovação unânime e sem objeção de todos os acionistas e que passam a ser parte integrante e indissociável desta ata. Diante do cumprimento dos requisitos legais, o Senhor Presidente, após o presente ato, declarou constituída a SAN MARTINI TÊNIS CLUBES S/A. Na forma do art. 13 do Estatuto Social, propôs o Presidente, que se passasse à eleição da diretoria que terá os poderes constantes do Estatuto Social aprovado, tendo sido determinado que a Diretoria seja composta inicialmente por um Diretor Presidente e um Diretor Vice-Presidente, tendo sido eleito para o cargo de Diretor Presidente o senhor MARCIO ISSAMU TANAKA, e para o cargo de Diretor Vice-Presidente o senhor ALEXANDRE GONÇALVES PEREIRA. Esta Diretoria terá mandato por um período de 03 (três anos), podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. Ficou assim constituída a Diretoria da Companhia. 7- MARCIO ISSAMU TANAKA, representará a mesma junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil, como também junto aos demais órgãos federais, estaduais e municipais. Os empossados firmam os Termos de Posse (anexos III e IV) e Declarações de Desempimento (anexos V e VI) que passam a ser parte integrante e indissociável desta ata, declarando, expressamente, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil. A seguir foi votada a proposta de remuneração anual global dos administradores, a qual foi fixada em R\$ 12.000,00 (doze mil reais) anualmente globalmente. Esclareceu o Senhor Presidente que o Conselho Fiscal não foi instalado, uma vez que não houve solicitação nesse sentido por parte dos acionistas nos termos do art. 161, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76 e art. 21 do Estatuto da Companhia. 7- ENCERRAMENTO: Por derradeiro, o Senhor Presidente franqueou a palavra e, não havendo quem dela quisesse fazer uso, agradeceu a presença de todos, ordenando que se suspendessem os trabalhos para a lavratura desta ata, a qual, reiniciados os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada digitalmente por todos os presentes. Esta Ata é cópia fiel de que foi lavrada no livro próprio, do que damos fé.

Sinop/MT, 24 de novembro de 2020.

Marcio Issamu Tanaka – Presidente Mesa Diretora/Acionista
 Alexandre Gonçalves Pereira – Secretário Mesa Diretora/Acionista
 Advogado: Gilberto Romano de Paula, CPF: 329.341.739-68, OAB-PR 57391.

ANEXO I DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 24.11.2020 ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL
 1-SAN MARTINI TÊNIS CLUBES S/A, é uma Sociedade Anônima e que reger-se-á pelo presente Estatuto e pelas disposições aplicáveis às Sociedades por Ações. ARTIGO 2º - A Sociedade tem sua sede e foro jurídico na Avenida das Acácias, nº 1330, Sala: A-5, Setor Residencial Sul, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso CEP 78550-057. Parágrafo Único: Por deliberação da Diretoria, poderão ser instalados, transferidos ou extintos, escritórios, filiais, agências ou depósitos em qualquer ponto do território nacional ou no exterior. ARTIGO 3º - O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado. ARTIGO 4º - A Sociedade tem por objeto a exploração das seguintes atividades: escola de tênis e locação de espaço para a prática de esportes. Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá executar outras atividades relacionadas com seu objeto principal, bem como executar todos os atos lícitos do comércio, podendo firmar convênios de integração que forem necessários para execução de sua atividade, enfim, tudo quanto, tiver relação e similaridade com o ramo de atividade relacionado, ressaltando-se que os objetos aqui descritos são meramente enunciativos e não terão caráter limitativo. Parágrafo Segundo - A Sociedade poderá, nos casos necessários, utilizar pessoal de seu quadro de acionistas ou contratar profissional(is) legalmente habilitado(s), para a prestação de serviços de natureza fiscalizadora e assessoria, todos os papéis e documentos atinentes à responsabilidade técnica da sua atividade econômica. Parágrafo Terceiro - Conforme parágrafo 3º do art. 2º da Lei 6.404/76, a Companhia poderá beneficiar-se de incentivos fiscais. CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES ARTIGO 5º - O capital social da Companhia subscrito é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), representados por 30.000 (trinta mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) por ação, as quais serão integralizadas segundo a faculdade disposta no inciso II, do art. 80, da Lei nº 6.404/76, devendo o remanescente ser integralizado até a data limite de 30/09/2025. Parágrafo Primeiro - O acionista que não integralizar suas ações subscritas na forma do boletim de subscrição ou da chamada, ficará constituído, de pleno

direito, em mora, devendo pagar à Companhia juros de 1% ao mês ou fração, contados do 1º dia do não cumprimento da obrigação, mais multa equivalente a 10% do valor em atraso e não integralizado. Parágrafo Segundo: Esse Capital Social somente poderá ser modificado nos casos e prazos da Lei e deste Estatuto Social. ARTIGO 6º - Cada ação ordinária nominativa dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. ARTIGO 7º - A ação é indivisível em relação à Sociedade. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. ARTIGO 8º - Todo e qualquer ato de alienação, transmissão, ou transferência, deverá ser autorizado em assembleia. Parágrafo Primeiro: Serão emitidos Certificados correspondentes à emissão de ações, cuja propriedade será presumida pela inscrição do nome do acionista no "Livro de Registro de Ações Nominativas". Parágrafo Segundo: Para efeitos da Lei de Sociedades Anônimas, esta Companhia é fechada, já que seus valores mobiliários não são admitidos à negociação em bolsa ou mercado de balcão, salvo determinação e registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em razão de pulverização das referidas ações. Todas as ações são ordinárias nominativas, de classe única. Parágrafo Terceiro: A transferência das ações nominativas opera-se por termo lavrado no "Livro de Transferência de Ações Nominativas", datado e assinado pelo cedente e pelo cessionário, ou seus legítimos representantes. Parágrafo Quarto: A transferência das ações nominativas em virtude de transmissão por sucessão universal ou legado, de arrematação, adjudicação ou outro ato judicial, ou por qualquer outro título, somente se fará mediante averbação no "Livro de Registro de Ações Nominativas", à vista do documento hábil, que ficará em poder da Companhia. Parágrafo Quinto: As ações desta Companhia são inalienáveis e impenhoráveis, sendo que os cônjuges em litígio de separação judicial não terão direitos sobre elas. Parágrafo Sexto: As ações preferenciais nominativas ou ao portador, não conferem ao seu possuidor o direito de voto nas deliberações das assembleias-gerais. Parágrafo Sétimo: As ações ordinárias ou preferenciais, não poderão ser oneradas, gravadas ou oferecidas em garantia a qualquer título, sem a prévia anuência da Assembleia Geral. Parágrafo Oitavo: O acionista que desejar ceder ou transferir suas ações ou direitos de subscrição a terceiros não acionistas, a qualquer título, total ou parcialmente, deverá notificar a todos os demais acionistas da Sociedade, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias no caso de ações e direitos de subscrição, para que tais acionistas, em igualdade de condições e na proporção de suas participações societárias, possam exercer o direito de preferência na aquisição das ações ou para a cessão dos direitos de subscrição. I - Nos 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da notificação que trata esse artigo, conforme o caso, os demais acionistas poderão exercer seu direito de preferência para aquisição das ações ou para a cessão dos direitos de subscrição ofertados. Se qualquer dos acionistas notificados não exercer o direito de preferência, os demais terão o prazo adicional de 30 (trinta) dias para adquirir, pro-rata temporis, as ações remanescentes e direitos de subscrição. II - Decorrido o prazo adicional a que se refere esse parágrafo, sem que os acionistas exerçam o seu direito de preferência, a venda ou cessão poderá ser contratada com o ofertante, nos 90 (noventa) dias subsequentes, nas exatas condições de oferta; decorrido esse prazo, sem que se efetive a cessão, se o acionista notificante desejar alienar suas ações ou ceder seus direitos de subscrição, deverá renovar o procedimento estabelecido. III - O direito de preferência previsto neste parágrafo deverá ser averbado no "Livro de Registro de Ações Nominativas" da Sociedade. ARTIGO 9º - Nos casos de reembolso de ações, previstos em lei, o valor do reembolso corresponderá ao valor do patrimônio líquido das ações, de acordo com o último balanço aprovado pela Assembleia Geral, segundo critérios de avaliação do ativo e do passivo, fixados na Lei das Sociedades por Ações e conforme os princípios contábeis geralmente aceitos. CAPÍTULO III - ASSEMBLÉIA GERAL ARTIGO 10 - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em 01 (um) dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, guardados os preceitos de direito nas respectivas convocações, que serão feitas por qualquer Diretor. ARTIGO 11 - A Assembleia Geral será instalada por qualquer Diretor e presidida por um acionista ou Diretor eleito pelos presentes, ao qual caberá a designação do Secretário. ARTIGO 12 - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei ou as determinadas neste estatuto, serão tomadas por maioria absoluta dos votos. CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE ARTIGO 13 - A administração da Companhia competirá à Diretoria. ARTIGO 14 - O prazo de gestão dos membros da Diretoria é de 03 (três) anos, permitida a re-eleição. Parágrafo Único - O prazo de gestão estende-se até a investidura dos novos diretores no "Livro de Registro de Ações Nominativas" da Companhia. CAPÍTULO V - DIRETORIA ARTIGO 15 - A Diretoria compor-se-á de 2 (dois) membros sendo os Diretores eleitos pela Assembleia Geral. Parágrafo Único - No caso de impedimento ou vaga definitiva de qualquer membro da Diretoria, o seu substituto será designado pelos demais membros da Diretoria em reunião específica. ARTIGO 16 - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar sempre isoladamente sobre quaisquer matérias relacionadas com o objeto social. ARTIGO 17 - A Diretoria é o órgão executivo da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular desta, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que, por lei ou pelo presente Estatuto Social, dependam de prévia aprovação do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral. ARTIGO 18 - Compete à Diretoria, sem prejuízo das demais competências estabelecidas pelo presente Estatuto Social ou pela Assembleia Geral:

- Representar, judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente, a Companhia;
- Praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou neste Estatuto Social;
- Zelar pela observância da Lei e deste Estatuto Social;
- Coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleia Geral, nas Reuniões do Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões;
- Administrar e supervisionar os negócios sociais;
- Administrar o relacionamento da Companhia com os originadores de crédito;
- Coordenar, administrar, supervisionar as atividades dos outros Diretores;
- Coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia bem como sua apresentação aos acionistas;
- Definir ou substituição dos auditores independentes da Companhia;
- Supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria legal;
- Prospectar os negócios relacionados com o objeto social da Companhia;
- Administrar o relacionamento da Companhia com os originadores de crédito;

SAN MARTINI TÊNIS CLUBES S/A

ANEXO II DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 24.11.2020 - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

	SUBSCRITORES	NOMES	CPF	CAPITAL SOCIAL			
				SUBSCRITO	INTEGRALIZADO	A INTEGRAR	
				R\$	R\$	R\$	R\$
01	ALEXANDRE GONÇALVES PEREIRA	brasileiro, advogado, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido aos 03 dias do mês de outubro de 1978 em Vera Cruz do Oeste, município de Céu Azul-PR, filho de Silvério Gonçalves Pereira e Audília de Mattos Pereira, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob nº 00167416658 expedida pelo DENATRAN/MT em 05/12/2018, inscrito no CPF nº 287.637.088-3, residente e domiciliado na Avenida das Acácias, nº 1833, Setor Comercial, cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso (CEP 78550-280)	287.637.088-3	10.000	10.000,00	1.000	9.000
02	MARCIO ISSAMU TANAKA	brasileiro, empresário, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Mariluz-PR, nascido aos 24 dias do mês de novembro de 1976, filho de Jorge Hiroshi Tanaka e Tereza Mitsuyo Tanaka, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.377.522-5 expedida pela SESP/PR em 15/04/2013, inscrito no CPF nº 019.559.889-0, residente e domiciliado à Avenida dos Mognos, nº 78 A, Resort Residencial Carpe Diem Itacaré, casa nº 84, Bairro Eunice, cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso (CEP 78555-902)	019.559.889-0	20.000	20.000,00	2.000	18.000
TOTALIZANDO				30.000	30.000,00	3.000	27.000

Sinop/MT, 24 de novembro de 2020. Alexandre Gonçalves Pereira/Acionista - Marcio Issamu Tanaka/Acionista
 Registrada na Jucemat sob NIRE Nº 51300018187 em 04/03/2021.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. - DESENVOLVE MT

CNPJ N. 06.284.531/0001-30

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. - DESENVOLVE MT

Relatório do auditor independente

Em 31 de dezembro de 2020 RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – EXERCÍCIO FINDO DEZEMBRO 2020

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso, em observância aos preceitos legais e estatutários, coloca à disposição de seus Acionistas e da Sociedade em Geral o Relatório da Administração acompanhado das Demonstrações Financeiras da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – DESENVOLVE MT, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, nos termos da Lei n. 6.404, de 1976, e alterações introduzidas pela Lei n. 11.638, de 2007, além das normas expedidas pelo Conselho Monetário Nacional e das práticas contábeis aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Apresentação:

A Desenvolve MT é a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso, criada pela Lei Estadual n. 140/2003. Constituída sob a forma de Sociedade Anônima de Capital Fechado, supervisionada pelo Banco Central do Brasil (BACEN), regida pelo Estatuto Social, pela Lei das Sociedades Anônimas e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. Constitui o objeto social da Desenvolve MT contribuir para a aceleração do desenvolvimento sustentável do Estado, estimulando a realização de investimentos, a criação de emprego e renda, a modernização das estruturas produtivas, o aumento da competitividade estadual e a redução das desigualdades sociais e regionais. Com sede no município de Cuiabá, a instituição faz parte da administração indireta do Estado, sendo vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDEC.

1. Situação Econômico-Financeira e Patrimonial. A gestão está voltada para o crescimento, desenvolvimento sustentável e expansão das atividades produtivas do Estado, criando oportunidades para fomentar pessoas jurídicas e físicas nos mais diversos segmentos representativos do Estado, como estabelecido no Planejamento Estratégico e Orçamento Empresa.

2. Participação Acionária.

Acionistas	Quantidade de ações	R\$ mil 2020
Governo do Estado de Mato Grosso	1.740.310	17.403
Pessoas Físicas	97	1
Aumento de Capital	515.648	5.156
Capital Social	2.256.055	22.561

GESTÃO ORGANIZACIONAL

3. Gerenciamento de Riscos. A Desenvolve MT em cumprimento a Resolução 4557/BACEN, desempenha através do setor de Riscos a gestão de capital da instituição, que consiste na mensuração dos riscos envolvidos e das ações que venham de encontro com a liquidez da instituição, buscando melhor utilização dos recursos e garantir que não ocorra descasamentos de receitas e despesas em um horizonte de curto prazo. Além da mensuração dos Riscos de Crédito, Operacional, Liquidez e de Mercado, dentre outros relevantes descritos na Declaração de Appetite por Riscos-RAS, que são mensurados dentro de um processo contínuo de identificação e mapeamento que fornece informações com maior transparência dos riscos incorridos nesta agência e subsidia na tomada de decisões estratégicas antecipadamente. Aliado a um alto grau de disciplina o objetivo é consolidar as informações em um instrumento de maximização da eficiência do uso de capital e obter a melhor relação entre risco e retorno.

4. Compliance. Em cumprimento ao Planejamento Estratégico, a Diretoria Executiva segregou a Unidade de Compliance do Controle Interno, vide Portaria n. 07/2020-Desenvolve MT, aprimorando as medidas organizacionais da Instituição. Dentre as atividades regulamentadas pela Resolução Bacen 4.595, de 28 de agosto de 2017, destaca-se a avaliação da Unidade de Compliance para observar as mudanças trazidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) que resultou na inclusão da Cláusula de Confidencialidade no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos - MA 001 001, publicada em 25/11/2020, bem como nas adequações necessárias na Política de Segurança da Informação – PO 005 001, publicada em 09/12/2020.

Em adição, foram concluídas as ações de revisões da Política de Crédito; Política de Responsabilidade Socioambiental; Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo; do Manual de Elaboração de Manuais Normativos; Manual de Crédito; e do Manual de Concessão e Prestação de Contas de Diárias.

5. Auditoria Interna. A atividade de Auditoria Interna é realizada de forma contínua e efetiva por unidade específica da instituição, diretamente subordinada ao Conselho de Administração, tendo como objetivo a avaliação independente, autônoma e imparcial da qualidade e da efetividade dos sistemas e processos de controles internos, gerenciamento de riscos e governança corporativa da instituição, de acordo com a Resolução CMN 4.879, de 23 de dezembro de 2020. A atividade de Auditoria Interna também é desenvolvida em conformidade com o disposto na Lei Complementar Estadual 198/2004, alterada pela Lei Complementar 550/2014.

6. Prevenção à Lavagem de Dinheiro. A Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo foi revisada e publicada em 30/09/2020 para aderir às alterações trazidas pela Circular Bacen nº 3.978, que entrou em vigor em 01/10/2020. Além de ações preventivas, de detecção e remediação, a Desenvolve MT capacita e certifica periodicamente seu corpo técnico em ações anticorrupção e de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

7. Política de Responsabilidade Socioambiental. Esta Política é fundamentada na Resolução Bacen 4.327, de 25 de abril de 2014, cuja função é estabelecer princípios, diretrizes e procedimentos para as práticas internas e externas com clientes, parceiros, fornecedores e demais para prevenir impactos socioambientais negativos e ampliar os impactos positivos.

Importante consignar que a responsabilidade socioambiental perpassa por todas as áreas da Desenvolve MT, não se restringindo aos aspectos relacionados às operações de crédito. Nesse contexto, imperioso destacar que a Desenvolve MT se preocupa com a segurança dos nossos colaboradores e nossos clientes e por isso restabeleceu o expediente regular de trabalho somente em 06/10/2020, conforme Portaria n. 037/2020.

Como medidas preventivas a Instituição ofertou palestras aos colaboradores; disponibilizou álcool em gel; adotou temporariamente a suspensão do registro do ponto, regime de revezamento e de home office; investiu nos atendimentos online de clientes, entre outras medidas.

8. Ouvidoria. A Ouvidoria da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso – Desenvolve MT tem como missão assegurar o cumprimento das exigências legais e regulamentares relativas aos direitos dos clientes, atuando como canal de comunicação entre a instituição, os parceiros e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, sendo responsável por prestar orientações, receber e gerenciar manifestações de forma transparente, independente e imparcial, inclusive na mediação de conflitos.

Encontra-se estruturada com sistema para gestão de Ouvidoria com parâmetros exigidos pelo Banco Central, telefone gratuito 0800 647 7900 e participa na rede de Ouvidoria do Poder Executivo estadual, interligada pelo sistema eletrônico (denominado Fale Cidadão) administrado pela Controladoria Geral do Estado – CGE, por meio da Ouvidoria Geral, reforçando o compromisso com as melhores práticas da Governança Corporativa, relacionado a atividades da Agência no atendimento das manifestações da sociedade, que constituem excelente instrumento de gestão, contribuindo para avaliação, planejamento estratégico, e transparência do serviço prestado.

DESEMPENHO OPERACIONAL

9. Operacional. Na posição de 31/12/2020, foram contabilizados R\$30.134 mil em operações de crédito, referentes a diversas linhas de crédito, operadas pela Agência, com recursos de seu capital e recursos de repasses. Outros R\$34.612 mil foram administrados pela Agência em diversos fundos e parcerias. A Desenvolve MT concentrou todas suas ações para minimizar os efeitos da pandemia do COVID-19 na economia Estadual disponibilizando linhas de Crédito Emergencial com mais de 6 mil solicitações de 135 municípios de Mato Grosso. Dessas solicitações, apenas 6,50% possuíam cadastro e capacidade de pagamento para realizar a operação de crédito.

FUNDOS ADMINISTRADOS E PARCERIAS

10. FUNDEIC. A DESENVOLVE MT opera com recursos financeiros oriundos do FUNDEIC, conforme Termo de Cooperação n.º 202/2016, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDEC/MT e a DESENVOLVE MT, que atribuiu a gestão do FUNDEIC à Agência, com vigência prorrogada até 13/04/2021, sendo uma importante fonte de recursos para financiamento às micro e pequenas empresas urbanas e rurais, vinculadas a projetos industriais, comerciais, de serviços e de turismo, e a trabalhadores autônomos. O FUNDEIC terá sua finalidade reunida ao Fundo de Desenvolvimento Rural - FDR com a denominação de Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso - FUNDES. O FUNDES tem por objetivo prestar apoio financeiro em programas e projetos do interesse da economia e do desenvolvimento regional e estadual.

11. FINEP. O credenciamento da DESENVOLVE MT no Programa INOVACRED, da FINEP, habilita a Agência a oferecer financiamento às empresas de receita operacional bruta anual de até R\$ 90 milhões, para aplicação no desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços, ou no aprimoramento dos já existentes, ou ainda em inovação em marketing ou inovação organizacional, objetivando a ampliação da competitividade das empresas no âmbito regional ou nacional.

12. FUNGETUR. A Desenvolve MT está habilitada junto ao Ministério do Turismo, desde dezembro de 2017, para atuar como agente financeiro do FUNGETUR, na aplicação de recursos em empreendimentos, obras e serviços de finalidade de interesse turístico, proporcionando créditos competitivos aos empresários do ramo do turismo, apoiando a infraestrutura básica e contribuindo para expansão das oportunidades de instalação de novos negócios e a geração de emprego e renda.

13. Carteira BEMAT. Em 13 de agosto de 2014, foi publicado o Decreto n. 2.493, que dispõe sobre a parceria da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT FOMENTO para administrar os acervos da liquidação do BEMAT, em 06 de novembro de 2014, foi publicado no D.O. o Decreto n. 2.589, que prorrogou o prazo para negociações dos créditos adquiridos do Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT, em liquidação. Assim sendo, foi autorizada a transferência da administração financeira dos acervos do Banco, em processo de liquidação, para a DESENVOLVE MT, mediante o Convênio n. 001/2014, publicado no Diário Oficial em 22 de agosto de 2014, cuja finalidade é a assunção pela DESENVOLVE MT das obrigações e atribuições como administradora das operações de crédito em situação normal, bem como a administração de outros créditos detidos pelo BEMAT, inclusive aqueles oriundos do Programa Nacional de Agricultura Familiar e de programas de crédito rural.

14. COHAB. Por força do Decreto Estadual n. 147, de 19 de junho de 2019, a administração da Carteira Fundiária da extinta Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso - COHAB/MT passa à competência do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT.

O Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) continua sendo gerido pela Desenvolve MT, que aplicará os recursos oriundos deste fundo na aceleração do desenvolvimento sustentável do Estado de Mato Grosso.

Ademais, quanto à administração da carteira imobiliária relativa à gestão finalizada em junho/2019, a Diretoria desta Agência de Fomento está em tratativas com o Tesouro Estadual para recebimento de valores pendentes.

15. Crédito Rural. A Linha de Crédito Rural da Desenvolve MT, visando oportunizar o objetivo social do crédito ao Agricultor continuou o acompanhamento dos municípios de Colniza e Campo Verde e Santiago do Norte (Distrito de Paranatinga), perfazendo um total de R\$ 2.438.337,92.

16. Benefícios Sociais. A Desenvolve MT, a partir de 29/11/2019 ratificou novo Acordo Coletivo de Trabalho junto ao Sindicato em estabelecimentos bancários e do ramo financeiro no estado de Mato Grosso – SEEB/MT com a manutenção de benefícios, tais como: Auxílio Creche/babá, Auxílio Funeral, Plano de Saúde, Plano odontológico, Vale transporte, Vale cultura, Auxílio Refeição; Auxílio Alimentação e 13ª Cesta Alimentação. O anuênio para os profissionais efetivos permaneceu em R\$52,00 por mês e o Seguro de Vida em grupo cuja apólice permanece em R\$ 80.000,00. Outros benefícios também foram mantidos, dentre os quais: Adiantamento emergencial de salário nos períodos transitórios especiais de afastamento por doença; Complementação de Auxílio Doença Previdenciário Acidentário e o programa de Pós-Graduação, os quais vieram a trazer maior satisfação, competitividade e produtividade aos empregados. Em 13/05/2020 realizou-se a reunião entre o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e do Ramo Financeiro – MT e a Desenvolve MT, tendo como pauta o contingenciamento dos recursos, virtude do período de Pandemia, e o estado de calamidade pública pelo Governo Federal e Estadual. Ficou estabelecido a redução temporária dos benefícios de Vale Refeição e Vale Cultura. Outras medidas adotadas foram a adoção do teletrabalho (modalidade em que o empregado público executa suas atribuições funcionais fora das dependências de sua organização mediante o uso de tecnologias de informação) e revezamento (modalidade de jornada de trabalho que poderá ser realizada sob a forma de escala de dias ou turno de trabalho).

17. Governança. A DESENVOLVE MT, em termos de colegiado, dispõe de Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva. A estrutura é dividida em formatos de comitês, que têm o objetivo principal de garantir a idoneidade e eficiência na tomada de decisão e coordenação das atividades internas.

18. Outros assuntos. A crise econômica desencadeada pela pandemia do Covid-19 tem características particulares, se difere de crises financeiras convencionais, inclusive daquela ocorrida em 2008. As consequências econômicas mais graves da crise são esperadas para micro, pequenas e médias empresas (MPMEs), por serem intensivas em capital humano, e para os trabalhadores autônomos e informais, que sofrem com a interrupção no seu fluxo de renda decorrente da quebra da demanda. Setores como turismo, varejo, esportes e entretenimento vêm sendo afetados mais diretamente, mas é provável que haja efeitos secundários em toda a economia.

Diante deste cenário, os governos nacionais, regionais e estaduais de países que já sofrem os efeitos mais agudos da pandemia têm adotado medidas para mitigar o impacto econômico da crise sanitária, como ações de garantia de emprego e renda para a população, socorro financeiro às MPMEs e, mais urgentemente, investimentos emergenciais na área de saúde pública, para atender à sobrecarga dos setores médico e hospitalar.

Entre as ferramentas à disposição do Estado para atuar no combate à pandemia e seus efeitos econômicos, cabe à Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - Desenvolve MT operar com agilidade na oferta de apoio financeiro aos empreendedores do Estado e aproximar-se do pequeno empresário.

Para atender os protocolos de segurança definidos pelo Ministério da Saúde foi adotada a modalidade de teletrabalho com a execução das atividades por acesso remoto. Inicialmente, o atendimento ao público ficou restrito ao atendimento por telefone, whatsapp e e-mail funcional. A solução digital para o crédito foi a forma encontrada para responder de maneira rápida à urgência que o momento requer.

As medidas adotadas foram a implantação dos Programas Emergenciais, dos novos canais de acesso ao crédito - Atendimento, das novas linhas de crédito de capital de giro e das condições de renegociação. Nesse período, identificamos o crescimento da carteira de capital de giro e aumento dos pedidos de prorrogação de prazo das operações de crédito. O cenário ainda é de incerteza, impedindo a mensuração do rigor dos impactos.

Cuiabá – MT, 25 de março de 2021.

JAIR DE OLIVEIRA MARQUES

Diretor Presidente

ANNE CRISTINE ANTUNES SIQUEIRA

Diretor de Desenvolvimento e Crédito

WILLIAN CESAR DE MORAES

Diretor de Prospecção e Projetos

Cumulando o cargo de

Diretora de Finanças e Gestão

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 21/05/2004					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores em R\$ mil)					
ATIVO		2020	2019	PASSIVO	
				2020	2019
CIRCULANTE					
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA					
INSTRUMENTO FINANCEIRO					
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
Empréstimos					
Financiamentos					
Rural					
PROVISÃO PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO					
OUTROS ATIVOS					
NÃO CIRCULANTE					
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO					
INSTRUMENTOS FINANCEIROS					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
Empréstimos					
Financiamentos					
Rural					
IMOBILIZADO DE USO					
IMOBILIZADO DE USO					
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA					
TOTAL DO ATIVO		71.463	39.163	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
				71.463	39.163

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 21/05/2004				
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO				
Semestre findo em 31 de dezembro de 2020 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação e valor patrimonial por ação - R\$)				
DESCRIÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	2º semestre 2020	2020	2019
RECEITAS DA INTERMEDIACÃO FINANCEIRA				
Operações de Crédito				
Rendas de Op. Com Títulos e Valores Mobiliários				
DESPESAS/RECEITAS DA INTERMEDIACÃO FINANCEIRA				
Reversão(Provisão) para Operação de Crédito				
Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses				
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIACÃO FINANCEIRA				
OUTRAS DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS				
Rendas de Prestação de Serviços				
Despesas de Pessoal				
Despesas de Provisões Passivas				
Outras Despesas Administrativas				
Despesas Tributárias				
Outras Receitas Operacionais				
Outras Despesas Operacionais				
RESULTADO OPERACIONAL				
Impostos de renda				
Contribuição social				
Lucro do Semestre/Exercício				
Nº de ações da Agência				
Lucro líquido por ação (em reais)				

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 21/05/2004				
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE				
Semestre findo em 31 de dezembro de 2020 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)				
DESCRIÇÃO	2º semestre 2020	2020	31/12/2019	
Lucro líquido do semestre/Exercício	3.685	2.982	1.415	
Outros Resultados Abrangentes	-	-	-	
Resultado Abrangente do Período/Exercício	3.685	2.982	1.415	

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 21/05/2004					
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Semestre findo em 31 de dezembro de 2020 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)					
DESCRIÇÃO	Capital Social	Aumento de Capital	Reserva de Reavaliação	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Em 1º de julho de 2020	17.404	-	789	(4.500)	13.693
Aumento de Capital	1.744	3.412	-	-	5.156
Realização de Reserva de Reavaliação	-	-	(26)	26	-
Lucro do exercício	-	-	-	3.685	3.685
Em 31 de dezembro de 2020	19.148	3.412	763	(789)	22.534

Mutações do 2º semestre 2020	1.744	3.412	(26)	3.711	8.841
Em 1º de janeiro de 2019	16.450	954	869	(5.292)	12.981
Aumento de Capital	954	(954)	-	-	-
Realização de Reserva de Reavaliação	-	-	(53)	53	-
Lucro do exercício	-	-	-	1.415	1.415
Em 31 de dezembro de 2019	17.404	-	816	(3.824)	14.396
Mutações Exercício 2019	954	(954)	(53)	1.468	1.415
Em 1º de janeiro de 2020	17.404	-	816	(3.824)	14.396
Aumento de Capital	1.744	3.412	-	-	5.156
Realização de Reserva de Reavaliação	-	-	(53)	53	-
Lucro do exercício	-	-	-	2.982	2.982
Em 31 de dezembro de 2020	19.148	3.412	763	(789)	22.534
Mutações Exercício 2020	1.744	3.412	(53)	3.035	8.138

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.			
Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 21/05/2004			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Semestre findo em 31 de dezembro de 2020 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019			
(Em milhares de Reais)			
DESCRIÇÃO	2º Semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Lucro (Prejuízo) Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	3.685	3.374	2.121
Ajustes do Lucro Líquido			
Depreciações e Amortizações	131	194	154
Provisão/Reversão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	(1.298)	395	-
Reversão de provisão para contingências	(2.998)	(3.011)	-
Redução (Aumento) de Ativos			
Títulos e Valores Mobiliários	(7.771)	(7.847)	(246)
Operações de Crédito Ativas	(2.640)	(3.342)	2.117
Outros Ativos	(3.051)	(2.588)	269
Aumento (Redução) de Passivos			
Outras Obrigações	8.788	8.973	(608)
Obrigações por Repasses	11.554	21.696	(4.257)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(392)	(392)	(706)
Caixa Líquido Gerado (Consumido) pelas Atividades Operacionais	6.008	17.452	(1.155)
Fluxos de Caixa das Atividade de Investimento			
Aquisição de Bens para Uso Próprio	(919)	(1.021)	(360)
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	(919)	(1.021)	(360)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Aumento de Capital	1.744	1.744	517
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	1.744	1.744	517
Varição de Caixa e Equivalentes de Caixa	6.833	18.175	(998)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	21.144	10.582	11.579
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	27.977	27.977	10.582
Varição de Caixa e Equivalentes de Caixa	6.833	18.175	(998)

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. DESENVOLVE-MT
Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 e semestre findo em 31 de dezembro de 2020.
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 - Contexto Operacional

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. – DESENVOLVE MT é uma sociedade anônima de economia mista, de capital fechado, integrante do Sistema Financeiro Nacional, autorizada a funcionar pela Lei Complementar n. 140/03. A partir de 21 de janeiro de 2015, passou a ser vinculada legal e estatutariamente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDEC.

O Banco Central do Brasil (BACEN) autorizou seu funcionamento, em 21 de maio de 2004. A Agência é regida pela Resolução n. 2.828, do Conselho Monetário Nacional (CMN) de 30 de março de 2001, e suas alterações.

Tem como objetivo social fomentar o desenvolvimento sustentável, estimular a realização de investimentos, a criação de emprego e renda e a modernização das estruturas produtivas do Estado, com a realização de operações de crédito e serviços.

2 – Apresentação e Elaboração das Demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com observância à Lei das Sociedades por Ações Lei n. 6.404/76 e suas alterações, associadas às normas elencadas no Plano Contábil das Instituições Financeiras do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e normatizações do Conselho Monetário Nacional – CMN.

Buscando a consolidação entre o padrão contábil estabelecido pelo COSIF em relação aos padrões internacionais (IFRS) e aos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, o BACEN, através da Resolução BCB n.º 2/2020 regulamentou novos procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e através da Circular BACEN nº 3.959/19, estabeleceu as diretrizes que passaram a ser aplicadas a partir de 1º de janeiro de 2020. Com isso a Desenvolve MT realizou mudanças na apresentação das Demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2020 atendendo aos requerimentos da respectiva circular, onde as principais alterações implementadas foram a apresentação das contas do Balanço Patrimonial, as quais estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade; os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com os saldos do final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício social anterior para as quais foram apresentadas; inclusão das informações dos resultados recorrentes e não recorrentes; e a inclusão da Demonstração do Resultado Abrangente. Estes procedimentos foram aplicados nas demonstrações contábeis dos valores correspondentes aos períodos anteriores, os quais estão sendo apresentados para fins de comparação.

Atualmente, não é possível estimar quando o Banco Central do Brasil irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e tampouco se a sua utilização será de forma prospectiva ou retrospectiva. Com isso, ainda não é possível estimar os impactos contábeis da utilização desses pronunciamentos nas demonstrações contábeis da Instituição.

Essas demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Instituição. Todos os saldos foram arredondados para milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

A emissão das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foi autorizada pela Administração da Desenvolve MT em 25 de março de 2021.

3 – Resumo das principais práticas contábeis

a. Regime Contábil - As receitas e despesas são registradas e reconhecidas pelo regime de competência do exercício, com exceção das rendas de operações de crédito vencidas há mais de 59 dias, as quais somente tem sua receita registrada quando do efetivo recebimento.

b. Caixa e Equivalentes de Caixa - Caixa e equivalentes de caixa consistem em numerário disponível na entidade, saldos em poder de bancos e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com vencimento igual ou inferior a 90 dias entre a data de aplicação e a de resgate.

c. Instrumentos Financeiros

Títulos e Valores Mobiliários - São demonstrados pelo custo de aquisição mais rendimentos de direito até a data do balanço, demonstrado ao valor de realização, segundo seu vencimento. A intenção da administração é sua manutenção até o vencimento.

A Desenvolve MT não opera com instrumentos financeiros derivativos.

Operações de Crédito e Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito - Estão classificadas e reconhecidas segundo os critérios de classificação das operações de crédito, credit score e aprovação dos comitês, pelo valor de seu principal, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, em razão da fluência dos prazos sendo, posteriormente, constituída de provisão para créditos de liquidação duvidosa, atendendo à Resolução CMN n. 2.682/99. Os rendimentos das operações de crédito vencidas há mais de 59 dias somente são reconhecidos quando de seu efetivo recebimento.

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito leva em consideração a classificação estabelecida na Resolução CMN nº 2.682, em níveis de AA – H e os percentuais mínimos esperados de perdas definidos nesta Resolução. Esta definição, de classificação, é realizada com base em critérios internos, que incluem premissas e julgamentos, sendo que estas são revisadas anualmente. Em 31 de Dezembro de 2020 não existiam operações de crédito elegíveis a classificação no nível AA.

Renegociações: As renegociações no âmbito da Desenvolve MT, ocorrem em regra, conforme dispõe a Resolução n. 005/2017. E no que se refere aos critérios de classificação destas operações, os contratos terão estabelecidos seus níveis de risco, conforme definição do BACEN através da Resolução n. 2682 Art. 8. E, por opção da administração, não aplicou as Resoluções nº 4.803/20, emitida pelo CMN, e nº 4.855/20, emitida pelo BACEN.

d. Imobilizado de Uso - O imobilizado de uso está demonstrado pelos montantes correspondentes ao custo de aquisição, de doações e mais-valia de bens, ajustado por depreciações calculadas pelo método linear às taxas permitidas pela legislação e estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixadas por espécie de bem.

Tais ativos são revisados anualmente, caso as circunstâncias indiquem a possibilidade de perda dos seus valores em relação ao mercado ou uso. Ao efetuar o cálculo e identificar a perda, o montante é reconhecido pelo valor recuperável. A relevância dos bens do imobilizado em relação ao ativo total e o dispêndio financeiro e operacional para efetuar os testes são determinantes para efetuar a avaliação. Quando não há indícios de desvalorização, não é feito o processo. Não houve indicativo de perdas no período.

e. Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes - Estão demonstrados pelos valores conhecidos e previstos de realização ou de exigibilidade, incluindo rendimentos auferidos, encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data das demonstrações contábeis, calculados "pro-rata" dia e, quando aplicável, deduzidos por provisão para cobrir possíveis perdas com operações de crédito, calculada segundo as instruções do BACEN.

Os direitos, créditos e obrigações realizáveis ou exigíveis até o exercício seguinte estão reconhecidos no Ativo e Passivo Circulantes, os direitos e créditos com previsão de realização após o exercício seguinte figuram como Não Circulante - Realizável a Longo Prazo -, enquanto os recursos aplicados em bens destinados a operação da instituição, reestruturação e ampliação estão apresentados como Não Circulante - Imobilizado de Uso.

f. Provisões, ativos e passivos contingentes – A Desenvolve MT segue as diretrizes da Resolução CMN nº 3.823, de 16 de dezembro de 2009, emitida pelo Banco Central do Brasil, a qual aprovou o Pronunciamento Técnico CPC nº 25, sendo os principais critérios:

• Ativos Contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo;

• Provisões: são constituídas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;

• Passivos Contingentes: de acordo com o CPC 25, o termo "contingente" é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgadas em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas.

g. Imposto de Renda e Contribuição Social – Corrente e diferido - A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro real, acrescida de adicional de 10% sobre o excedente a R\$240 no ano. Em virtude da publicação da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, a alíquota da CSLL foi majorada de 15% a 20%, a partir de 1º de março de 2020.

A administração não reconhece créditos tributários sobre prejuízos fiscais e adições temporárias por não haver expectativa de lucro futuro e atendimento à Resolução nº 3059, do CMN, que permita sua compensação.

h. Resultados recorrentes e não recorrentes

A Resolução BCB nº 2, de 27 de novembro de 2020, em seu artigo 34º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não recorrente do exercício aquele que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Durante o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 não foram identificados resultados não recorrentes.

4 – Caixa e Equivalentes de Caixa

	R\$ mil	
Contas	31/12/2020	31/12/2019
Caixa	1	1
Depósitos Bancários	29	8
Cotas de Fundos de Investimentos	27.947	10.573
Caixa e Equivalentes de Caixa	27.977	10.582

Cotas de Fundos de Investimento – Referem-se aos recursos livres e não vinculados, aplicados no mercado de capitais, disponíveis para aplicação em outros segmentos da instituição, como operações de crédito, gerando uma rentabilidade de 3,85% no ano, com base em taxas pré-fixadas.

Instrumentos financeiros

5 - Títulos e Valores Mobiliários

	R\$ mil	
Modalidade de Aplicação	31/12/2020	31/12/2019
Letras Financeiras do Tesouro Nacional	7.847	4.377
Títulos e Valores Mobiliários	7.847	4.377

Letras Financeiras do Tesouro Nacional - Livres – Referem-se aos recursos aplicados em títulos públicos federais, cujo objetivo é o cumprimento da Resolução nº 2.828/01, do CMN que dispõe sobre constituição de Agências de Fomento e Fundo de Liquidez, no qual o mínimo aplicado deverá corresponder a 10% das obrigações. Os recursos têm seus vencimentos em setembro/2023, aplicados na modalidade de renda fixa, que permite seu imediato resgate para aplicações em operações de crédito. A Administração tem a intenção de manter as letras até o seu vencimento.

6 - Operações de Crédito e Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

As operações de crédito estão classificadas de acordo com os riscos apresentados em relação ao tomador e seus garantidores, levando-se em conta situações de renda/faturamento, patrimônio e demais informações cadastrais, conforme preconizado nas Resoluções nº 2.682/99 e n. 2.697/00 do CMN. As rendas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta "Rendas a Apropriar", calculadas pró-rata dia.

As operações de créditos são demonstradas por concentração, atividade, vencimentos e riscos, em observância às disposições da Resolução n. 2.682/99 do BACEN, conforme demonstrado a seguir:

a. Concentração das Operações de Crédito

	R\$ mil					
Concentração	Total em 31/12/2020	%	Provisão para perda esperada	Líquido em 31/12/2020	%	Líquido em 31/12/2019
10 maiores clientes	5.885	20	951	4.934	18	5.690
50 seguintes maiores clientes	8.066	27	1.124	5.942	26	7.520
100 seguintes maiores clientes	4.729	16	190	4.539	17	4.091
Demais clientes	11.455	38	1.140	10.315	39	2.401
Total	30.135	100	3.405	26.730	100	19.702

b. Operações de Crédito por Atividades econômica e Vencimentos

	R\$ mil					
Atividade	Vencida e Mais de 15 dias	Vencidas Até 3 meses	Vencidas De 3 a 12 meses	Vencidas De 1 a 3 anos	Vencidas De 3 a 5 anos	Vencidas De 5 a 7 anos
Comercio	51	203	572	788	137	1.751
Industria	118	101	274	428	158	2.015
Pessoa Física	45	168	379	495	132	1.079
Rural	2	441	1.053	625	161	1.219
Outros						2.882
Serviços	161	944	3.899	12.880	5.920	23.804
Subtotal	377	1.857	6.177	15.216	6.508	30.135
Total	377		29.758			22.416
Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito						(3.405)
Total líquido						26.730

c. Créditos por Nível de Risco

Nível	Empréstimos	Financiamentos	Provisão para perda esperada	Líquido em 31/12/2020	Líquido em 31/12/2019
A	5.134	7.169	(61)	12.242	8.854
B	2.997	4.272	(73)	7.196	7.428
C	1.697	3.222	(147)	4.772	1.490

D	522	1.880	(241)	2.161	1.311
E	181	162	(103)	240	476
F	94	33	(63)	64	35
G	37	146	(128)	55	109
H	192	2.397	(2.589)	-	-
Total	10.854	19.281	(3.405)	26.730	19.702

d. **Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito**
Consoante a Resolução nº. 2.682/1999 do CMN, a DESENVOLVE MT transferiu para contas de compensação as operações classificadas há mais de seis meses em risco "H".
O resultado líquido da recuperação e da provisão para perdas espera associada ao risco de crédito baixadas como prejuízo é classificado na demonstração de resultado como despesas da intermediação financeira.

Movimentação no período		R\$ mil
Saldo em 30 de junho de 2019		2.739
Constituição de provisão		1.504
Reversão de provisão por recebimento		(1.083)
Reversão de provisão - Transferência para conta de compensação		(446)
Saldo em 31 de dezembro de 2019		2.714
Constituição de provisão		3.989
Reversão de provisão por recebimento		(2.296)
Reversão de provisão - Transferência para conta de compensação		(884)
Saldo em 30 de junho de 2020		3.523
Constituição de provisão		1.990
Reversão de provisão por recebimento		(687)
Reversão de provisão - Transferência para conta de compensação		(1.421)
Saldo em 31 de dezembro de 2020		3.405

		R\$ mil
Créditos baixados como prejuízo	31/12/2020	31/12/2019
Recuperação de Crédito Baixado como Prejuízo	2.102	1.402
Provisão para perda esperada - Operações de Crédito - Créditos Baixados como Prejuízo	(2.305)	(1.701)

7 - Outros Ativos

Composição da Conta Outros Ativos		31/12/2020	31/12/2019
Rendas a Receber		3.229	2.913
Impostos/Tributos a Recuperar/Compensar		370	258
Outros Créditos, Valores e Bens		1.115	185
Recursos Bloqueados por Ações Trabalhistas/BEMAT		-	181
Recursos para Interposição de Processos Trabalhistas		2.997	21
Material de Consumo em Estoque		7	12
(-) Provisões Outros Créditos de Liquidação Duvidosa		(1.417)	(1.713)
Total		6.301	1.857

. **Rendas a receber** – Correspondem às receitas a receber pela administração de recursos de fundos estaduais, e dos serviços do cartão de crédito do servidor público.
. **Impostos/Tributos a Recuperar/Compensar** – Referem-se às retenções na fonte sobre comissões de serviços de administração de cartões de crédito, exclusivos aos servidores públicos do Estado, e valores recolhidos de IR, conforme balancete de redução/suspensão.
. **Outros Créditos, Valores e Bens** – Referem-se a pagamentos antecipados aos funcionários férias (R\$50), vale refeição para posterior repasse do benefício aos colaboradores (R\$ 122), materiais de consumo em estoque (R\$ 7) e aporte de capital, em espécie, recolhido ao BACEN, até a homologação do processo de Aumento de Capital por essa autarquia (780) .
. **Recursos Bloqueados por Ações Trabalhistas/BEMAT**- Referem-se ao passivo trabalhista do BEMAT que encontra-se em fase de encerramento, pois perante a Desenvolve MT houve o ressarcimento integral pelo ativo do BEMAT. Foi realizada a penhora do valor de R\$ 5.791.842,25 na conta da Desenvolve MT, sendo transferido para conta judicial o valor de 2.897.369,81, e R\$ 2.894.472,44 permanecem bloqueados, aguardando transferência para conta judicial.

8 - Ativo Não Circulante - Imobilizado de Uso

Descrição	Imóveis de Uso	Instalações	Móveis e Equip. de Uso	Sistema de Comunicação	Sistema de Segurança	Sistema de Processamento de Dados	Sistema de Transporte	TOTAL
Custo								
Em 01 de janeiro de 2020	312	2.902	41	483	8	741	76	4.563
Adições	70	-	470	-	-	481	-	1.021
(-) Baixas	(382)	-	-	(483)	-	-	-	(865)
Em 31 de dezembro de 2020	-	2.902	511	-	8	1.222	76	4.719
Depreciação Acumulada								
Taxa de Depreciação anual	0%	10%	10%	10%	20%	10%	10%	
Em 01 de janeiro de 2020	-	(887)	(5)	(291)	(8)	(698)	(28)	(1.917)
Depreciação anual	-	(70)	(315)	291	-	(83)	(17)	(194)
Em 31 de dezembro de 2020	-	(957)	(320)	-	(8)	(781)	(45)	(2.111)
Valor Contábil em 31 de dezembro de 2020	-	1.945	191	-	-	441	31	2.608
Valor Contábil em 31 de Dezembro de 2019	312	2.016	36	191	-	43	49	2.646

Em dezembro de 2004, o Governo do Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei n. 8.235/04, transferiu para a Agência, a título de doação, o imóvel (terreno e edificações) situado na Rua Barão de Melgaço n. 3565, Centro Sul. A Escritura Pública de Registro do Imóvel que confere a sua propriedade à Agência foi realizada no Cartório do 2º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT, em 17 de dezembro de 2014, sob matrícula n. 95.827. Segue quadro ilustrativo dos valores do terreno e das edificações:

Composição da Conta Imóvel de Uso	R\$ mil
Terreno doado, conforme Lei n. 8.235/04	1.303
Reavaliação do Terreno, conforme laudo emitido por Edmilson P. Sá	103
Edificações doadas, conforme Lei n. 8.235/04	168

Reavaliação das Edificações, conforme laudo emitido por Edmilson P. Sá	1.328
Total do Imóvel em 2004	2.902
Depreciação das Edificações	(100)
Depreciação de Reavaliação de Edificações	(787)
Total de Depreciação	(887)
Imóvel em 31/12/2019	2.015
Depreciação das Edificações	(108)
Depreciação de Reavaliação de Edificações	(849)
Total de Depreciação	(957)
Imóvel em 31/12/2020	1.945

Os referidos bens foram avaliados por empresa especializada, cujo laudo de avaliação apresentou a seguinte mais-valia:

Composição da Conta Mais-valia – Reserva de Reavaliação	R\$ mil
Terreno	103
Edificações	1.328
(-) Realização da Reserva de Reavaliação	(642)
Mais-valia – Reserva de Reavaliação	789
(-) Realização da Reserva de Reavaliação	(669)
Mais-valia – Reserva de Reavaliação	762

9 – Passivo Circulante e Não Circulante – Obrigações por Repasses

Composição das contas Obrigações por Repasses	31/12/2020	31/12/2019
Obrigações por Repasses - Banco do Brasil/FCO	1.348	1.114
Obrigações por Repasses – BNDES	-	192
Obrigações por Repasses – FUNDEIC	1.110	1.678
Obrigações por Repasses – FINEP	277	254
Obrigações por Repasses – FUNGETUR	401	620
Obrigações por Repasses Curto Prazo	3.136	3.857
Obrigações por Repasses - Banco do Brasil/FCO	1.568	3.093
Obrigações por Repasses – BNDES	-	-
Obrigações por Repasses – FUNDEIC	8.332	4.535
Obrigações por Repasses – FINEP	634	875
Obrigações por Repasses – FUNGETUR	27.662	7.276
Obrigações por Repasses Longo Prazo	38.196	15.779
Total Obrigações por Repasses	41.332	19.636

. **Obrigações por repasses – Banco do Brasil/FCO** - A DESENVOLVE MT firmou contrato com o Banco do Brasil S.A. para repasse e aplicação de recursos financeiros do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, assinado em 24/05/2012, em que a Agência se torna apta a receber os recursos destinados a execução de programas de financiamento aos setores produtivos da Região Centro-Oeste. A DESENVOLVE MT assumiu a obrigação pelo adimplemento destes recursos, independente do pagamento pelo tomador final ou da realização das garantias dos créditos concedidos.

. **Obrigações por repasses – BNDES** - A Agência obteve o credenciamento com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, conforme Instrumento de Adesão n. 528, de 04/07/2012, para fomentar investimentos nos diversos segmentos da economia do Estado de Mato Grosso, atuando como agente operador do BNDES, porém assumindo a obrigação pelo adimplemento das operações concedidas com recursos do BNDES, conforme disposto no Contrato de Abertura de Crédito n. 91214961013, de 19/07/1991. Em Dezembro de 2020 a Desenvolve liquidou todo o seu passivo junto ao Banco BNDES.

. **Obrigações por repasses – FUNDEIC** - A DESENVOLVE MT assinou o Termo de Cooperação n. 202/2016 que tem como finalidade a operação dos financiamentos e a assunção das obrigações e atribuições de gestor financeiro do FUNDEIC.

O Fundo passará por uma reformulação com a aprovação da Lei 11.308/2021, de 29 de janeiro de 2021 criando o FUNDES (Fundo de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso) que será regulamentado via Decreto para operacionalizar a partir de março/2021.

. **Obrigações por repasses – FINEP** - A Agência se credenciou como Agente Financeiro representante da FINEP para financiar projetos de inovação de empresas nos termos do regulamento do Programa INOVACRED.

. **Obrigações por repasses – FUNGETUR** - A Desenvolve MT obteve o credenciamento com o Ministério do Turismo, conforme Contrato 001/2017, para intermediar operações de financiamento de empreendimentos de finalidade ou interesse do turismo nacional. Até 31 de dezembro de 2020 foi disponibilizado um total de R\$ 28.876.795 deste valor já foram utilizados R\$ 10.213.817 em operações de financiamento para Empresas com atividades de Turismo.

10 - Passivo Circulante – Outras Obrigações

Composição das contas Outras Obrigações	31/12/2020	31/12/2019
Obrigações Trabalhistas	698	684
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	462	650
Fornecedores	530	95
Credores Diversos	19	125
Passivos Contingentes	5.637	3.056
IOF - Imposto sobre Operações Financeiras	1	-
Dotação para Aumento de Capital	50	523
Outras Obrigações	7.597	5.132

. **Obrigações Trabalhistas e Obrigações Fiscais e Previdenciárias** – Correspondem às obrigações conhecidas e registradas segundo o princípio da competência.

. **Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços** – Correspondem as obrigações (despesas) vincendas com fornecedores de bens já recebidos e prestações de serviços já realizadas e ainda não pagas.

. **Credores diversos** – Correspondem a provisão de pagamentos já aprovados e em processo de quitação.

. **Operações de Créditos a Liberar** – Correspondem às Operações de Créditos liberadas aguardando pagamento.

. **Passivos Contingentes** – A DESENVOLVE MT figura em processo judicial como Ré, referente à ação de inclusão indevida nos órgãos de proteção e condenação subsidiária de empregado e de empresa terceirizada.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09 e na Deliberação CVM n. 594/09, que aprovaram o Pronunciamento Contábil nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Considerando a natureza das ações, sua similaridade com processos anteriores, a complexidade e a jurisprudência aplicável, bem como a fase processual, os processos são classificados em três categorias de risco de saída financeira para a Instituição: **provável, possível e remota**. Sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma eventual saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, são reconhecidos contabilmente. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis

não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes. Já os classificados como remotos não requerem provisão nem divulgação. De acordo com as informações da Assessoria Jurídica, para o semestre findo em 31 de dezembro de 2020, existem processos com prognósticos de perda possível, cujo montante totaliza R\$ 20,50 referente às ações cíveis. Seguem detalhamento de perdas prováveis:

31/12/2020				R\$ mil
Contingências	Saldo Inicial	Provisão	Baixa	Total
Civil	38	11	(4)	45
Trabalhista	-	-	-	-
Trabalhista BEMAT	3.018	6.327	(3.553)	5.792
TOTAL	3.056	6.338	(3.557)	5.837
31/12/2019				
Contingências				
Civil	35	16	(14)	38
Trabalhista	14	-	(14)	-
Trabalhista BEMAT	2.996	64	(43)	3.018
TOTAL	3.047	80	(71)	3.056

Reclamações trabalhistas ex-funcionários do Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT – Em Liquidação (R\$ 5.792)

Em outubro de 2016 houve decisão judicial referente ao Processo n. 01413.2007.008.23.00-1 declarando a DESENVOLVE MT como parte sucessora do passivo trabalhista do BEMAT valor (R\$ 2.996) e ora corrigido para (5.792) que de acordo com a cláusula décima primeira do Convênio n. 001/2014, firmado entre a Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso e a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A., o Governo do Estado de Mato Grosso fez-se cumprir a responsabilização pelo passivo trabalhista existente contra o BEMAT, ressarcindo A Desenvolve no valor total da ação.

11 – Patrimônio Líquido

Capital Social – O Capital Social autorizado é de R\$ 500.000, sendo integralizado até 31 de dezembro de 2020 o montante de R\$ 22.560.547, divididos em 2.256.056 ações ordinárias nominativas de dez reais cada uma, subscritas e integralizadas conforme segue:

Acionistas	Quantidade de ações		R\$ mil	
	Subscritas	Integralizadas	31/12/2020	31/12/2019
Governo do Estado de Mato Grosso	17.403.100	1.740.310	17.403	17.403
Pessoas Físicas	970	97	1	1
Aumento de Capital	5.156.477	515.648	5.156	-
Capital Social	22.560.547	2.256.055	22.560	17.404

. Reserva de Reavaliação

Reserva de Reavaliação de Edificações realizada no ano de 2004 com base em laudo técnico elaborados por peritos, cuja movimentação encontra-se abaixo:

	R\$ mil
SALDO EM 30/06/2019	843
REALIZAÇÃO 2º SEMESTRE DE 2019	(27)
SALDO EM 31/12/2019	816
REALIZAÇÃO 1º SEMESTRE DE 2020	(27)
SALDO EM 30/06/2020	789
REALIZAÇÃO 2º SEMESTRE DE 2020	(27)
SALDO EM 31/12/2020	762

12 – Rendas de Prestação de Serviços

R\$ mil			
Composição das contas Rendas de Prestação de Serviços	2º semestre 2020	31/12/2020	31/12/2019
Serviços de Adm. Interm. MT Card	5.859	13.211	14.645
Serv. de Adm. BEMAT	275	298	515
Serviços de Adm. Interm. de Fundos	393	300	343
Rendas de Tarifas Bancárias	2	303	76
Rendas de Prestação de Serviços	6.529	14.112	15.579

. Receitas – Serviços de Administração Intermediação MT Card – Das receitas da Agência destacam-se as Rendas de Prestação de Serviços, com predominância na receita de cartão de crédito. O Convênio foi firmando com os seguintes bancos: Pan S.A., BMG S.A., Daycoval S.A., Olé Bonsucesso Consignado S.A e designa uma remuneração de 0,80% incidente sobre o crédito rotativo efetuado da carteira consignada.

. Serviços de Administração BEMAT – A DESENVOLVE MT firmou o Convênio n. 001/2014 com a SEFAZ/MT, transferindo a gestão financeira e o controle financeiro do BEMAT para esta Agência. Conforme determina a cláusula 7ª do referido Convênio, do valor recuperado, 50% (cinquenta por cento) devem ser contabilizados como receita de Serviços de Administração BEMAT e 50% (cinquenta por cento) repassados para aumento de capital da Agência.

. Receitas – Serviços de Administração Intermediação de Fundos – São os valores recebidos como taxa de administração de 3% aa na liquidação das operações anteriormente efetuadas pela SETAS e SEDEC/FUNDEIC, conforme norma descritas na Nota Explicativa nº 14.

12.1 Outra Receitas Operacionais: Reversão da provisão do passivo trabalhista dos ex-funcionários do extinto Banco BEMAT.

13 – Despesas com Pessoal e Administrativas

. Despesas – As despesas da Agência encontram-se registradas, em sua maioria, no grupo de contas de despesas de pessoal e despesas administrativas. A despesa de pessoal é composta por remuneração, encargos sociais, benefícios e capacitação dos colaboradores. Quanto às despesas administrativas, referem-se a gastos pagos ou a pagar atinentes à direção, gestão e manutenção da agência. Seguem quadros demonstrativos das despesas:

a) Despesas com Pessoal

durante o exercício, inclusive dos processos encaminhados à Procuradoria Geral do Estado – PGE. Segue abaixo saldo total da Carteira FUNDEIC:

R\$ mil		
Composição da conta FUNDEIC	2020	2019
Operações com saldo transferido	4.853	4.856
Operações Carteira Nova	7.331	7.721
Banco Conta Capital e Investimentos	17.757	6.368
Operações Remanescentes	2.378	2.378

Operações Renegociadas	1.742	1.797
FUNDEIC	34.061	23.120

b) FUNDAGRO – Os créditos com os mutuários do extinto Fundo de Desenvolvimento Agroambiental de Mato Grosso – FUNDAGRO, de que trata a Lei n. 7.354, de 13 de dezembro de 2000, foram transferidos à Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A., em 02 de janeiro de 2005, conforme Lei n. 8.303, de 18 de março de 2005. A DESENVOLVE MT apresenta, em 31 de dezembro de 2020, saldo em Contas de Compensação no valor líquido de R\$10.902 (R\$10.912, em 31/12/2019). Os créditos oriundos da inadimplência e transferidos para a Agência são renegociados nos moldes da Lei n. 8.841, de 26 de março de 2008.

c) SETAS/FEAT – A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS firmou Termo de Cooperação Financeira n. 056/2004/SETEC/MT com a DESENVOLVE MT, com o objetivo de operacionalizar o financiamento ao microempreendedor – Microcrédito, bem como atribuiu à Agência a titularidade de agente financeiro do Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador – FEAT, regido sobre os dispositivos da Lei n. 8.198, de 11 de novembro de 2004. Em 31 de dezembro de 2020, o FEAT apresenta registrado em Contas de Compensação o saldo líquido de R\$ 727 (R\$ 708, em 31/12/2019).

d) FAE – Fundo de Aval do Estado de Mato Grosso – O Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei n. 9.062, de 23 de dezembro de 2008, ficou autorizado a honrar os avais concedidos em garantia aos financiamentos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar e do Programa de Geração de Emprego e Renda. A Agência tem registrado no seu Balanço de 31/12/2020, em contas de Compensação, o valor líquido de R\$ 7.072, não houve recebimento durante o exercício de 2020. (R\$7.072, em 31/12/2019). Sobre os valores recuperados dos avais honrados pelo Estado de Mato Grosso, 50% são lançados em receita operacional da Desenvolve MT e 50% são para aumento de capital.

15 – Continuidade Operacional

Em 28 de janeiro de 2019 foi publicado a Lei Complementar nº 612 que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências. No artigo 43 da presente Lei Complementar fica o Poder Executivo autorizado a extinguir as empresas estatais: I – Agência de Fomento do Estado do Mato Grosso S.A – Desenvolve MT, consta ainda no parágrafo 1º do referido artigo:

Caso a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A- DESENVOLVE MT, referida no inciso I, encaminhar ao Poder Executivo, no prazo de até 06 (seis) meses a contar da publicação desta Lei Complementar, Plano de Viabilidade Econômica demonstrando sua efetiva capacidade econômica e financeira não poderá ser extinta, na forma prevista no caput deste artigo.

Em 11 de setembro de 2020 foi publicado o Decreto nº 634 onde o Estado de Mato Grosso reconhece a plena demonstração de viabilidade econômica da Desenvolve MT, ficando exaurida a possibilidade de extinção constante do artigo 43 da Lei Complementar nº 612.

16 – Estrutura de gerenciamento de riscos e de capital

A Desenvolve MT aperfeiçoou recentemente a estrutura da Gerência de Risco. O objetivo do setor além de prever possíveis impactos financeiros negativos é atender a Resolução CMN nº 4.557, pautada no Acordo de Basileia (Pilar I, II e III), que consiste em fornecer informações com maior transparência dos riscos incorridos nesta agência e subsidiar com dados técnicos e coerentes as decisões estratégicas da instituição em aderência ao plano estratégico de atuação.

17 – Limites Operacionais

O Banco Central divulgou a Resolução CMN nº. 4193, de 1º de março de 2013, para determinar as regras de requerimento de capital, do Patrimônio de Referência e dos limites operacionais da Agência, conforme demonstrados a seguir:

RESUMO DOS LIMITES INFORMADOS NO Demonstrativo de Limite Operacional			R\$ mil
LIMITE DE IMOBILIZAÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	
Limites	9.561	8.096	
Situação	2.608	2.461	
Margem	6.953	5.635	
Índice de Imobilização	13,64%	15,20%	
COMPATIBIL DO PR C/ GRAU DE RISCO DOS ATIVOS, PASSIVOS E COMPENSAÇÃO			
RWA	106.531	83.960	
PR Mínimo para o RWA	8.522	7.766	
Capital Principal (LB)	19.122	16.191	
Margem de Capital Principal	14.328	12.413	
ICP	17.95%	19,28%	
PR Nível 1 (LB)	19.122	16.191	
Margem PR Nível 1	12.730	11.154	
IN1	17,95%	19,28%	
Patrimônio de Referência (LB)	19.122	16.191	
Margem Patrimônio de Referência (LB)	10.599	8.425	
IB	17,95%	19,28%	
Rban	1.149	613	
Margem Patrimônio de Referência + Rban	17.973	5.712	

18 – Imposto de Renda e Contribuição Social

Conciliação de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro:

	31/12/2020	31/12/2019
Resultado do período antes dos impostos	3.374	1.048
Alíquota nominal	45%	40%
Despesa com imposto à alíquota nominal	(1.518)	(419)

Ajuste do imposto de renda e contribuição social

Ajuste alíquota Contribuição Social	29	-
Adições/Exclusões	(349)	(1.014)
Compensação com prejuízo fiscal	1.446	756

Outros ajustes	-	(29)
Imposto Corrente	(392)	(706)

19 – Impactos do Covid-19

A crise econômica desencadeada pela pandemia do Covid-19 tem características particulares, se difere de crises financeiras convencionais, inclusive daquela ocorrida em 2008. As consequências econômicas mais graves da crise são esperadas para micro, pequenas e médias empresas (MPMEs), por serem intensivas em capital humano, e para os trabalhadores autônomos e informais, que sofrem com a interrupção no seu fluxo de renda decorrente da quebra da demanda. Setores como turismo, varejo, esportes e entretenimento vêm sendo afetados mais diretamente, mas é provável que haja efeitos secundários em toda a economia.

Diante deste cenário, os governos nacionais, regionais e estaduais de países que já sofrem os efeitos mais agudos da pandemia têm adotado medidas para mitigar o impacto econômico da crise sanitária, como ações de garantia de emprego e renda para a população, socorro financeiro às MPMEs e, mais urgentemente, investimentos emergenciais na área de saúde pública, para atender à sobrecarga dos setores médico e hospitalar.

Entre as ferramentas à disposição do Estado para atuar no combate à pandemia e seus efeitos econômicos, cabe à Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - Desenvolve MT operar com agilidade na oferta de apoio financeiro aos empreendedores do Estado e aproximar-se do pequeno empresário.

Para atender os protocolos de segurança definidos pelo Ministério da Saúde foi adotada a modalidade de teletrabalho com a execução das atividades por acesso remoto. Inicialmente, o atendimento ao público ficou restrito ao atendimento por telefone, whatsapp e e-mail funcional. A solução digital para o crédito foi a forma encontrada para responder de maneira rápida à urgência que o momento requer.

As medidas adotadas foram a implantação dos Programas Emergenciais, dos novos canais de acesso ao crédito - Atendimento, das novas linhas de crédito de capital de giro e das condições de renegociação. Nesse período, identificamos o crescimento da carteira de capital de giro e aumento dos pedidos de prorrogação de prazo das operações de crédito. O cenário ainda é de incerteza, impedindo a mensuração do rigor dos impactos.

JAIR DE OLIVEIRA MARQUES

Diretor Presidente

WILLIAN CESAR DE MORAES

Diretor de Prospecção e Projetos

Cumulando o cargo de Diretor

de Finanças e Gestão

ANNE CRISTINE ANTUNES SIQUEIRA

Diretora de Desenvolvimento e Crédito

DEJENANE RAFAEL SIQUEIRA

Contadora - CRC/MT 11574/O

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**Aos****Acionistas e Administradores da**

Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. – Desenvolve MT
Cuiabá – MT

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. – Desenvolve MT ("Desenvolve MT"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelo efeito do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", pelas demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Desenvolve MT em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião com ressalva

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 10 às demonstrações contábeis, a Desenvolve MT possuía registrado no passivo não circulante, em 31 de dezembro de 2019, provisão para contingência no montante de R\$ 2.996 mil referentes a sucessão do passivo trabalhista do extinto Banco do Estado de Mato Grosso S.A. – BEMAT. De acordo com a cláusula décima primeira do Convênio nº. 001/2014, firmado entre a Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso e a Desenvolve MT, o Governo do Estado de Mato Grosso responsabiliza-se pelo passivo trabalhista existente contra o BEMAT, em cobrança judicial, inclusive por eventuais casos de declaração da Desenvolve MT como sucessora do BEMAT, extinguindo a Desenvolve MT de responsabilidade financeira sobre o referido passivo trabalhista. Durante o segundo semestre de 2020 a Desenvolve MT recebeu do Governo do Estado de Mato Grosso o valor integral do desembolso esperado para quitação do respectivo passivo trabalhista, registrando o valor recebido no ativo circulante e no passivo circulante, e efetuando a reversão da provisão para contingência existente em 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 2.996 mil, tendo como contrapartida a rubrica de "Outras Receitas Operacionais", no resultado do exercício, sem atender o disposto na Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, que determina que um erro de período anterior deve ser corrigido por reapresentação retrospectiva. Como consequência, o resultado do exercício está apresentado a maior no montante de R\$ 2.996 mil.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Desenvolve MT, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Outros assuntos**Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**

As demonstrações contábeis da Desenvolve MT relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatórios em 07 de fevereiro de 2020 sem modificação e com parágrafo de ênfase sobre Continuidade Operacional a qual, conforme Nota Explicativa nº 15, não se faz mais necessário em função da publicação do Decreto nº 634.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Desenvolve MT é responsável por essas outras informações que compreendem o "Relatório da Administração".

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o "Relatório da Administração" e não expressamos qualquer maneira de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o "Relatório da Administração" e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de maneira relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra maneira, aparenta estar distorcido de maneira relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no "Relatório da Administração", somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequação apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Desenvolve MT continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Desenvolve MT ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Desenvolve MT são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Desenvolve MT;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Desenvolve MT. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Desenvolve MT a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Cuiabá, 25 de março de 2021.

BDO RCS Auditores Independentes SS

CRC 2 SP 013846/O-1 – S – MT

Francisco de Paula dos Reis Júnior

Contador CRC 1 SP 139268/O-6 – S – MT

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – DESENVOLVE MT, em reunião ordinária realizada, por videoconferência, em 23 de março de 2021, às 11h, na sede da Agência, com endereço à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2.368, Edifício Centro Empresarial Top Tower, salas 1 e 2, Bosque da Saúde, nesta capital, no cumprimento dos dispositivos legais e estatutários, tendo examinado as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, do Relatório dos Auditores Independentes de 23 de março de 2021 sobre as Demonstrações Financeiras. Declaram haver procedido ao exame do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado do Exercício, da Demonstração do Resultado Abrangente, da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, da Demonstração do Fluxo de Caixa e das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis da Desenvolve MT e, finalmente, considerando os relatórios referidos, aprovam o Balanço Geral de 2020, e são de opinião que este se encontra adequadamente apresentado, recomendando a sua aprovação pelo Conselho de Administração e pela Assembleia-Geral Ordinária de Acionista.

Cuiabá, 23 de março de 2021.

KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO

Presidente do Conselho Fiscal

PRISCILA BASTOS TOMAZ DE CAMPOS

Conselheira Fiscal

ADRIANO MOTA QUEIROZ

Conselheiro Fiscal

EDUARDO BERGAMO

Conselheiro Fiscal

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS

Conselheiro Fiscal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

mt.gov.br

**ISSO É ROTINA
PRA VOCÊ.****ÁGUA PARADA, PRA
DENGUE, TAMBÉM.**

**CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA
PRA GENTE. MAS POR QUE
COMBATER A DENGUE
AINDA NÃO?**

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.



Vire garrafas de cabeça para baixo



Limpe e tampe bem a caixa d'água



Troque sempre a água do seu pet



Elimine água em vasos de flores



Mantenha calhas secas e limpas



Mantenha piscinas limpas

A DENGUE MATA.

MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.



Governo de
**Mato
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".